

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 1/2020

Sessão Ordinária realizada em 2020/02/28



----- Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, pelas catorze horas e trinta minutos, no Edifício Pirâmide em Abrantes, reuniu a Assembleia Municipal de Abrantes, presidida por António Lucas Gomes Mor, Presidente da Assembleia Municipal, secretariado pelo Primeiro Secretário Manuel Duarte dos Santos e pela Segunda Secretária Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana. -----

**Assiduidade** – (doc. 1) -----

**Expediente:** -----

----- **Foi dado conhecimento do expediente com maior relevância**, ficando disponível para consulta no serviço administrativo da Assembleia Municipal, tal como todo o outro recebido. -----

1) – Câmara Municipal de Abrantes: -----

a) - Declaração de compromissos plurianuais, declaração de recebimentos em atraso e declaração de pagamentos em atraso, com dados reportados a 31 de dezembro de 2019; -----

b) - Listagem dos procedimentos abertos, entre novembro e dezembro de 2019, ao abrigo da autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais durante o ano 2019; -----

c) - Listagem dos procedimentos abertos no mês de janeiro e cuja assunção de compromisso plurianual foi autorizada pelo Presidente da Câmara ao abrigo da autorização prévia dada pela Assembleia Municipal para 2020; -----

2) CPCJ – Relatório Anual de Atividades – 2019. -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 1/2020

Sessão Ordinária realizada em 2020/02/28



**Atas:**

----- **Ata nº 7/2019:** -----

----- Posta à votação a **ata nº 6/2019**, foi **aprovada por maioria** com 6 (seis) abstenções (1 – CDU + 3 – PS +2 – PSD), por não terem estado na sessão da Assembleia anterior.

----- **Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD)** -----

----- O Senhor Deputado Municipal Tiago Chambel (PS) quer saber quais as alterações ao regulamento do orçamento participativo.

----- A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Pego, preocupada com as notícias da Central do Pego, quer saber o resultado da reunião com o Conselho de Administração. (doc. 2)

----- A Senhora Deputada Municipal Ana Paula Cruz (CDU) apela à criação de regiões administrativas, indispensáveis à promoção do desenvolvimento regional, aprofundamento da democracia e reorganização da administração do Estado. (doc. 3)

----- O Senhor Deputado Municipal João Fernandes (PSD) criticou a intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 19 de fevereiro que, sob a capa de divulgação política, faz propaganda com recursos do Município.

----- Questionou a não referência aos contributos dos Senhores Vereadores da

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES**

**Ata nº 1/2020**

**Sessão Ordinária realizada em 2020/02/28**

*Cesar  
eg  
BZ*

oposição ou o não convidar para eventos. (doc. 4) -----

----- Questionou o Executivo quanto a: -----

a) – Estragos causados pela depressão Elsa; -----

b) – Tratamento dado às várias recomendações apresentadas nesta Assembleia Municipal. (doc. 5) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave (BE) questionou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal sobre a efetiva transmissão das sessões da Assembleia. (doc. 6) -----

----- Chamou a atenção para a prometida e não cumprida manutenção ligeira do antigo mercado diário. (doc. 7) -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, sobre as consequências da tempestade Elsa, deu conhecimento das consequências imprevistas da enchente das ribeiras. -----

----- Chamou a atenção para a urgente reparação de estradas e de prejuízos. -----

----- Chamou, também, a atenção para a necessidade de transmissão das sessões. -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede destacou: -----

a) – Consequências da tempestade Elsa na sua Freguesia; -----

b) – Protocolo com a Federação Portuguesa de Canoagem; -----

c) – Guarda Rios; -----

d) – Pesca no Aquapólis Norte; -----

e) – Mercado semanal e novo espaço de estacionamento na Tapada da Fontinha; --

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES**

**Ata nº 1/2020**

**Sessão Ordinária realizada em 2020/02/28**



- f) – Iluminação de Natal; -----
- g) – Concerto de Passagem de Ano; -----
- h) – Alargamento do cemitério de Santa Catarina; -----
- i) – Requalificação da estrada da Barca do Pego; -----
- j) – Cineteatro S. Pedro; -----
- k) – Apresentação do cartaz das Festas da Cidade; -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, sobre a transmissão das sessões, esclareceu estar a acompanhar a situação e ter informação camarária de que será possível no segundo semestre. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu às questões postas, destacando-se: -----

- a) – Regionalização -----
- O Senhor Presidente da República, no Congresso da ANMP, afirmou que o processo tem de evoluir com ponderação. -----
- O Médio Tejo, a Lezíria e o Oeste poderiam juntar-se numa única região; -----
- b) – Cemitério de Santa Catarina; -----
- c) – Estrada da Barca do Pego; -----
- d) – Canoagem e pesca no Tejo; -----
- e) – Qualidade da água do Tejo; -----
- f) – Depressão Elsa; -----
- g) – Transmissão das sessões; -----
- h) – Intervenção no antigo mercado diário para melhorar as fachadas; -----
- i) – Remodelação na comunicação institucional; -----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES**

**Ata nº 1/2020**

**Sessão Ordinária realizada em 2020/02/28**



- j) – Tratamento das recomendações aprovadas; -----  
k) – Orçamento Participativo; -----  
l) – Central do Pego. -----

----- O Senhor Deputado Municipal João Fernandes (PSD), sobre a tempestade Elsa, transmitiu as preocupações das pessoas de Rio de Moinhos. -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede quer que, além das preocupações, se passe à fase das reparações das consequências. -----

## **Período da Ordem do Dia (POD)**

### **1. - Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade**

**Municipal** (doc. 8) -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, além da informação escrita distribuída, destacou: -----

- a) – Acesso à habitação; -----
- b) – Cineteatro S. Pedro; -----
- c) – Candidatura para as boas práticas ambientais; -----
- d) – Transporte a pedido; -----
- e) – Parque de ciência e tecnologia; -----
- f) – Entrega de ambulância à Cruz Vermelha; -----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES**

**Ata nº 1/2020**

**Sessão Ordinária realizada em 2020/02/28**



- g) – Entrega solidária de bens ao CRIA; -----  
h) – Bolsas de estudo para o ensino superior; -----  
i) – Concerto de Ano Novo no Carvalhal; -----  
j) – Prova nacional de natação de infantis e juvenis; -----  
k) – Aniversário da Loja do Cidadão; -----  
l) – Celebração do acordo com o STAL; -----  
m) – Feira de S. Matias; -----  
n) – Restauro de dois altares na Igreja de S. Vicente; -----  
o) – Obras na Igreja de Santa Maria do Castelo; -----  
p) – Recuperação da Igreja de S. João; -----  
q) – Mercado semanal no Vale da Fontinha; -----  
r) – Ponto de situação de obras e empreitadas em todo o concelho. -----  
-----  
-----

---- O Senhor Deputado Municipal Manuel dos Santos (PS) ausentou-se da sala para não participar na discussão e votação do ponto seguinte por invocação de eventual conflito de interesses. -----

**2. – Autorização de assunção de compromisso plurianual referente à despesa e celebração de contrato promessa de compra e venda do “Cineteatro S. Pedro” -----**

---- O Senhor Deputado Municipal Tiago Chambel (PS) realçou a devolução do Cineteatro à população abrantina, fechado desde fevereiro de 2018. (doc. 9) -----  
-----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES**

**Ata nº 1/2020**

**Sessão Ordinária realizada em 2020/02/28**



----- O Senhor Deputado Municipal João Fernandes (PSD) realçou a colaboração do seu Vereador para esta boa solução, rápida e a preço mais baixo. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave (BE) mostrou a sua satisfação pelo concretizar desta novela, criticando o tempo desperdiçado. (doc. 10) -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede felicitou o Executivo por ter conseguido a harmonização das partes para a devolução do Cineteatro aos Abrantinos. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal congratulou-se por ter imperado o bom senso, após várias reuniões entre as partes. -----

----- Elogiou o trabalho do Senhor José Alberty como mandatário da sociedade proprietária. -----

----- Posta à votação a proposta foi ***aprovada por unanimidade***, não tendo participado na discussão e votação o Deputado Municipal Manuel Duarte dos Santos por invocação de eventual conflito de interesses. (doc. 11) -----

## **3. - Procedimento Concursal para provimento de cargo dirigente – Chefe da Divisão de Comunicação – designação do júri**

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal considera que a proposta é o concretizar de um processo puramente administrativo. -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 1/2020

Sessão Ordinária realizada em 2020/02/28



----- Posta à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 12) -----

## 4. - Alteração ao mapa de pessoal

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal justificou a proposta, assente na convicção de que com as nossas pessoas consegue fazer mais e melhor. -----

----- A alteração mais numerosa tem a ver com a alteração de opção para os serviços de limpeza. -----

----- Posta à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 13) -----

## 5. – Regulamento do Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal justificou a proposta, entrada na fase final, após discussão pública. -----

----- Posta à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 14) -----

## 6. - Apoio financeiro à União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede para a realização do XXI Grande Prémio de Atletismo Cidade de Abrantes

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 1/2020

Sessão Ordinária realizada em 2020/02/28

*C. M. - 29  
KJ*

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal justificou a proposta, como conclusão de processo administrativo e financeiro, indispensável à concretização da 21ª edição. -----

----- Posta à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 15) -----

## **7 – Autorização para aquisição de cal branca no âmbito da campanha “Abrantes + Branca 2020”, a distribuir pelas freguesias do concelho**

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal justificou a proposta, na sequência de anos anteriores, para melhoria do aspetto do parque habitacional. -----

----- Posta à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 16) -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal pediu a discussão conjunta dos **Pontos 8., 9., 10. e 11.**, o que foi aceite. -----

**8. - Autorização para transferência do montante de 5.615,08€ (cinco mil seiscentos e quinze euros e oito cêntimos) para a Junta de Freguesia de Bemposta, referente a despesas incorridas com reparações efetuadas no Centro Escolar de Bemposta, extra contrato interadministrativo** -----

**9. - Autorização para transferência do montante de 5.000,00€ (cinco mil euros)**

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES**

**Ata nº 1/2020**

**Sessão Ordinária realizada em 2020/02/28**

*M. M.*  
*esj*  
*KM*

**para a Junta de Freguesia de Mouriscas, para fazer face à 2<sup>a</sup> fase das obras  
de ampliação do cemitério da Freguesia**

**10. - Autorização para transferência do montante de 4.600,20€ (quatro mil e  
seiscentos euros e vinte cêntimos) para a Junta de Freguesia de  
Mouriscas, no âmbito de intervenções realizadas no Centro Escolar  
(pintura da Escola), extra Contrato Interadministrativo**

**11. - Autorização para transferência do montante de 3.761,62€ (três mil  
setecentos e sessenta e um euros e sessenta e dois cêntimos) para a  
Junta de Freguesia de Mouriscas, para fazer face às intervenções  
realizadas no centro escolar, extra Contrato Interadministrativo**

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal justificou as propostas por necessidade de acerto de contas, após a realização dos trabalhos, devidamente justificados.

---- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave (BE), quanto ao Ponto 9., pediu esclarecimentos, quanto à divergência de montantes e falta de documentos para perceber a fundamentação da decisão. (doc. 17)

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu haver, por vezes, mudanças na estratégia definida e alteração nos montantes comparticipados pelas Juntas.

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 1/2020

Sessão Ordinária realizada em 2020/02/28

*C. e J.  
B.J.*

----- Posta à votação, a proposta referente ao **Ponto 8.** foi **aprovada por unanimidade.** (doc. 18) -----

----- Posta à votação, a proposta referente ao **Ponto 9.** foi **aprovada por unanimidade.** (doc. 19) -----

----- Posta à votação, a proposta referente ao **Ponto 10.** foi **aprovada por unanimidade.** (doc. 20) -----

----- Posta à votação, a proposta referente ao **Ponto 11.** foi **aprovada por unanimidade.** (doc. 21) -----

**12. – Autorização da celebração de Contrato Interadministrativo com a União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede, que contempla a transferência do montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) para conservação, manutenção e limpeza de espaços de circulação, infraestruturas e mobiliário urbano do Jardim do Castelo de Abrantes e do Aquapolis Norte** -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal justificou a proposta com a confiança e proximidade de relacionamento com a Junta. -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 1/2020

Sessão Ordinária realizada em 2020/02/28

*[Handwritten signatures]*

----- A Câmara, não tendo pessoal disponível em todas as áreas, encarrega a Junta de efetuar os trabalhos acordados nos dois espaços. -----

----- A Junta tem correspondido com um trabalho excelente. -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede destaca a responsabilidade da Junta que, além da realização dos trabalhos, presta contas. -----

----- A Junta apresentou um documento com os objetivos para 2020. -----

----- Com a presença assídua dos trabalhadores tem-se notado uma diminuição dos atos de vandalismo. -----

----- É urgente a Câmara preocupar-se com a instalação de casas de banho nos dois espaços. -----

----- O Senhor Deputado Municipal João Fernandes (PSD) apoia o trabalho realizado, tendo o seu partido elogiado as intervenções na Assembleia de Freguesia. -----

----- O Jardim do Castelo tem de estar bem cuidado, representando um excelente ponto de atratividade. -----

----- Posta à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 22) -----

**13. – Pedido de alteração do Contrato Interadministrativo 2018/2019 celebrado com a Junta de Freguesia de Pego, sendo a alteração a substituição da intervenção “Requalificação da Estrada Velha - Troço 1” pela “Requalificação de parte do edifício das antigas escolas” -----**

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 1/2020

Sessão Ordinária realizada em 2020/02/28



----- A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Pego justificou a proposta. -----

----- A intervenção na Estrada Velha será feita após a substituição das condutas pelos SMA. (doc. 23) -----

----- Posta à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade.** (doc. 24) -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal pediu a discussão conjunta dos **Pontos 14. e 15.**, o que foi aceite. -----

**14. – Pedido da Junta de Freguesia de Bemposta para isenção do pagamento de tarifas devidas pela cedência; por parte da autarquia, de transporte em autocarro, dos idosos e reformados de várias localidades para a sede da Freguesia para participação no almoço de Natal, no valor de 240,47€ (duzentos e quarenta euros e quarenta e sete cêntimos)** -----

**15. - Pedido da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede, para cedência gratuita de transporte, no âmbito de uma visita realizada ao Bombarral com idosos da freguesia – compensação por serviços prestados pela União das Freguesias** -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu, quanto ao **Ponto 15.** haver um acerto de contas com transportes efetuados pela Junta. -----

----- Posta à votação, a proposta referente ao **Ponto 14.** foi **aprovada por**

# *ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES*

*Carvalho  
e  
Araújo*

Ata nº 1/2020

Sessão Ordinária realizada em 2020/02/28

---

***unanimidade.*** (doc. 25) -----

---

---

----- Posta à votação, a proposta referente ao **Ponto 15.** foi ***aprovada por unanimidade.*** (doc. 26) -----

---

---

**16. – Autorização da cedência a título definitivo de um quiosque, propriedade do Município, à União de Freguesias de S. Facundo e Vale das Mós -----**

---

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal justificou a proposta da cedência do móvel, sem qualquer valor, que vai ser recuperado pela Junta de Freguesia. -----

---

----- Posta à votação a proposta foi ***aprovada por unanimidade.*** (doc. 27) -----

---

---

**17. – Autorização da delegação de competências, na CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, do serviço público de transporte de passageiros do Médio Tejo – Contrato Interadministrativo -----**

---

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal justificou a proposta, sendo a CIMT a gestora, visando a prossecução dos objetivos de eficiência e gestão sustentável do serviço público de transporte de passageiros. -----

---

----- Os transportes interconcelhios cruzam-se com os urbanos e o ABUSA. -----

---

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 1/2020

Sessão Ordinária realizada em 2020/02/28

----- O Senhor Deputado Municipal João Fernandes (PSD) teme que esta entrega a uma entidade com uma visão mais global possa descurar a atuação em alguns pontos de pormenor. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Ana Paula Cruz (CDU) preocupa-se com alguns pontos do clausulado relacionados com o financiamento e o tarifário. (doc. 28) -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou haver trabalho conjunto dos técnicos da Câmara com os da CIMT. -----

----- Realçou a redução do preço dos bilhetes dos transportes públicos. -----

----- Pretende-se uma maior harmonização e utilização dos transportes públicos. --

----- Posta à votação a proposta foi **aprovada por maioria** com um voto contra da bancada da CDU. (doc. 29) -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal pediu a discussão conjunta dos **Pontos 18., 19. e 20.**, o que foi aceite. -----

**18. - Delegação de competências para a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, para o ano de 2020 no âmbito da LPCA - Serviços Municipalizados de Abrantes** -----

**19. - Procedimento para “Fornecimento de energia elétrica para diversas instalações municipais, ao abrigo do Acordo Quadro em regime de**

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 1/2020

Sessão Ordinária realizada em 2020/02/28

mercado livre CPCC/05/2018 da Central de Compras da Comunidade  
Intermunicipal do Médio Tejo - Lote 3 - Média Tensão (MT)" -  
Autorização da assunção de compromisso plurianual -----

20. - Procedimento para "Fornecimento de energia elétrica para diversas instalações municipais, ao abrigo do Acordo Quadro em regime de mercado livre CPCC/05/2018 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Lote 2 - Baixa Tensão Especial (BTE)" -  
Autorização da assunção de compromisso plurianual -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou tratar-se de processos administrativos decorrentes da lei. -----

----- Posta à votação, a proposta referente ao **Ponto 18.** foi *aprovada por maioria* com uma abstenção da bancada da CDU. (doc. 30) -----

----- Posta à votação, a proposta referente ao **Ponto 19.** foi *aprovada por unanimidade.* (doc. 31) -----

----- Posta à votação, a proposta referente ao **Ponto 20.** foi *aprovada por unanimidade.* (doc. 32) -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 1/2020

Sessão Ordinária realizada em 2020/02/28



## 21. - Eleger um Presidente de Junta de Freguesia para representação das Freguesias do Município no Conselho Municipal de Saúde -----

----- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave (BE) considera que só devem votar os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia. -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede defende que a bancada do PS confia na informação jurídica do respetivo gabinete camarário. -----

----- O Senhor Deputado Municipal João Fernandes (PSD), no seguimento de posições assumidas anteriormente, não irá participar na votação, por inconstitucionalidade da lei, apesar de admitir alguma diferença nos regulamentos municipais. -----

----- Posta à votação por escrutínio secreto, **foi eleito o Presidente da Junta de Freguesia de Tramagal – Victor Hugo Braz Vicente Cardoso**, com 27 (vinte e sete) votos a favor, um voto em branco e um voto nulo. Não participaram na votação os Deputados Municipais do BE, conforme declaração de voto anexa. (doc. 33)-----

## 22. - Eleger um Presidente de Junta de Freguesia para representação na Equipa para a Igualdade na Vida Local -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento de uma prévia

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 1/2020

Sessão Ordinária realizada em 2020/02/28

interpelação apresentada pelo BE propondo a retirada deste ponto ou a sua formulação corrigida de modo a não entrar em conflito com a separação de poderes entre os órgãos envolvidos. -----

----- A manter-se a proposta, a bancada do BE não participará na votação. (doc. 34)

----- O Senhor Deputado Municipal João Fernandes (PSD), em consonância com posições anteriores, questiona o que é que este Presidente representa e quem. -----

----- É um representante das Juntas de Freguesia eleito em Assembleia Municipal.

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede entende que se trata de um representante das Juntas eleito em Assembleia Municipal. -----

----- Chamou a atenção para o facto de apenas termos dois Presidentes de Junta a tempo inteiro. -----

----- No entanto, é exigida a presença de Presidentes em vários conselhos. -----

----- Consulte-se a lista de presenças para constatar a quantidade de faltas. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave (BE) afirma que a opinião emitida é uma questão de princípio e de coerência. -----

----- Posta à votação por escrutínio secreto, **foi eleito o Presidente da Junta de Freguesia de Mouriscas – Pedro Alexandre Serrano Cordeiro Matos**, com 25 (vinte e cinco) votos a favor, 2 (dois) votos contra, um voto em branco e um voto nulo. Não participaram na votação os Deputados Municipais do BE, conforme declaração de voto anexa. (docs. 35 + 34) -----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES**

**Ata nº 1/2020**

**Sessão Ordinária realizada em 2020/02/28**

## **23. – Calendário das Sessões da Assembleia Municipal em 2020**

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento do mapa com as datas das sessões da Assembleia Municipal agendadas para 2020, que será enviado por e-mail após aprovação. -----

----- Posta à votação a proposta foi ***aprovada por unanimidade.*** (doc. 36) -----

## **24. - Moção sobre o Aeródromo de Tancos, aprovada na reunião do Conselho Intermunicipal e na reunião da Câmara Municipal de Abrantes em 18 de fevereiro de 2020**

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal realçou o conteúdo desta moção, de que foi um dos impulsionadores, aprovada na CIMT. -----

----- Considera que, para além do Montijo, é necessário outro aeroporto. -----

----- Tancos tem condições infraestruturais e capacidade de impacto nesta vária área do País. -----

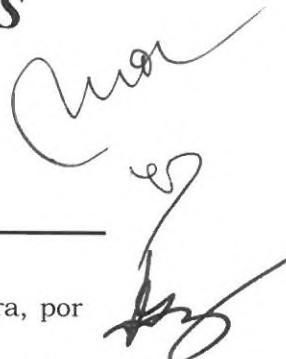
----- O Senhor Deputado Municipal João Fernandes (PSD), apesar de concordar, não votará por incompatibilidade. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Ana Paula Cruz (CDU) considera haver, na região, outros investimentos prioritários, pelo que se irá abster. -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 1/2020

Sessão Ordinária realizada em 2020/02/28



----- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave (BE) justificou o voto contra, por discordar do modo e do conteúdo da moção e de consequências ambientais. -----

----- Elencou um conjunto de infraestruturas fulcrais para o desenvolvimento da região. (doc. 37) -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede justificou o voto favorável da bancada do PS como reforço da posição da CIMT. -----

----- Necessitamos de estar todos juntos par termos mais força na defesa da região.

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos participou numa reunião em Vila Nova da Barquinha onde dois pilotos destacaram os aspetos positivos do aeroporto de Tancos. -----

----- Esta localização tem muitas e boas acessibilidades. -----

----- Só o turismo religioso movimenta cerca de três milhões de pessoas. -----

----- Temos de batalhar todos para o mesmo lado. -----

----- Posta à votação a proposta foi **aprovada por maioria** com os votos favoráveis das bancadas do PS, PSD, e Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos e 2 (dois) votos contra do BE e uma abstenção da CDU. (doc. 38) -----

## 25. - Proposta de Moção – “Para o adiamento do Processo de Descentralização”

- BE -----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES**

**Ata nº 1/2020**

**Sessão Ordinária realizada em 2020/02/28**



----- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave (BE) apresentou a sua proposta de moção, bem como o seu adicional. (docs. 39 e 40) -----

----- O Senhor Deputado Municipal João Fernandes (PSD) considera que o BE pretende fazer uma extensão, sem indicação do prazo. -----

----- O PSD é a favor da descentralização, mas não desta. -----

----- Gostaria de perceber o âmbito das competências nas áreas da saúde, educação e respetivos pacotes financeiros. -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede afirma que a bancada do PS é favorável à descentralização. -----

----- Tem de ser esclarecido se o que se pretende com a proposta é a suspensão de tempo ou do processo. -----

----- Quanto à suspensão do tempo, está ultrapassada com as declarações da Senhora Ministra, prorrogando o prazo até março de 2022. -----

----- O Governo reconhece que a saúde e educação são dossiers muito pesados, a precisar de mais tempo de preparação. -----

----- Se foi para suspender o processo, a bancada do PS vota contra. -----

----- Também há transferência de competências para as Freguesias, com trabalho da Câmara e respetivas Juntas. -----

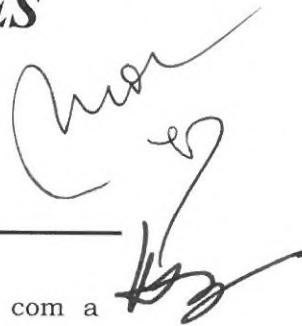
----- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave (BE) esclarece que se pretende suspender o processo sem marcação de qualquer data. -----

----- Não vale de nada ter competências e responsabilidades sem dinheiro. -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 1/2020

Sessão Ordinária realizada em 2020/02/28



----- A Senhora Deputada Municipal Ana Paula Cruz (CDU) concorda com a regionalização consagrada na Constituição. -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede afirma que a prioridade do PS é a descentralização. -----

----- Espera que o Executivo não tenha medo e continue a discussão dos dossiers, apesar das dificuldades da saúde e da educação. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal entende que o que interessa é perceber como está o processo e como pode ser resolvido. -----

----- Ao executivo foi apresentada uma lei para ser cumprida. -----

----- Face às dificuldades, a Senhora Ministra já decidiu levar este processo até 2022.

----- O Executivo continua a trabalhar afincadamente nos processos. -----

----- A descentralização na saúde está numa situação final, com aproximação de valores. -----

----- Quanto à educação, está mais atrasado. -----

----- É de salientar o empenho dos Diretores das escolas, dos seus funcionários e do Município para que haja avanços. -----

----- O Senhor Deputado Municipal João Fernandes (PSD), entendendo que a proposta não é para retirar o processo, mas dar mais tempo, vai votar a favor. -----

----- Posta à votação a proposta foi **rejeitada** com os votos contra das bancadas do PS, CDU e Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, com 6 (seis) votos favoráveis (2 - BE + 4 – PSD) e uma abstenção do Presidente da União das Freguesias

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES**

**Ata nº 1/2020**

**Sessão Ordinária realizada em 2020/02/28**

de Aldeia do Mato e Souto). (doc. 41) -----

---

**26. – Moção - “Pela construção do IC9 – Troço Abrantes Ponte Sôr e da nova ponte” – PS -----**

---

----- A Senhora Deputada Municipal Piedade Pinto (PS) justificou a sua proposta. - -----

----- A Senhora Deputada Municipal Fernanda Aparício (PSD) pretende saber qual a localização precisa para a ponte, não havendo dúvidas quanto ao seu voto. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave (BE) chamou a atenção para aprovação de moções, do mesmo teor, nesta Assembleia Municipal. -----

----- Igualmente, o Senhor Vereador já defendeu em reuniões camarárias. -----

----- Realçou a importância desta ligação inter-regional. -----

----- Pede para vir uma moção aprovada na CIMT. (doc. 42) -----

----- A Senhora Deputada Municipal Ana Paula Cruz (CDU) não comprehende porque não consegue o PS Abrantino que o Nacional cumpra o que tem previsto para a região. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal afirma trabalhar todos os dias na defesa do seu Concelho. -----

----- O que interessa é estarmos todos juntos na defesa do nosso Concelho, da Região e do País. -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 1/2020

Sessão Ordinária realizada em 2020/02/28



----- A ponte já esteve na ordem do dia, pronta a arrancar. -----

----- A localização sempre foi a mesma, com estudos aprovados. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Fernanda Aparício (PSD) pretende saber se a outra moção aprovada foi levada ao conhecimento do Senhor Ministro das Infraestruturas. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal considera que o importante seria que o investimento da ponte já estivesse rubricado no Orçamento de Estado. -----

----- Todas as intervenções desta Assembleia são articuladas com o Executivo na defesa dos interesses do Município. -----

----- O posicionamento da CIMT e dos seus Presidentes de Câmara, no essencial, tem sido na despesa do desenvolvimento regional. -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede afirma que devemos ser intransigentes na defesa da ponte. -----

----- Há estudos feitos e pagos. -----

----- Há constrangimentos na ocupação do solo do troço definido, tanto a norte como a sul. -----

----- Todos devemos fazer pressão sobre os dirigentes regionais e nacionais para a concretização da construção. -----

----- Posta à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade.** (doc. 43) -----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES**

**Ata nº 1/2020**

**Sessão Ordinária realizada em 2020/02/28**



---

**INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS**

---

Usaram da palavra: -----

1 – José Manuel Pimenta, sobre: -----

a) – Colónia balnear da Nazaré; -----

b) – Aeroporto de Tancos; -----

c) – Infraestruturas feitas até Extremadura Espanhola; -----

d) – Acesso mais curto do Souto a Abrantes; -----

e) - Estrada do Souto para o Paúl; -----

f) – Acesso de Bioucas ao rio; -----

g) – Vespa asiática; -----

h) – Praga de javalis. -----

---

2 – António José Carvalho, sobre o IC9 e ponte sobre o Tejo. -----

---

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu às questões postas, algumas já tratadas na presente Assembleia. -----

---

---

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos pelas dezanove horas e vinte e seis minutos, tendo todos os textos das propostas de deliberação, (docs. 11 a 16, 18 a 22, 24 a 27, 29 a 33, 35, 36, 38, 41 e 43), sido aprovados em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nº 3 do artigo 29º do Regimento. -----

---

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES**

**Ata nº 1/2020**

**Sessão Ordinária realizada em 2020/02/28**

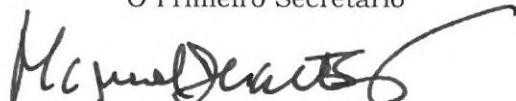


O Presidente da Assembleia



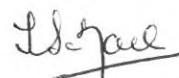
António Lucas Gomes Mor

O Primeiro Secretário



Manuel Duarte dos Santos

A Segunda Secretária



Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves

Jana

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

(Assiduidade)

ÓRGÃOS	PARTIDO	ELEITOS	Sessão Ordinária de 28 de fevereiro de 2020			
			Presença	Falta	Situação	
CÂMARA MUNICIPAL	PS	Manuel Jorge Séneca Luz Valamatos Reis	✓			
		Celeste Maria Ferreira Riachos Simão	✓			
		João Carlos Caseiro Gomes	✓			
		Luis Filipe Correia Dias	✓			
		Ana Paula Teixeira Grijó Correia Pires	✓			
	PPD/PSD	Rui Manuel Duarte Baptista dos Santos / Paula Cristina Moura Ramos	✓			
	B.E.	Armindo Rodrigues Silveira	✓			
	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	PS	António Lucas Gomes Mor	✓		
			Manuel Duarte dos Santos	✓		
			Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana	✓		
			Jorge Manuel do Carmo Beirão <b>(substituição)</b>	-	S	Substituição
			Maria da Piedade Dias Fernandes Pinto	✓		
			Maria de Fátima Vicente Ferreira Chambel	✓		
			Francisco José Vilela Mendes	✓		
			Elisabete Vieira Matias Aragão Furtado Pereira <b>(substituição)</b>	-	S	Substituição
Benjamim Marques Filipe			✓			
Ana Maria Antunes Braz			✓			
Tiago André Lopes Chambel			✓			
António Rui Emídio Pratas Veiga			✓			
Márcia Catarina Pimenta Estriga <b>(substituta e substituição)</b>			-	S	Substituição	
João Manuel Lobato <b>(substituto)</b>			✓			
Rui Jorge Aparício Marques <b>(substituto e substituição)</b>			-	S	Substituição	
Alexandra Maria Riachos Simão <b>(substituta)</b>			✓			
JUNTAS DE FREQUESIA	PPD/PSD	João Francisco Salvador Fernandes	✓			
		Fernando Manuel Ribeiro Teimão	✓			
		Maria Fernanda Pires Aparício	✓			
		Paula Monteiro Pereira	✓			
	B.E.	Pedro Alexandre Leitão Grave	✓			
		Joana Filipa Martins Pascoal <b>(substituição)</b>	-	S	Substituição	
		Miguel Alexandre Correia dos Remédios Moreira <b>(substituto e substituição)</b>	-	S	Substituição	
		Maria de Lurdes Martins <b>(substituta)</b>	✓			
	CDU	Elsa Cristina Guerreiro Lopes <b>(susbtituição)</b>	-	S	Substituição	
		Ana Paula de Amaral e Rodrigues do Carmo <b>(substituição)</b>	-	S	Substituição	
		Simão Manuel de Matos Borrega <b>(substituto e substituição)</b>	-	S	Substituição	
		Dário Manuel Agostinho da Encarnação Lima <b>(substituto)</b>	-	F	Justificada	
	CDS-PP	Ana Paula Navalho David Cruz <b>(substituta)</b>	✓			
	CDS-PP	Tiago Estêvão Fidalgo	-	F	Justificada	
JUNTAS DE FREQUESIA	PS	Manuel João Salvador Alves	✓			
		Luis Serras Vermelho	✓			
		Sónia Cristina Brunheta Campos Alagoa	✓			
		Maria Teresinha C. Garcia Barreiro	✓			
		Pedro Alexandre Serrano Cordeiro Matos	✓			
		Maria Florinda Fontinha Sousa Salgueiro	✓			
		Victor Hugo Braz Vicente Cardoso	✓			
		Bruno Jorge Vicente Tomás	UF Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	✓		
		José Manuel Rodrigues Felicio	UF Alvega e Concavada	✓		
		António Martins Campos	UF São Facundo e Vale das Mós	✓		
		Luis Teixeira Alves	UF São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	-	F Justificada	
	MIFRM	Rui Manuel Vasco André	JF Rio de Moinhos	✓		
	PPD/PSD	Álvaro Manuel Paulino	UF Aldeia do Mato e Souto	✓		

F Falta Justificada

S Substituição

(doc.2)

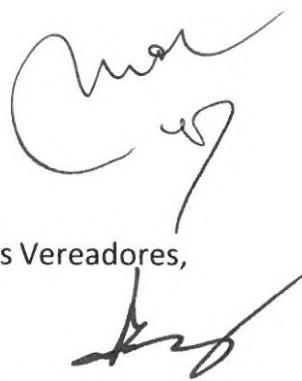
Exmo Senhor Presidente da Assembleia,

Exmos Secretários,

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Exmas Senhoras e Senhores Deputados,

Caros colegas presidentes de Junta, comunicação Social e público aqui presente.



Tendo já saído várias notícias na comunicação social sobre a Central do Pego, tendo algumas informações e sabendo que o Sr. Presidente já reuniu com o conselho de administração da mesma, gostaria que nos informasse o que vai realmente acontecer.

Pois já ouvimos várias versões umas boas, outras menos boas e como todos sabemos é um assunto de bastante importância para a Freguesia do Pego e para todo o concelho de Abrantes.

Não falamos apenas de emprego, mas também do comércio, da restauração, do aluguer de habitações, etc.

Podemos ver agora que está na fase da paragem, o movimento no Pego, Abrantes e Rossio é bastante diferente pela positiva.

Pego, 28 fevereiro 2020



(doc.3)

## CDU Abrantes

### Período antes da ordem do dia

### Reunião Assembleia Municipal de Abrantes, em 28 de Fevereiro de 2020

#### Pela criação das Regiões Administrativas

Instituir as Regiões Administrativas, mais do que um imperativo constitucional, é uma necessidade reconhecida para promover o desenvolvimento regional, aprofundar a democracia e reorganizar a administração do Estado.

Esmagar a autonomia e a capacidade de realização das autarquias locais sob o peso de múltiplas tarefas e encargos para execução de políticas centralmente decididas ou eleger, por um colégio restrito, titulares de órgãos de direção de organismos desconcentrados da administração (que estão vinculados a executar as opções do governo e submetidos à sua tutela integrativa) não promove nenhum daqueles objetivos essenciais.

O agendamento do Projecto de Resolução apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP que definia um calendário e metodologia visando a instituição em concreto das Regiões Administrativas até às eleições para as autarquias locais em 2021, constituía uma oportunidade para efectuar a descentralização que o País carece.

Não se pode deixar de assinalar que aqueles que ciclicamente reiteram o seu apego à Regionalização e os que repetidamente lamentam a desertificação, o abandono do interior e as assimetrias territoriais, tenham na Assembleia da República contribuído com o seu voto para impedir que se desse realização ao que a Constituição da República Portuguesa consagra há mais de quatro décadas.

A posição assumida pelo PS, PSD, CDS, Iniciativa Liberal, Chega e PAN só pode ser merecedora de critica pelo que representa de negação de um avanço indispensável ao desenvolvimento regional e à própria afirmação da autonomia do poder local.

Nestes termos a CDU Abrantes :

1 – Manifesta o seu protesto face ao resultado que impôs novo adiamento ao processo da Regionalização.

2 – Denuncia o propósito de, mais uma vez, atrasar o processo de regionalização com o pretexto da pretensa democratização das CCDR;

3 – Reafirma a necessidade urgente de instituir, em concreto, as Regiões Administrativas no Continente.

4 – Manifesta a sua preocupação com o chamado processo de descentralização pelo que contende com a autonomia das autarquias locais (principalmente ao transferir competências para concretizar atribuições do Estado e da administração central), com a universalidade de direitos sociais fundamentais como a saúde e a educação ,apoio social, transportes públicos ( entre outros) e por transferir, de facto, encargos incomportáveis.

Cumprimentos Vários,



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Teleponto ou cartões escritos?

No passado dia 19 de Fevereiro, o Senhor Presidente da Câmara brindou-nos com um exemplo de como se podem explorar os limites da comunicação para, sob a capa da divulgação política, se fazer propaganda com recursos do Município. Com recursos do erário público.

Claramente, o Senhor Presidente estava a ler. Ficámos curiosos.

Teleponto? Cartões? Outra hipótese? Não nos diga que decorou o texto, porque não acreditamos!

Não deixamos de manifestar o nosso repúdio por uma fraca tentativa de se glorificar por aquilo que ainda não fez, Senhor Presidente.

Como acontece, por exemplo, com o edifício do antigo Mercado Diário. O Senhor Presidente, tem um PUA a prever uma demolição, ainda não o alterou, mas já anuncia que será transformado num pavilhão multi-usos – e ainda bem –, mantendo a traça original.

Ainda não fez nada de palpável, mas anúncios não escasseiam.

Curiosamente, quanto à questão da traça, essa foi uma das exigências da oposição e, principalmente, uma das exigências do PSD. Contudo, o Senhor Presidente não quis relevar o contributo dos partidos da oposição, que tanto lutaram para que o edifício não fosse demolido, puxando o mérito todo para si, quando o seu partido afirmava, em tempos, que o edifício do antigo mercado diário não era uma obra com valor cultural, social e patrimonial relevante.

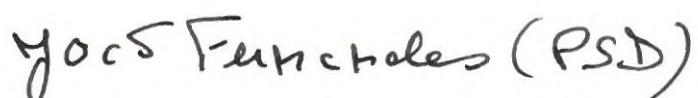
E o senhor votou a favor dessa demolição.

Ou a sua clara opção por esquecer, neste inocente vídeo de publicidade socialista, os contributos do Vereador Rui Santos, eleito pelo PSD, na resolução do caso Cine-Teatro São Pedro. Aliás, em conformidade com o que fez, quando anunciou a compra do edifício e não convidou os vereadores da oposição para estarem presentes no seu momento de apoteose.

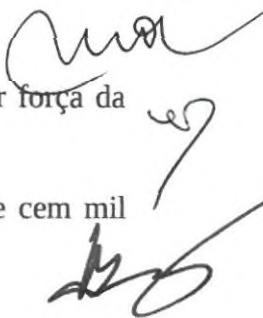
Ou o facto de não ter convidado os vereadores da oposição para a apresentação das Festas da Cidade para o ano de 2020. Um esquecimento conveniente. Um esquecimento que entraña com a postura evidenciada no discurso à nação abrantina com o qual nos abrilhantou o aludido dia 19 de Fevereiro.

É interessante perceber como os vereadores da oposição, nalgumas fases, são pessoas importantes e que devem ser incluídas no esforço decisório do executivo, mas, posteriormente, de chofre, se tornam em criaturas pestíferas que convém manter à distância, não vão estar contaminados com o coronavírus.

Senhor Presidente, recomendamos mais prudência na tentativa de demonstrar trabalho feito.



(Doc.5)



Senhor Presidente,

Gostaríamos de saber o ponto de situação relativamente aos estragos que ocorreram por força da depressão meteorológica Elsa.

Daquilo que sabemos, o Município calcula que os prejuízos se cifram em um milhão e cem mil euros.

Houve alguma actualização a esse valor?

Como o Senhor Presidente deve estar ciente, que houve inúmeros estragos e prejuízos na Freguesia de Rio de Moinhos.

Como o Senhor Presidente também deve estar ciente, o que aconteceu deixou muita gente, em Rio de Moinhos, desgostosa, indignada e sobremaneira zangada.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que se realizaram inúmeras acções de limpeza, mas as populações de Rio de Moinhos afirmam, no caso que lhes diz respeito, que isso não é verdade.

Eu pergunto-lhe de uma forma muito directa: estávamos, dentro do humanamente possível, preparados para o temporal? Claramente, nós não estávamos preparados para o temporal naquilo que ultrapassou a capacidade de prevenção e reacção humanas.

No entanto, quanto àquilo que cabe fazer às instâncias públicas competentes, pergunto: fizemos tudo o que devíamos ao nível da limpeza das zonas de escoamento de água? Fizemos tudo o que devíamos no que tange à desobstrução dos cursos de água?

Nenhuma responsabilidade pode ser atribuída ao Executivo Municipal ou à Junta de Freguesia?

Pretendemos esclarecimentos.

Senhor Presidente, o PSD apresentou diversas propostas de recomendação nesta casa. Muitas foram aprovadas.

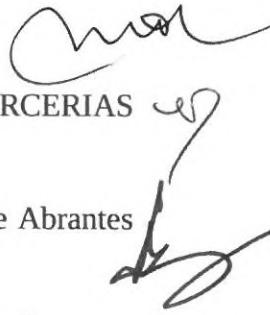
Nomeamos algumas:

06 de Abril de 2018 - PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO POR UMA FISCALIZAÇÃO EFICIENTE E EFICAZ DOS NÍVEIS DE POLUIÇÃO NO RIO TEJO E DO FUNCIONAMENTO DAS ETAR NUMA ABORDAGEM DE SMART CITY

20 de Abril de 2018 - Proposta de recomendação “Atribua-se o nome de Eurico Heitor Consciência a uma rua.”

20 de Abril de 2018 - Proposta de recomendação “Reflorir Abrantes, por uma cidade florida!”

30 de Novembro de 2018 - PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO PARA A DISPONIBILIZAÇÃO ONLINE DA AGENDA SEMANAL DA VEREAÇÃO E DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ABRANTES

  
20 de Setembro de 2018 - POR UMA POLÍTICA DE GEMINAÇÕES E PARCERIAS INTERNACIONAIS PARA A INTERNACIONALIZAÇÃO DE ABRANTES

22 de Fevereiro de 2019 - PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO Por um Município de Abrantes mais amigo dos invisuais e dos daltónicos.

Senhor Presidente, como todos sabemos, as recomendações da Assembleia Municipal não são vinculativas para o Executivo Camarário.

Contudo, são recomendações, conselhos, indicações, do órgão deliberativo do município.

Não nos vamos colocar em bicos de pés e dizer que a Assembleia Municipal é mais digna do que a Câmara Municipal. Isso seria uma discussão estéril. Todavia, quer pela sua composição legal e abstracta – os eleitos e os presidentes de junta, com a participação do executivo camarário –, quer pela sua composição concreta – quem aqui está hoje –, existe uma maior diversidade de representação democrática.

Por conseguinte, estas recomendações são realizadas por um órgão municipal com tanta dignidade como a Câmara Municipal e com maior diversidade representativa.

Logo, trata-se de uma casa que merece, mesmo que as suas recomendações não sejam vinculativas, o respeito do executivo camarário. Não se recomenda só por recomendar, ainda que se compreenda que, na efectivação das recomendações, nem sempre se possa concretizar *ipsis verbis* o que consta do texto aprovado.

Assim, o PSD questiona o executivo sobre o que tem feito e o que pretende fazer para concretizar o que foi recomendado por este douto areópago nas datas já referidas.

Agradecemos a informação.

  
José Fernandes (PSD)



Assembleia Municipal

28 de Fevereiro de 2020

### ANTES ORDEM DO DIA

#### 1 – PRAZO ESPERADO PARA A EFECTIVA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES DA A.M. ABRANTES

- O Bloco de Esquerda insta o Sr. Presidente desta Assembleia Municipal a prestar informação relativa ao andamento do projecto de gravação e transmissão online das sessões, incluindo um calendário de implementação, com os prazos estimados.

- É deveras interessante e revelador observar o comportamento do PS enquanto poder e noutro caso oposição, senão vejamos como exemplo a ultima sessão de Assembleia Municipal de Mação, onde um Deputado Municipal do PS propõe que: "...as Assembleias Municipais possam ser gravadas e transmitidas online, como acontece noutros concelhos, a bem da transparência e permitindo que os cidadãos possam assistir posteriormente, sendo que acontece a sessão em horário laboral."

- Note-se que o PS em Mação procura neste aspecto o mesmo que o BE em Abrantes. Reforçamos os anseios de transparência, proximidade e acessibilidade e continuamos a exigir o cumprimento do regulamento desta Assembleia, repudiando a inércia dos responsáveis para lá do que consideramos razoável, o que leva a que esteja passado mais de metade do corrente mandato, sem que esteja à vista a devida implementação.

Abrantes, 28 de Fevereiro de 2020

Pedro Grave

Maria Lurdes Martins



Assembleia Municipal

28 de Fevereiro de 2020

**ANTES ORDEM DO DIA  
2 – ANTIGO MERCADO DIÁRIO  
- MANUTENÇÃO PROMETIDA, AINDA ADIADA**

- O mau estado geral e o aspecto decadente do edifício do Antigo Mercado Diário continuam a exigir repúdio e alerta da parte do BE de Abrantes, assim como da parte do Sr. Presidente da CMA cumprir o que já por diversas vezes aqui assumiu, seja a manutenção ligeira (melhorar o aspecto), como a inspecção ao estado estrutural do edifício.
- O Bloco de Esquerda de Abrantes espera que as anunciadas festas da cidade não se iniciem sem que antes se melhore o aspecto do referido edifício, evitando assim apresentar aos visitantes (e aos abrantinos) um tal cenário de evidente abandono e desrespeito pelo património de Abrantes.

Abrantes, 28 de Fevereiro de 2020

Pedro Grave

Maria Lurdes Martins

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL – 28 FEVEREIRO DE 2020**  
**PONTO DE SITUAÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO: VALORIZAR AS PESSOAS/MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA**

**Projeto Educativo Municipal**

Acompanhamento das atividades desenvolvidas no âmbito do PEM

**Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – PEDIME – CIMT**

Projeto Mocho XXI – 2.º Geração

Equipa Multidisciplinar de Apoio ao Aluno e à Comunidade Educativa

Projeto de Educação Parental

**Programa de Acesso Universal às Competências Digitais - T- CODE**

Dinamização do programa de literacia digital em todas as turmas do 3.º e 4.º anos do concelho, 27 turmas, 516 alunos dos dois agrupamentos de escolas do concelho

No passado dia 22 de janeiro duas turmas do 4.º ano da Escola Lucília Moita que integram o programa deslocaram-se ao Parque de Ciência e Tecnologia para visitar os laboratórios e tomar um contacto com os temas da imagem, da robótica e do digital que estão a apreender na escola

**Projeto Amigos do Ziki**

Continuação da dinamização do Projeto Amigos do Ziki e introdução do Ziki em casa, para as crianças pré-escolar (5/6 anos), de acordo com as orientações do Programa Nacional de Saúde Escolar, e das Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar, contribuindo para a redução do insucesso escolar e para uma melhor saúde emocional e mental da população, sendo um programa recomendado pela Organização Mundial da Saúde

**Revisão da Carta Educativa**

Elaborados procedimentos de forma a concluir o processo de revisão da Carta Educativa do Concelho de Abrantes

### **Requalificação do Colégio de Fátima em Centro Escolar de Abrantes**

Obra em curso desde 15 de agosto de 2018 com conclusão prevista para 3 de agosto de 2020 (prazo de execução da obra - 720 dias)

### **Manutenção de estabelecimentos de ensino**

Correção de anomalias, propostas de melhoria contínua, modernização e automação

Levantamento de necessidades

Articulação interna e com as Juntas de Freguesia referente à manutenção das Escolas e Jardins de Infância

Envolvimento dos diferentes serviços do município (serviço de obras, serviço de informática, serviço de património, espaços verdes e ambiente) na correção de anomalias e manutenção das escolas

Aquisição de bens para o fornecimento e aplicação de estores de rolo na Escola Básica do 1º Ciclo de Mouriscas – processo concluído

### **Apoio em atividades que reforcem o envolvimento da comunidade educativa (atividades extracurriculares, apoio à família e tempo livre)**

#### **Atividades de Enriquecimento Curricular – AEC'S**

Monitorização das atividades de Enriquecimento Curricular nas escolas de 1º ciclo do Concelho

#### **Atividades de Animação e Apoio à Família no Pré-escolar - AAAF'S**

Preenchimento de dados, relativo às atividades de animação e apoio à família no pré-escolar, no site da DGEstE

Monitorização das atividades dos Acordos de Colaboração para o desenvolvimento de Atividades de Animação e Apoio à Família no pré-escolar do concelho

#### **Componente de Apoio à Família - CAF**

Monitorização das atividades desenvolvidas

#### **Refeições Escolares**

Acompanhamento e monitorização das refeições escolares nas escolas do 1.º ciclo e pré-escolar com a colaboração da nutricionista ao serviço da autarquia no sentido de sensibilizar as crianças para uma

*[Handwritten signature]*

alimentação saudável e contribuir para a melhoria da qualidade alimentar e nutricional das refeições servidas nas escolas

#### **Plataforma de Gestão Escolar – Refeições Escolares**

Gestão das refeições escolares, na Plataforma de Gestão Escolar, em todas as escolas de 1º Ciclo e JI do concelho

#### **Transportes Escolares**

Monitorização dos transportes escolares

Elaboração de 2ªs vias de passes escolares por extravio, danificados, avaria ou por alteração de dados de alguns alunos do Concelho de Abrantes (Rodoviária do Tejo)

Articulação com o Serviço de Transportes do Município, referente a pedidos de visitas de estudo e outras atividades escolares

Elaboração do Plano de Transportes

#### **Plano Nacional de Promoção da Saúde Oral – Ano letivo 2019/2020**

Articulação com as Juntas de Freguesia, ACES Médio Tejo e Agrupamentos de Escolas do concelho para o transporte das crianças para o Centro de Saúde de Alferrarede (Plano Nacional de Promoção da Saúde Oral - Ano letivo 2019/2020)

Coordenar os transportes para as consultas de Saúde Oral

#### **Auxílios Económicos**

Atribuição de escalão para efeitos de refeições escolares a alunos abrangidos pelo Despacho 11886-A/2012

#### **Pessoal não docente**

Realização dos procedimentos necessários a assegurar o bom funcionamento nas escolas e jardins de infância do concelho

#### **Tecnologias da Comunicação e Informação**

Articulação com os serviços de informática, no apoio às escolas, nomeadamente no que respeita aos problemas enviados pelas coordenadoras das escolas, via Agrupamentos



**Bolsas de estudo para alunos do ensino superior – residentes no concelho**

Colaboração na atividade desenvolvida pelo Rotary Clube de Abrantes

**Bolsas de estudo para alunos do ensino superior – alunos de Ribeira Brava – Cabo Verde**

Acompanhamento do percurso dos alunos bolseiros de Cabo Verde que se encontram a estudar em Abrantes no ano 2019/2020 - ESTA e EPDRA

Continuação dos procedimentos para o ano letivo 2020/2021

**Conselhos Gerais (Escolas e Agrupamentos)**

Participação nos Conselhos Gerais: Agrupamento de Escolas nº1 e nº 2 de Abrantes e EPDRA

**Jornadas da Educação**

Início dos procedimentos para a realização das “Jornadas da Educação - 2020”

Primeira reunião com os parceiros das Jornadas de Educação 2020

**Reforço da rede municipal de conhecimento, suportada nas bibliotecas escolares, públicas, itinerante e arquivo municipal**

**Biblioteca Municipal:**

Exposições:

*Quando as árvores cantam* de Paulo Alves

Leitura:

Ler os nossos com... Joaquim Gomes dos Santos: apresentação do livro Os Carvoeiros do Pego: usos e costumes por José Alves Jana

Ler os nossos com... Paulo Alves; apresentação do livro A árvore cantante, vencedor do prémio literário do Médio Tejo, na categoria de não- ficção 2018

Entre nós e as Palavras com...

Luís Ferreira; apresentação do livro *A Sombra da verdade, por Paula Gomes*

Entre nós e as Palavras com...

João Pinto Coelho; apresentação do livro *Perguntam a Sarah Gross*, de João Pinto Coelho, da Editora LeYa, por Alexandra Simão

Encontro com o Ilustrador Paulo Alves



Oficina de iniciação ao desenho de campo, com Paulo Alves

Oficinas de ilustração

Encontro Infantojuvenil com... Rosário Alçada Araújo

Apresentação do livro *O país das laranjas*, das Edições ASA.

Eventos:

*Abrantes a ler: Concurso Municipal de Leitura*

Fase municipal

4 de fevereiro de 2020 - 10h00 - 1.º ciclo do ensino básico (3.º e 4.º anos)

5 de fevereiro de 2020 - 10h00 - 2.º ciclo e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário

Cerimónia de entrega de prémios | Festa da leitura

Espetáculo:

*A poesia não é tão rara como parece*; Companhia de teatro EDUCA

Auditório da Escola Secundária Dr. Solano de Abreu

Público escolar/2.º e 3.º ciclos e ensino secundário

Animação

*Abrantes a Ler: Leitura, Identidade e Cidadania: Ler para conhecer: património e identidade*

*Ler para ser: cidadania, valores e papéis sociais*

*Abrantes a Ler: Leitura, Identidade e Cidadania: Ação de sensibilização, Serviço de Leitura em Suportes*

Especiais, integrar pessoas com deficiência, com Idalina Lopes.

A biblioteca ao sábado:

Baseado no livro *O morcego bibliotecário*, de Carmen Zita Ferreira (escritora) e Paulo Galindro (ilustrador), da editora Trinta por uma linha.

Baseado no livro *A crocodila mandona*, de Adélia Carvalho (escritora) e Marta Madureira (ilustradora), da editora Tcharan. Destinado a famílias e público em geral

A Bebeteca ao sábado:

Baseado no livro *A casinha de Tita Carochinha*, de Maria Carolina Pereira Rosa, da editora Soregra.

Destinado a famílias e público em geral

Baseado no livro *A crocodila mandona*, de Adélia Carvalho (escritora) e Marta Madureira (ilustradora), da editora Tcharan. Destinado a famílias e público em geral



#### **Arquivo Municipal Eduardo Campos:**

Prosseguindo o trabalho iniciado após a alteração da estrutura orgânica, finalizámos a catalogação e consequente disponibilização on-line de todos os processos de obras particulares de Aldeia do Mato. Iniciámos a União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, tendo sido até ao momento catalogado 21% do fundo total desta freguesia nesta tipologia de processos.

#### **Serviço de Juventude**

Iniciativa Caminhada Solidária – Animação de Natal – dia 6 de dezembro de 2019 – cerca de 400 participantes

Iniciativa “Aprender com os nossos” – Workshop “Enfeita o teu Natal” no Espaço Jovem de Abrantes – dia 13 de dezembro (esgotado)

Tarde de karaoke na Praça do Natal – dia 23 de dezembro

Programa de férias Jovens “Natal é festa 2019” – de 18 a 20 de dezembro de 2019 e 2 e 3 de janeiro 2020 – Aproximadamente 40 participantes

Iniciativa “Aprender com os nossos” – Workshop “Decoração de cakepop’s e cupcake’s” (alusivo ao dia dos namorados) no Espaço Jovem de Abrantes – dia 8 de fevereiro (esgotado, pelo que tivemos de replicar a iniciativa no fim de semana seguinte)

Iniciativa “Aprender com os nossos” – Workshop “Decoração de cakepop’s e cupcake’s” no Espaço Jovem de Abrantes – dia 15 de fevereiro (esgotado)

#### **Criação de condições para a instalação da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes no Parque Tecnológico**

A revisão do projeto foi entregue com o respetivo mapa de medições e orçamento, estando atualmente o processo em fase de apreciação pela DGES – Direção Geral de Ensino Superior. Iniciaram-se igualmente os procedimentos para estruturar o seu financiamento ao abrigo do IFRRU 2020 - Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas. Na sequência da reunião na DGES ficou o IPT com a responsabilidade de conduzir o processo e formalizar o pedido perante a DGES, do qual se aguardam agora desenvolvimentos. A TAGUSVALLEY encontra-se a preparar a transmissão de titularidade dos projetos para que o Município possa encetar os procedimentos de lançamento da empreitada de construção civil até ao final do presente ano. Entretanto foi feito chegar à equipa de projeto as informações dos serviços complementares da escola superior em Abrantes.



### Apoio na requalificação do Pólo do Centro de Formação Regional do IEFP no Tecnopolis

No passado dia 15 de julho realizou-se reunião com o IEFP, para validar os ajustamentos realizados ao projeto, de modo a responder à orientação estratégica do polo definida para a Manutenção Industrial e Mecânica Auto, estando-se a aguardar a sua validação pela sua estrutura diretiva nacional, mantendo-se idêntico o ponto de situação relatado anteriormente

### Parque Escolar

Acompanhamento, avaliação e monitorização das necessidades do parque escolar do concelho de Abrantes (pré-escolar e 1.º ciclo)

### **OBJETIVO ESTRATÉGICO: VALORIZAR AS PESSOAS/MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA**

#### **Implementação do Programa de incentivos à Fixação de Médicos de Família**

Em curso a atribuição de incentivos a quatro médicos que integraram a equipa da Unidade de Saúde Familiar D. Francisco de Almeida - Abrantes

Em curso a atribuição de incentivos a três médicos que integraram a equipa da Unidade de Saúde Familiar Beira Tejo – Rossio ao Sul do Tejo

### Requalificação do Cineteatro São Pedro

Levantamento arquitetónico em execução

Programa preliminar em execução

### Reforço da programação cultural e desportiva

07 a 23.dezembro – PRAÇA NATAL | Praça Barão da Batalha

31 a 1.dezembro – PASSAGEM DO ANO FESTA M80 | Praça Barão da Batalha

05.janeiro – Concerto de ano novo Acácio Teixeira e convidados | Carvalhal – Igreja Sr. dos Aflitos

18.janeiro - Espetáculo infantil O CANTEIRO DOS LIVROS | Auditório da Escola Dr. Manuel Fernandes

20.janeiro a 20.abril – Exposição A TUA ESPÉCIE NÃO ME É ESTRANHA | ParqueTejo

07.fevereiro – Espetáculo de Stand Up BEATRIZ GOSTA – quem acredita vai| Auditório da Escola Dr. Manuel Fernandes

15.fevereiro - Espetáculo infantil T'ULISSES | Auditório da Escola Dr. Manuel Fernandes

21.fevereiro – DESFILE DE CARNAVAL



### **QUARTEL DA ARTE CONTEMPORÂNEA DE ABRANTES – COLEÇÃO FIGUEIREDO RIBEIRO**

20. julho a 30 novembro - ASSOMADA de Rui Algarvio. Curadoria: Andreia César

01.fevereiro a 02 maio – DEFEITO DESFEITO de Diogo Bolota. Curadoria: Luísa Especial

Meses	Grupos escolares	Total
novembro	Colaboração com alunos de Artes Visuais da Esc. Solano de Abreu para entrevista filmada sobre o Quartel da Arte Contemporânea e a Col. F. R.	
dezembro	Encerrado ao público/ Montagem de exposição.	
janeiro	Encerrado ao público/ Montagem de exposição.	

#### Nº de visitantes

Meses	Nacionais	Estrangeiros	Total
novembro	25	0	25
dezembro	Encerrado ao público/ Montagem de exposição.		
janeiro	Encerrado ao público/ Montagem de exposição.		

### **CASTELO**

Exposição X Antevisão do MIAA – A Representação da Figura Humana

Museu D. Lopo de Almeida

#### Nº de visitantes

Meses	Nacionais	Estrangeiros	Total
Novembro	1037	142	1179
Dezembro	431	80	511
Janeiro	361	112	473

**MUSEU METALÚRGICA DUARTE FERREIRA**



**Visitas Orientadas:**

DATA	Grupo	Nº PART.
21 de novembro	Alunos escola de Constância	23
22 de novembro	grupo JF Carnide	106
28 de novembro	alunos do profissional - Escola Octávio Duarte Ferreira	14
30 de novembro	grupo "Família Moreira"-	33
11 de dezembro	grupo da Mitsubishi	20
<b>2020</b>		
5 de janeiro	Grupo de Évora	64
16 de fevereiro	Grupo de Évora	50
20 de fevereiro	Univ. Séniors Sardoal	55
<b>Total</b>		<b>365</b>

**PARQUETEJO**

Dia 16 Dez – Visita à exposição “Água para todos” - Escola dos Quinchosos – 49 pessoas

Dia 19 Dez – Férias Jovens de Natal – 37 pessoas

**Ano 2020**

**Exposições:**

“A Tua espécie não me é estranha” – De janeiro a 20 de abril de 2020”

janeiro – 24 visitantes

fevereiro (até dia 10-02-2020) – 37

Nº total de visitantes e utilizadores do Parque de 22 de novembro de 2019 até 10 de fevereiro:1089

*(Handwritten signature)*

## PATRIMÓNIO

Acompanhamento arqueológico, trabalhos de minimização de riscos sobre o património, no âmbito das obras de requalificação do Colégio Nossa Senhora de Fátima e Casa Carneiro

Acompanhamento arqueológico das obras e realização de escavações da Necrópole do Convento de São Domingos, no âmbito das obras do MIAA

Continuação do processo de análises XRF (Fluorescência de Raios X) a peças arqueológicas em metal, levada a efeito por docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra

Continuação da inventariação do património histórico, arqueológico e artístico do Município e das coleções protocoladas à guarda do mesmo

Definição pormenorizada das atividades do plano de atividades para o ano de 2020

Continuação dos trabalhos preparatórios para a definição do Plano de Trabalhos para 2020 do Grupo de Trabalho da Rede de Museus da CIMT

Estudo e planeamento de medidas de minimização de no património arqueológico da parte Norte do Concelho

Continuação dos trabalhos arqueológicos de emergência na freguesia de Rio de Moinhos

Continuação da Exposição itinerante “Património em Movimento”

## TURISMO

### **Promoção dos Produtos Locais**

Natal com Arte – 1 a 31 de dezembro

Redescubra as artes e ofícios de Abrantes. Exposição de artistas, designers, artesãos locais e regionais.

150 participantes

## Academia do Mercado

Meses	Atividade Academia do Mercado	Participantes
Dezembro 14/12/2019	Workshop de pais e Filhos -Bolachas de natal com Renata Gil da marca local HUMMM QUE DELICIA!!!	28
Janeiro 11/01/2020	Glutem free com paixão - Sofia Paixão	21

*[Handwritten signatures]*

25/01/2020	Sabores com o Grupo de Apoio de Abrantes da Liga Portuguesa contra o Cancro com o produtor Horta Grande	24
Fevereiro 08/02/2020	"Alimentação anti-cancro" com Nutricionista Magda Roma	30

#### Welcome Center – registo de visitantes/turistas

Dezembro 2019

361 nacionais 58 estrangeiros

janeiro 2020

323 nacionais 18 estrangeiros

fevereiro 2020 (até dia 9)

92 nacionais 6 estrangeiros

Total ano 2019

3560 nacionais e 479 estrangeiros

#### DESPORTO

25.janeiro - torneio ténis de mesa

15.fevereiro – Jogos Tradicionais 2020 - J Freguesia de S Facundo e Vale das Mós

21.fevereiro - Workshop – Preparar o Atleta do Futuro

22.fevereiro - Caminhadas Abrantes 2020 - Junta de Freguesia de Alvega e Concavada

#### FINAbrantes – Programa de Apoio às Coletividades do Concelho de Abrantes - Medida 2 – Desporto

Avaliadas e aprovadas 30 candidaturas

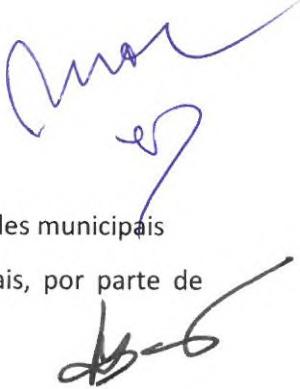
Assinado o Contrato-Programa

Acompanhamento dos projetos

#### Gestão de Espaços Verdes

Manutenção geral de espaços verdes municipais (corte de relvas, eliminação de infestantes em canteiros, manutenção de árvores; abate de árvores em mau estado fitossanitário; produção de plantas no viveiro municipal)

Manutenção de campos relvados da Cidade Desportiva



- Acompanhamento do projeto de instalação de rega inteligente em espaços verdes municipais
- Acompanhamento de trabalhos de manutenção de espaços verdes municipais, por parte de prestadores de serviços
- Acompanhamento técnico do projeto das hortas comunitárias
- Colaboração com outros serviços municipais, na preparação de atividades e eventos (jogos na Cidade Desportiva, Agility, Juramentos de Bandeira, entre outros)
- Substituição de plantas de estação em floreiras do Centro Histórico e Jardim do Castelo
- Procedimentos para aquisição de bens e serviços
- Execução da rede de rega e sementeira do relvado do talhão nº 6 do Cemitério de Stª Catarina
- Eliminação de ninhos de processional-do-pinheiro em espaços verdes municipais
- Acompanhamento da prestação de serviços de manutenção de árvores de grande porte em vários espaços municipais
- Plantação de tílias na Rua Solano de Abreu

#### **Serviço de Ambiente**

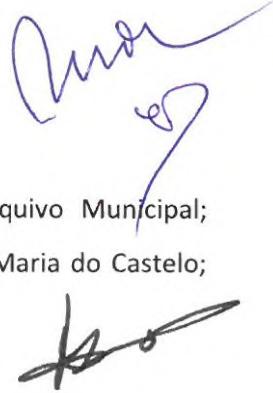
- Ações de manutenção em parques infantis e parques urbanos do concelho
- Acompanhamento do programa de monitorização da qualidade da água do rio Tejo
- Acompanhamento do projeto Eco-Escolas
- Hasta pública para alienação de pinhas de pinheiro-manso
- Acompanhamento do programa de controlo de pragas e análise de reclamações
- Realização das candidaturas ao programa Bandeira Azul para as praias fluviais de Aldeia do Mato e Fontes

#### **Gestão de transportes públicos**

- Análise e informação de processos de licenciamento de táxis
- Acompanhamento do programa PART - redução tarifária nos transportes públicos urbanos em Abrantes
- Articulação da informação municipal referente aos transportes públicos de passageiros com a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes e com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
- Gestão de reclamações e sugestões

#### **Limpeza Urbana e de Edifícios Municipais**

- Acompanhamento da prestação de serviços de limpeza de diversos edifícios municipais
- Limpeza de edifícios municipais (Galeria Municipal; Instalações Sanitárias da Esplanada 1.º de Maio, Rua 17 de Agosto; São Lourenço; Centro Coordenador de Transportes; Edifício da Câmara



Municipal; Castelo; Espaço Jovem; Polidesportivo Dr. Rogério Ribeiro; Arquivo Municipal; Proteção de Menores; Mercado Semanal; Pavilhão “Quimigal”; Igreja de Stª Maria do Castelo; Residência Artística)

Limpeza extra de diversos locais:

- Apoio aos eventos de Natal
- Museu Duarte Ferreira
- Edifício Arte de Entrelaçar - Mouriscas

Realização de procedimentos de aquisição de serviços de limpeza

#### **Gestão de Cemitérios**

Acompanhamento de processos relativos a cemitérios

15 inumações no cemitério de Santa Catarina

9 inumações no cemitério de Abrantes (Cabacinho)

9 inumações no cemitério de Rossio ao Sul do Tejo

12 inumações no cemitério de Alferrarede

#### **Sanidade Veterinária e Saúde Pública**

Captura de animais:

- Cães  
Abrantes: 14  
Sardoal: 1  
Constância: 0

Recolha de cadáveres:

- 13 cães e 11 gatos

Esterilização de animais:

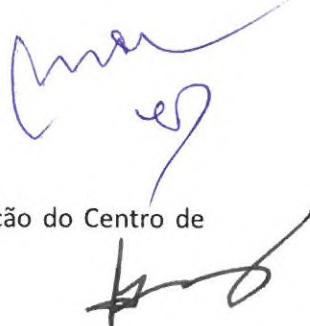
- 1 cão castrado
- 2 cadelas esterilizadas
- 4 gatas esterilizadas

Inspeção sanitária ao matadouro da empresa Margaridos – todas as semanas – 2<sup>as</sup> e 4<sup>as</sup>;

Colaboração com a DGAV em campanha de sensibilização contra o abandono de animais de estimação

#### **Vistorias Sanitárias**

- 1 vistoria



Realização de procedimento de aquisição de serviços de limpeza e manutenção do Centro de Recolha Oficial (CRO) de Abrantes, Constância e Sardoal

#### **Gestão de Tráfego e Estacionamento**

Análise e apresentação de soluções de 72 pedidos de ocupação de espaço e/ou via pública para a execução de eventos, obras e atividades diversas

Análise e apresentação de soluções para 10 interrupções e condicionamentos ao trânsito para a realização de eventos, obras e atividades diversas

Análise e informação de 10 pedidos para licenciamento de provas desportivas

Análise e informação de 4 pedidos de parecer para passagem de eventos desportivos na área geográfica do concelho

Análise e informação de 8 processos referentes a reformulação, ordenamento e regularização do trânsito e/ou estacionamento no concelho

Análise e informação de 2 processos para instalação de espelhos parabólicos convexos

Análise e informação de 4 processos relativos a solicitações para a criação de lugares de estacionamento autorizado

Análise e informação de 2 processos relativos a prática habitual de estacionamento abusivo

Análise e informação de 1 processo referente a sinalização danificada/furtada

Análise e acompanhamento de 1 processo referentes a viaturas abandonadas na via pública

Análise e informação de 1 processo referente a solicitação de sinalização de direção

Manutenção de nove parcómetros existentes na cidade, com respetiva recolha e contabilização semanal de receita e substituição de consumíveis

Informação e acompanhamento da Verificação periódica (anual) efetuada aos parcómetros

Análise e informação de 8 processos de caráter diverso, não enquadrável

#### **Parque Infantil do Aquapolis Margem Norte - Remodelação do parque (pavimentos e equipamentos)**

Processo em desenvolvimento

#### **Parque Infantil do Parque Urbano de São Lourenço - Manutenção e reparação dos equipamentos existentes e colocação de baloiços. Manutenção de pavimentos**

Processo em desenvolvimento

#### **Parque Infantil da Escola EB1/JI António Torrado (Parque 2)**

Processo em desenvolvimento

#### **Parques Infantis das Escolas Maria Lucília Moita**

Após a manutenção de 2019 surgiram novas anomalias

Procedimento a decorrer

**Parque Infantil da Escola Básica de Rossio ao Sul do Tejo – aquisição de equipamentos**

Processo concluído

**Parque Infantil da Escola Básica de Rio de Moinhos – recuperação de pavimentos**

Processo em desenvolvimento

**Parque Infantil EB1 de Tramagal – trabalhos de manutenção**

Processo concluído

**Parque Infantil do Carvalhal – trabalhos de manutenção**

Processo em desenvolvimento

**Parque infantis da Escola Básica de EB Chainça, Urbanização dos Plátanos em Alferrarede, Lg. General**

**Godinho em Rossio ao Sul do Tejo, Largo do Cruzeiro no Pego (instalação de rede adquirida de modo a cumprir com a certificação atual)**

Processo concluído

**Aquisição de Bens para o Fornecimento e Montagem de Equipamentos de Fitness e Mobiliário Urbano na Freguesia de Alvega e Concavada - Abrantes**

Processo concluído

**OBJETIVO ESTRATÉGICO: INCLUIR TOD@S/REFORÇAR A COESÃO SOCIAL**

**Revisão do Plano de Desenvolvimento Social**

Em vigor

**Reforço do programa de respostas sociais**

Acompanhamento de 50 processos, sendo que neste período entraram 14 pedidos novos e 14 para renovação do apoio (contatos telefónicos, atendimentos, receção da documentação para instrução/renovação do apoio) no âmbito do Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos Avaliação de candidaturas à atribuição de habitações em Regime de Arrendamento Apoiado, nos termos do Regulamento e inserção na lista de ordenação; tornada pública a lista de classificação das candidaturas, com publicação no site da Câmara Municipal; atribuição de um fogo habitacional no mês de dezembro 2019 e outro no mês de fevereiro 2020

**Expansão do Parque Municipal de Habitação Social**

A decorrer obras de requalificação e manutenção em algumas habitações

Edifício em Rio de Moinhos (confinante com o Centro Escolar de Rio de Moinhos) - Aquisição de serviços para a elaboração do projeto - procedimento a decorrer

*Museu  
M  
Hab*

### **Monitorização das habitações em regime de arrendamento apoiado**

Visitas domiciliárias aos 20 agregados familiares, arrendatários/as municipais, no sentido de averiguar as suas condições sócio-habitacionais

Encontram-se 7 habitações vagas, decorrendo procedimentos para realização de obras em 5 habitações que delas necessitam

A decorrer procedimentos junto dos arrendatários com pagamento das rendas em atraso, de forma a regularizarem a situação

Manutenção das habitações municipais

### **Alargamento da rede de Teleassistência**

Monitorização do funcionamento do serviço e acompanhamento das famílias que usufruem dos 10 aparelhos

Contactos com a Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Abrantes para ajuste de procedimentos

Pedido de sinalizações aos parceiros

Visita aos agregados familiares sinalizados pelos parceiros para avaliação e eventual atribuição de aparelhos

Análise de 5 novas candidaturas

### **Rede Especializada de Intervenção na Violência de Abrantes**

Aprovado e Desenvolvimento do Plano de Ação

Participação, como mentores, em reuniões no âmbito do Projeto "Maria", da CIMT

Atendimento e acompanhamento de vítimas de violência doméstica

### **Plano Municipal para a Cidadania, Igualdade de Género e Não Discriminação**

Participação de três técnicos/as e da Chefe de Divisão, Conselheira (Interna) Local para a Igualdade na Formação em Igualdade e não Discriminação para Municípios, promovida pela CIG  
Reunião na CIG para revisão do estatuto das/aos Conselheiras/os Locais para a Igualdade

Realização de ações de sensibilização e prevenção nos agrupamentos escolares sobre Bullying, igualdade de género e violência no namoro

Preparação do Dia Internacional da Mulher

Consolidação do Protocolo de Cooperação entre a CIG e os Municípios | Nova Geração de forma a dar continuidade ao trabalho já realizado nesta área

Apresentação de proposta para a constituição da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL)

Apresentação de proposta de Regulamento do Prémio Municipal Maria de Lourdes Pintasilgo

*[Handwritten signature]*

Preparação do novo Plano Municipal para a Cidadania, Igualdade de Género e não Discriminação  
Análise de candidatura ao Prémio Viver em Igualdade

**Banco Local de Voluntariado**

Atendimento/Inscrições de novos/as voluntários/as e respetivos encaminhamentos para outras entidades

Desenvolvimento do Plano de Ação- aguarda aprovação superior

**Banco do Tempo**

Aguarda aprovação superior do Plano de Ação de 2019/2020

Contactos com os membros do Banco de Tempo

**12.ª Edição do Prémio “Autarquia + Familiarmente Responsável”**

Aguarda-se abertura de candidatura

**Bairro ConVida**

Receção e análise dos relatórios de avaliação referente ao 2º semestre 2019

Solicitado pagamento aos parceiros referente ao 2º semestre 2019

Realização do Mercado de Inverno, promovido pela TAGUS

Elaboração do relatório anual para conhecimento em reunião de Câmara

**Plano Local de Saúde de Abrantes**

Realização de reuniões de trabalho entre a equipa da CMA e o ACES do Médio Tejo

**Gabinete de Saúde Oral | Centro Saúde de Alferrarede**

Candidatura submetida. Em período de esclarecimentos solicitado pela CCDRC. Aguardamos que a ARSLVT inicie intervenção de adaptação do espaço (pequenas obras), prevista para o mês de março, para instalação dos equipamentos por parte da empresa que ganhou o concurso (procedimento desenvolvido pela Câmara Municipal)

**Conselho Municipal de Saúde**

Diligências para a constituição do órgão e construção do Regimento Interno

**Colónia de Férias**

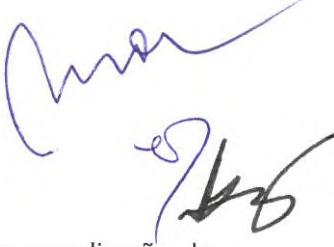
Em preparação para o ano 2020

**Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Abrantes**

Em representação do município e presidência da CPCJ, a colaboradora promoveu um conjunto de reuniões na modalidade alargada e restrita

**FINAbrantes – Programa de Apoio às Coletividades do Concelho de Abrantes - Medida 4 – Social**

Recepção e avaliação de 25 candidaturas



### **Orçamento Participativo**

O Projeto “Carrinha do Cidadão” encontra-se em pleno funcionamento, com a realização de atendimentos nas freguesias do Norte do Concelho (Aldeia do Mato, Carvalhal, Fontes, Martinchel, Rio de Moinhos) com os seguintes assuntos: procura de emprego, Serviços de Finanças, alteração de morada, reclamações, taxas moderadoras, reformas, pensões e CSI, renovação da carta de condução

Apresentadas propostas de alteração ao Regulamento e normas do Orçamento Participativo de Abrantes

### **Formação Comunitária em Socorrismo e Emergência Geriátrica/Pediátrica**

Esta formação ministrada pela AHBVA (Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Abrantes), terminou a 18 de dezembro e contou com o total de 39 participantes na União de Freguesias de São Facundo e Vale das Mós

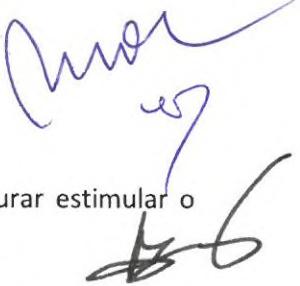
Realizada reunião de avaliação, no dia 31 de janeiro, com os formadores, Comandante dos Bombeiros e técnicos da Divisão do Desenvolvimento Social para avaliação da atividade

## **OBJETIVO ESTRATÉGICO: FOMENTAR O INVESTIMENTO/GERAR MAIS OPORTUNIDADES PROFISSIONAIS**

### **Expansão e Qualificação do Parque Tecnológico do Vale do Tejo**

Decorrente do Aviso de Concurso do CENTRO 2020 para as Infraestruturas Tecnológicas mapeadas pela ANI – Agência Nacional de Inovação, a TAGUSVALLEY submeteu a sua candidatura e no passado dia 20 de Dezembro de 2019 a TAGUSVALLEY foi notificada da decisão final de aprovação da referida candidatura no valor total de 2.158.024,04 € (Sem alteração face à candidatura) definindo como investimento elegível o valor de 1.754.491,09 € (com a dedução do respetivo IVA) e uma comparticipação FEDER (85%) no valor de 1.491.317,43 €

Assim, iniciar-se-ão os procedimentos para lançar os procedimentos concursais no âmbito da candidatura TAGUSVALLEY 2030, embora condicionados à obtenção de visto do tribunal de contas, para a componente do Parque Tecnológico do Vale do Tejo das empreitadas de construção dos edifícios “Aceleradores de empresas” e do edifício IT.POINT – centro para o acolhimento de empresas de tecnologia de informação, bem como da aquisição de serviços para a realização das pequenas adaptações técnicas para instalação de empresas tecnológicas com maior intensidade de recursos humanos no INOVPOINT. Igualmente no âmbito dos centros de valorização e transferência de tecnologia, iniciar-se-ão os procedimentos concursais de aquisição de bens para o incremento das capacidades tecnológicas de modo a responder aos desafios das empresas nas



áreas do alimentar, da economia circular, da mecânica e automação e, procurar estimular o surgimento de uma nova área, no sector da produção de conteúdos multimédia

Com estes investimentos pretende-se criar as condições para, por um lado, consolidar a oferta de serviços às empresas da região e do país, e, por outro, valorizar as competências do Instituto Politécnico de Tomar e em particular das áreas de ciência da ESTA - Escola Superior de Tecnologia de Abrantes

Por outro lado, dando sequencia a sua estratégia de afirmação dos centros de valorização e transferência de tecnologia no panorama regional e nacional a TAGUSVALLEY submeteu igualmente uma candidatura para a contratação de recursos altamente qualificados (2 doutorados e 4 mestrados) para reforço da sua capacidade de investigação aplicada, com financiamento a 100% e que da qual se aguarda com expectativa a sua apreciação

Atualmente estão instaladas no edifício INOVPOINT um total de 38 empresas - com a entrada de uma nova - que representam 83 postos de trabalho no total e com uma presença física de 42 dos seus recursos humanos. No parque registam-se diariamente 68 postos de trabalho nas empresas e instituições instaladas no Parque, sem se contabilizar os recursos humanos afetos ao IPT e ao IEFP

No âmbito do projeto 3iBIOECONOMIA, definiram-se as características do protótipo que atualmente está a ser desenvolvido numa empresa do concelho, em colaboração entre o INOVLINÉA e o BIOTEC do IPT e se conta estar concluído no final de março deste ano

Com o objetivo de reconstruir a equipa técnica do LINE, com o apoio do IEFP, realizaram-se procedimentos concursais para a admissão de um técnico licenciado em engenharia mecânica para apoiar os projetos em curso

No âmbito do grupo de trabalho para a concretização do projeto de uso inteligente da energia, o Município e o TAGUSVALLEY têm assumido posição ativa na concretização e envolvimento dos diferentes parceiros registando-se a submissão da candidatura ENERGYSPOT TO MARKET, projeto de I&D em Co-promoção (RCI) no PORTUGAL 2020, estando a equipa da AICEP a efetuar a sua análise e a parceria já prestou novamente mais esclarecimentos e informações adicionais ao projeto, mantendo-se o ponto de situação anterior no que se refere à ausência de respostas Estabelecimento de um contrato-programa entre o município e o TAGUSVALLEY para apoiar a organização de diversas atividades de dinamização do desenvolvimento tecnológico do concelho ao longo do ano de 2020

*[Handwritten signature]*

**Obtenção do estatuto de "Zona Empresarial Responsável" para o Parque Industrial de Abrantes e para a Zona Industrial do Pego e Tramagal**

Processo em análise na sequência das alterações legislativas ocorridas e da informação disponibilizada na ação de formação organizada pela CIMT

**Implementação do procedimento especial "Via Verde" do Investimento Estruturante**

Procedimento implementado

**Dinamização do Serviço Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Económico**

Reuniões com investidores a decorrer

Campanha de comunicação a decorrer

**3.ª Alteração do Loteamento com Alvará n.º 5/97 - Parque Industrial de Abrantes - Zona Norte**

Projeto em desenvolvimento

**OBJETIVO ESTRATÉGICO: FOMENTAR O INVESTIMENTO/GERAR MAIS OPORTUNIDADES PROFISSIONAIS**

**Criação de um pacote de apoios fiscais e financeiros para investimentos estruturantes**

Regulamento em vigor

- 2 Candidaturas aprovadas - Concessão de apoios de natureza fiscal e tributária no valor estimado de 139.329,71 €, a aguardar assinatura do contrato

**Criação de Programa de Apoio Financeiro à Criação de Postos de Trabalho Qualificados no Tecnopolo**

Regulamento em vigor

13 postos de trabalho apoiados, com apoio concluído a 4

Total de apoio aprovado: 79.038,03€

1 candidatura em análise

**Implementação da Estratégia de Revitalização do Comércio no Centro Histórico**

Regulamento em vigor

Concedidos apoios ao arrendamento de 29 estabelecimentos, dos quais 3 em vigor, com 40 postos de trabalho criados, com uma taxa de sobrevivência de 62,07% e com 28 postos de trabalho mantidos

Total de verba aprovada: 54.314,08€

Manutenção de arruamentos com pavimentos em calçada

Recolocação de sinalização danificada

Instalação de sinalização, de acordo com alterações aprovadas pelo serviço de trânsito



Emissão de certificados de enquadramento de prédio em ARU para execução de empreitadas de reabilitação urbana com IVA a 6% - 65

Emissão de pareceres vinculativos sobre o enquadramento de operações proposta em ARU para efeitos de candidatura ao Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas IFRRU 2020 – 8

Candidatura ao Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas IFRRU 2020 aprovadas – 1

#### **OBJETIVO ESTRATÉGICO: FOMENTAR O INVESTIMENTO/GERAR MAIS OPORTUNIDADES PROFISSIONAIS**

##### **Instalação do Museu Ibérico de Arqueologia e Arte**

Obra em curso desde 30 novembro 2016

##### **Projeto de Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Carneiro para a instalação de um Núcleo de Arte Contemporânea Charters de Almeida em Abrantes**

Obra em curso desde 23 de abril de 2019, com conclusão prevista para 11 de abril de 2021 (prazo de execução da obra - 720 dias)

##### **Valorização do património religioso do centro histórico de Abrantes**

###### **Igreja de São Vicente – Conservação e restauro de património integrado**

Procedimento a decorrer – Outorga de Contrato em 31.01.2020

###### **Museografia e Arquitetura Expositiva para o Panteão dos Almeida na Igreja de Santa Maria do Castelo em Abrantes**

Em fase de lançamento da empreitada

###### **Igreja de São João Baptista – Abrantes**

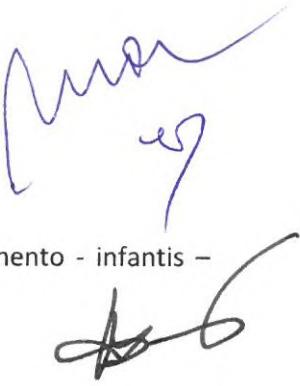
Levantamento arquitetónico em execução

##### **Dinamização da grande Rota do Zêzere e do Caminho do Tejo**

Continuação do plano de dinamização em curso

Em fase de conclusão dos percursos complementares (pequenas rotas) à Grande Rota do Zêzere e Grande Rota do Tejo

- ✓ PR2 ABT – Percurso de Martinchel
- ✓ PR3 ABT – Percurso do Souto
- ✓ PR4 ABT – Percurso de Alvega



### Atração de provas, estágios e eventos desportivos

- 15.dezembro – 2º torneio circuito de cadetes de cadetes - prova de apuramento - infantis – natação
- 20 a 22.dezembro - fase zonal da taça das regiões da UEFA
- 14 e 15. dezembro – curso de treinadores de basebol
- 11.janeiro – III Ori Trail - Rogaine Médio tejo 2020
- 25.janeiro - XXVIII Taça Vale do Tejo
31. janeiro, 1 e 2. fevereiro - Final Four do Campeonato Regional Sub 14 masculino basquetebol

### Reforço da presença em feiras, salões, exposições e marketplaces turísticos

Efetivámos a candidatura de Aldeia do Mato às “7 Maravilhas de Portugal – Aldeias”

### Pedidos de iluminação pública

Elaboração de diversas informações relativas aos pedidos de iluminação pública solicitados pelas Juntas de Freguesia

Iluminação pública e ligações à energia elétrica

- Iluminação Pública – Rua das Casas Novas, Mouriscas - Freguesia de Mouriscas  
Processo concluído
- Iluminação Pública – Rua do Vale, Chainça - Freguesia de Abrantes (São João, São Vicente e Alferrarede)  
Processo concluído
- Iluminação Pública – Rua do Fundo dos Sobreiros, Casais Revelhos - Freguesia de Abrantes (São João, São Vicente e Alferrarede)  
Processo concluído
- Iluminação Pública – Travessa do Estacal, Casais Revelhos - Freguesia de Abrantes (São João, São Vicente e Alferrarede)  
Processo concluído
- Iluminação Pública – Rua Dom Lopo de Almeida, Abrantes - Freguesia de Abrantes (São João, São Vicente e Alferrarede)  
Processo concluído
- Iluminação Pública – Rua da Fonte da Cabaça, Casais Revelhos - Freguesia de Abrantes (São João, São Vicente e Alferrarede)  
Processo concluído

*[Handwritten signature]*

- Iluminação Pública – Rua da Cruz, Casais Revelhos - Freguesia de Abrantes (São João, São Vicente e Alferrarede)  
Processo concluído
- Iluminação Pública – Loteamento Manuel Vicente – Carvalhal  
Processo concluído
- Iluminação Pública - Rua do Miradouro, Bairrada - Fontes  
Processo em desenvolvimento
- Iluminação Pública - Fontinha - Grupos e parâmetros definidos  
Processo concluído
- Iluminação Pública - Avenida Fernão de Magalhães - Alferrarede  
Processo em desenvolvimento

**Avenida de Aljubarrota em Abrantes – Projeto de iluminação pública**

Levantamento topográfico concluído

**Substituição de Colunas de Iluminação Pública em Vários Locais do Concelho de Abrantes**

Processo concluído

**Empreitada de "Criação Dois Pontos de Entrega de Energia Fontinha"**

Processo em curso

**Remodelação da Iluminação na Nave da Piscina Municipal de Abrantes**

Obra em curso

**Aquisição de serviços para a elaboração de Projetos de Alteração e Conservação de Instalações Sanitárias Públicas no Largo 1.º de Maio e na Rua 17 de Agosto de 1808 em Abrantes**

Projeto em elaboração

**Remodelação de Instalações Sanitárias no Castelo/Fortaleza e Requalificação de Instalações Sanitárias no Jardim do Castelo de Abrantes**

Procedimento em curso. Adjudicação em 15.01.2020

**Construção de Instalação Sanitária no Cemitério de São Facundo – Abrantes (Orçamento Participativo)**

Procedimento em curso

**Construção de Instalação Sanitária no Cemitério de Vale de Zebrinho – Abrantes (Orçamento Participativo)**

Procedimento em curso



## **OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROMOVER A REABILITAÇÃO /DAR VIDA NOVA AOS ESPAÇOS URBANOS**

### **Conclusão do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Abrantes**

Em curso o período de concertação com as entidades que se pronunciaram desfavoravelmente ou emitiram pareceres favoráveis condicionados – efetuada reunião com ICNF na data de 12.02.2020

Proposta do Regulamento totalmente revista, face ao teor dos pareceres das entidades consultadas

### **Alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Abrantes**

Publicada em Diário da República, na data de 08.08.2019, a alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Abrantes, encontrando-se atualmente em vigor

### **Conclusão do processo de revisão do Plano de Urbanização de Abrantes**

Publicada em Diário da República, na data de 05.06.2017, a revisão do Plano de Urbanização de Abrantes, encontrando-se atualmente em vigor

### **Plano de Pormenor da Zona Industrial de Pego**

Em ponderação, pelos serviços técnicos, a alteração de estratégia de plano, equacionando-se a opção de Plano de Urbanização, com vista à operacionalização mais dinâmica de planeamento do território, em função dos interesses de investimento que venham a ser acolhidos (opção obrigatoriamente vertida e considerada no processo de revisão do Plano Diretor Municipal)

### **Implementação do programa estratégico da área de reabilitação urbana do centro histórico**

Programa publicado em Diário da República em 19 de abril de 2017 – em vigor

Ampliação da ARU do Centro Histórico de Abrantes ARU e PERU de Rossio ao Sul do Tejo e Alferrarede aprovados pelo Executivo Municipal – em preparação período de consulta pública

Regulamento Municipal de Incentivos à Reabilitação Urbana – Em processo final do processo de discussão pública

### **Aquisição de Serviços para elaboração de Projetos de engenharia de pontões, muros e arruamento e elaboração de levantamento arquitetónico**

- Construção de muro de suporte/vedação na Rua Infante Dom Fernando – Abrantes  
Projeto em fase de conclusão
- Construção de muro de suporte na Urbanização das Acáias – Abrantes  
Projeto em fase de conclusão
- Construção de muro de suporte e reabilitação/execução de pavimentos na Rua Vasco Santana e na Rua Doutor Correia Semedo – Abrantes



Projeto em fase de conclusão

- Requalificação da Travessa Coronel Luís Jorge de Mena e Silva em Abrantes

Projeto em fase de conclusão

**Repavimentação e Sinalização do Troço da E.M. 575, entre Tramagal e o início de Bicas - Abrantes**

Obra em curso

**Requalificação do C.M. 1208 - Maxial – Abrantes**

Obra em curso

**Reabilitação do Edifício e Espaços Exteriores no Parque Urbano de S. Lourenço – Abrantes**

Obra em fase de conclusão

**Requalificação da Alameda de Santo António – Abrantes**

Procedimento em curso. Outorga de contrato em 11.02.2020

**Requalificação de Miradouro e Rua Nossa Sr.<sup>a</sup> Assunção em Fontes – Abrantes (Orçamento Participativo)**

Projeto em desenvolvimento

**Repavimentação do troço da E.M. 555 entre a E.N. 3 (Barca do Pego) e o limite do Concelho – Abrantes**

Obra em curso

**Pavimentação do Largo 1.º de Maio (bolsa de terra) - Abrantes**

Procedimento em curso. Outorga de contrato em 11.02.2020

**Requalificação e alargamento de pontão na E.M. 518, sobre a Ribeira da Esteveira - Vale da Galinha – Esteveira**

Procedimento em curso. Outorga de contrato em 11.02.2020

**OBJETIVO ESTRATÉGICO: DEFENDER O TERRITÓRIO/UTILIZAR OS RECURSOS DE FORMA SUSTENTÁVEL**

**Melhorar a eficiência do sistema de abastecimento de água**

Requalificação da rede de distribuição e ramais de ligação na Rua Principal, em Arreciadas – em curso

Em curso os trabalhos para a integração na Telegestão do caudal de água elevado pelas instalações de Águas do Vale do Tejo, adjacentes às instalações dos SMA da Cabeça Gorda, para otimização da produção – aguarda-se informação das Águas do Vale do Tejo

Relatório técnico do estado de conservação, eficiência hidráulica e energética dos grupos de bombagem da Captação de Cabeça Gorda, com a adjudicação da reparação do grupo de

*[Handwritten signature]*

bombagem nº 4 (grupo com maior desgaste) à Efacec, já concluída. Em fase de adjudicação a reparação dos 4 grupos

Colocação de ETA piloto na ETA de Negrelinho - Mouriscas, em funcionamento, para a melhoria do sistema de tratamento existente, com a realização de três ensaios com caudais diferentes. Em curso a análise dos resultados apurados para verificação do índice de langelier e a eficácia do sistema de tratamento - aguarda-se relatório final

Colocação em funcionamento de software de controlo da qualidade da água, com testes à base de dados, definição de pontos de colheita, a fim de fazer o estudo e controlo ao abrigo do futuro Plano de Segurança da Água – compilação e inserção de dados em curso

Manutenção e otimização dos sistemas de monitorização via SMS e otimização operacional com recurso ao sistema de telegestão - em curso

Adjudicada a empreitada de requalificação e aumento da eficiência energética de Estação Elevatória de S. José, e atenuação do golpe de ariete na conduta elevatória; obra suspensa desde 21/06/2019 - devido ao aumento das temperaturas, ao prolongamento dos episódios de seca que têm decorrido desde o início do ano e aos aumentos de consumo de água, não é possível colocar a Estação Elevatória de S. José em paragem pelo tempo previsto para a empreitada - obra está em fase de reagendamento

Em fase de adjudicação do sistema de Videovigilância da Captação, EEI e ETA da Cabeça Gorda e respetiva incorporação no sistema de Telegestão

Em fase de testes com novo sistema de telemedida de contadores de cliente doméstico na localidade de Esteveira – a Divisão Financeira está a comparar as leituras

Continuação da renovação do parque de contadores de água

Desenvolvimento de estudo para implementação de Zonas de Medição e Controlo – em curso

Continuação das ações de monitorização e otimização das soluções de tratamento de água e das infraestruturas a ela associadas - processo complementado com elaboração, em curso, de Plano de Segurança da Água

Abastecimento de água a São Miguel, Tramagal, Pego e Concavada proveniente da Albufeira do Castelo de Bode – Troço Vale das Donas – Tramagal (concluído) e troço Vale das Donas – Concavada - em fase de execução

Empreitada de Requalificação e Impermeabilização do Reservatório de São Facundo e da Estação Elevatória de S. Facundo – em fase de adjudicação

*Carvalho  
es  
6*

Preparação da Estação Elevatória de S. Facundo para os trabalhos de reparação e realizar e adaptação e novo de sistema de bombagem, a fim de manter o abastecimento de água a S. Facundo durante o período de empreitada e aumento da eficiência energética do sistema de bombagem – em curso

Empreitada no Reservatório de Aldeia do Mato para a colocação de válvula hidráulica controladora de caudal e nível, afim de adaptar as condições de adução e controlo ao especificado pelo projeto de adução a partir de Castelo de Bode – concluído

Empreitada no Reservatório de Encosta da Barata para a colocação de Válvula hidráulica controladora de caudal e nível, afim de adaptar as condições de adução e controlo ao especificado pelo projeto de adução a partir de Castelo de Bode – em curso

Empreitada no Reservatório de Amoreira para a colocação de válvula hidráulica controladora de nível, com renovação de toda a tubagem e acessórios degradados de adução ao reservatório – em fase de adjudicação

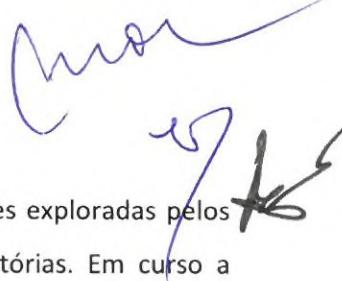
Remodelação do sistema de telegestão com reconfiguração routers, adequação de programação de autómatos, reconfiguração de endereços a fim de minimizar problemas de comunicação e aumento dos níveis de segurança das redes de telecomunicações, com atribuição de novas gamas de endereços e de máscaras de rede – em curso

Adjudicação de serviços para contrato de Manutenção, Exploração e Técnico Responsável pela Exploração dos Postos de Transformação; para contrato de Manutenção Preventiva de instalações elétricas/eletromecânicas; contrato de Assistência Técnica para instalações elétricas/eletromecânicas – em fase de assinatura de contratos

Levantamento e orçamentação de trabalhos e melhorias necessárias à requalificação do Reservatório Elevado de Vale de Açor, Reservatório Elevado de Barrada, Reservatório Elevado de Atalaia, Reservatório de S. Facundo, Estação Elevatória de S. Facundo, Estação Elevatória de Vale de Açor. Inclui a melhoria da eficiência energética das Estações Elevatórias de Vale de Açor e de S. Facundo – concluído

Em fase de estudo da possibilidade de requalificação do Reservatório do Castelo e respetivas condutas adutoras e distribuidoras, tendo em conta a compatibilidade com o património histórico existente

Pedido de baixada para abastecimento de energia elétrica para o futuro reservatório do Cabeço da Burra – em fase de conclusão as obras de responsabilidade da EDP Distribuição



Desenvolvimento do Plano de Eficiência Energética para todas as instalações exploradas pelos SMA. – concluída a avaliação da eficiência energética nas Estações Elevatórias. Em curso a avaliação da eficiência energética às captações subterrâneas

Selagem de fissura nos tanques de brita de correção do pH de ETA de Mouriscas, e colocação de novo passa muros na descarga do tanque 1, com meios próprios, a fim de corrigir perda de água  
Alteração do tipo de brita calcária a fim de melhorar o pH e agressividade da água – em curso

Estudo para requalificação do sistema de cloragem de Reservatório de Casais de Revelhos, Reservatório de Sentieiras (S. Vicente), Reservatório de Aldeia do Mato, Reservatório de Cabeço Branco, Reservatório de Medroa, Reservatório de Encosta Sul e Reservatório de Encosta da Barata – em curso

Adjudicação de serviços para contrato de Manutenção das instalações dotadas de Telegestão – em curso

Adjudicação de serviços para contrato de Manutenção das instalações da ETA de Bemposta e da ETA de Alvega, ao sistema de filtragem e remoção do alumínio – em curso

Estudo para colocação de válvulas redutoras de pressão na zona central da cidade de Abrantes, com definição de sub-zonas de medição e controlo – em curso

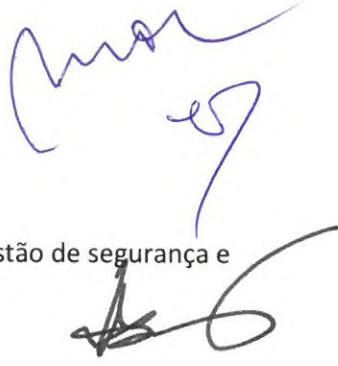
Em curso os trabalhos de integração na Telegestão dos novos sistemas de adução a partir de Castelo de Bode e respetiva recloragem, do Reservatório de Moinho de Vento e do Reservatório Elevado de S. Miguel, e do sistema de pressurização de água do Reservatório Elevado de S. Miguel  
Trabalhos de reparação de fissuras e impermeabilização dos tanques de brita calcária da ETA de Alvega, com reparação e colocação de portas e janelas de ventilação, dotadas de redes, e pintura dos espaços interiores. Colocação e disposição de brita calcária de forma a melhorar o pH da água – em curso

#### **Melhoria do serviço prestado na área dos resíduos sólidos urbanos**

Em curso a instalação de 1100 TAGS nos contentores dos RSU do concelho

Em curso o programa de controlo, monitorização e gestão de viaturas de recolha de RSU com instalação de equipamento e software de gestão Easy Waste (presentemente três viaturas com GPS e quatro com software Easy Waste)

Em curso preparação de campanha de sensibilização



### **Melhoria dos sistemas de gestão**

Em fase de desenvolvimento o processo de implementação do sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho

Em desenvolvimento o Plano de Segurança da Água

### **Desenvolvimento de programa de apoio à constituição e gestão de zonas de intervenção florestal**

Análise dos diversos instrumentos legais existentes e dos cenários abertos pelo Programa

Desenvolvimento Rural (PDR 2020) para estruturação do programa de apoio à constituição e gestão de zonas de intervenção florestal

### **Implementação do programa de proteção de aglomerados populacionais e rede viária, com a limpeza da floresta**

Execução do plano de gestão de combustível realizado pelos sapadores florestais

2 Candidaturas (PDR2020-814) - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos/Incêndios 2017 (Aldeia do Mato e Mouriscas) – Em execução

Candidatura ao Fundo Florestal Permanente (FFP) - Defesa da Floresta Contra Incêndios e Agentes Bióticos – Faixas de Interrupção de Combustíveis (FIC) – Prevenção dos Fogos Florestais 2018 – Freguesias Prioritárias – Concluído

Candidatura ao Fundo Florestal Permanente (FFP) - Defesa da Floresta Contra Incêndios e Agentes Bióticos – Faixas de Interrupção de Combustíveis (FIC) – Prevenção dos Fogos Florestais 2018 – Freguesias Não Prioritárias – Concluído

Candidatura (PDR2020-814-030267) - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos/Incêndio 2016 - aprovada pelo PDR2020 – Em execução

### **Atualização e implementação do Plano Municipal de defesa da floresta contra incêndios**

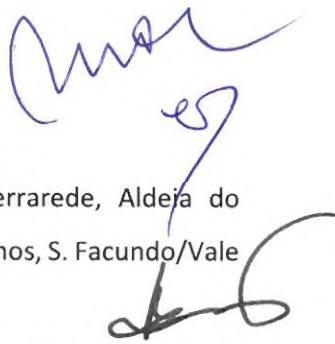
Execução e acompanhamento das ações previstas para o ano de 2020, nomeadamente:

Trabalhos da responsabilidade da Câmara Municipal - execução e manutenção das Faixas de Gestão de Combustível, 10 m na Rede viária municipal – em concurso público

Trabalhos da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal, EDP e REN – a decorrer

Trabalhos de beneficiação da rede viária florestal – a decorrer

Gestão de combustíveis em terrenos municipais



Beneficiação de estradões florestais nas Freguesias de Abrantes e Alferrarede, Aldeia do Mato/Souto, Alvega/Concavada, Fontes, Martinchel, Mouriscas, Rio de Moinhos, S. Facundo/Vale das Mós, Tramagal

Gestão de combustíveis nas linhas de água dos aglomerados populacionais: Bemposta, Vale de Zebrinho, Abrantes e Alferrarede

#### **Destrução de ninhos de Vespa velutina**

Candidatura ao Fundo Florestal Permanente (FFP) – apoio para a destruição de ninhos de vespa velutina (2019) – a terminar

82 ninhos detetados e destruídos durante o ano de 2019

3 ninhos detetados e destruídos durante o ano de 2020

#### **Atualização e aprovação do Plano Municipal de Emergência (PME)**

Plano Municipal de Emergência aprovado pela ANPC a 18 de outubro de 2017

### **OBJETIVO ESTRATÉGICO: DEFENDER O TERRITÓRIO/UTILIZAR OS RECURSOS DE FORMA SUSTENTÁVEL**

#### **Desenvolvimento de programa de otimização do desempenho energético dos edifícios e frotas do Município**

Implementada aplicação piloto para a gestão de frota no âmbito do projeto “Abrantes Cidade Inteligente” – em desenvolvimento o alargamento a toda a frota municipal

Aquisição de serviços para a implementação de medidas no âmbito da utilização racional de energia em instalações municipais - lançamento consecutivo de procedimentos de aquisição de energia elétrica no mercado liberalizado através do Acordo quadro da CIMT, à medida que os procedimentos em curso terminam

Levantamento da IP do concelho - levantamento base concluído, em atualização contínua pela Agência de Energia MT21

#### **Criação de programa de otimização do desempenho energético dos sistemas de iluminação pública**

Investimento em Iluminação Pública (em colaboração com a Agência Médio Tejo 21) – aguarda abertura de candidatura



## **OBJETIVO ESTRATÉGICO: APERFEIÇOAR A GOVERNAÇÃO/ENVOLVER A COMUNIDADE**

### **Implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados**

O processo foi implementado e vai sendo monitorizado, não existindo até ao momento qualquer problema relatado ou reclamação apresentada

### **Promoção do orçamento participativo**

Aprovada em reunião de Câmara a revisão do Regulamento e das Normas do programa, no sentido de relançar o projeto no biénio 2020/2021

### **Promoção da relação eletrónica entre o cidadão/empresário e o governo autárquico, disponibilizando serviços e conteúdos online**

Durante o ano 2019, foram submetidos via Abrantes 360, 2169 processos, 1084 dos quais da área de Urbanismo

No Atendimento 360 os dados apontam para 2070 atendimentos presenciais, que originaram processos dos quais 413 são da área de Urbanismo

### **Estabelecimento de parcerias para a construção de projetos que visem o desenvolvimento de uma "Cidade Inteligente"**

Processo de alargamento do projeto em desenvolvimento

### **Aprofundamento da cooperação técnica e financeira com as Freguesias**

Candidaturas CEI (Contrato Emprego Inserção e Contrato Emprego Inserção +) 2019/2020 – encontram-se a decorrer 20 contratos, estando ainda 1 candidatura a aguardar colocação de candidato

Apoio técnico às Juntas de Freguesia na elaboração de projetos, organização e desenvolvimento de processos de empreitadas e acompanhamento e fiscalização de empreitadas e obras no âmbito dos contratos interadministrativos e protocolos de colaboração celebrados

Estamos na fase de negociações com os Presidentes de Junta no processo para transferência de competências, de acordo com o previsto no DL 57/2019, de 30 de abril

Foram aprovados os apoios na elaboração de novos contratos interadministrativos, celebrados no ano de 2019, num investimento total de 906.166,00€

Realização de Fórum de Freguesias – 11 de fevereiro

Aprovado em reunião de Câmara apoios à Junta de Freguesia de S. Facundo e V. das Mós na cedência a título definitivo de um quiosque



Aprovado em reunião de Câmara apoios a Junta de Freguesia de Mouriscas para obras de requalificação na escola primária, no valor total de 8.381,65€

Aprovado em reunião de Câmara apoio a Junta de Freguesia de Mouriscas para as obras de requalificação do cemitério no valor de 5.136,02€

Aprovado em reunião de Câmara apoio a Junta de Freguesia de Bemposta, 5.615,08€

Aprovado em reunião de Câmara apoio a Junta de Freguesia de Abrantes e Alferrarede, no valor de 2.000,00€ para a realização do XXI Grande Prémio de Atletismo Cidade de Abrantes

Aprovado em reunião de Câmara renovação do Protocolo entre a Câmara e a Junta de Freguesia de Abrantes e Alferrarede para a manutenção do jardim do castelo e da margem norte no Aquapolis

Aprovado em reunião de Câmara a compra de cal no valor total de 4.600,41€, no âmbito da Campanha da Cal 2020

#### **Implementação do Sistema de Controlo Interno em áreas setoriais da organização municipal**

Em curso, análise de procedimentos relativos à NCI - Adaptação da própria NCI ao SNC-AP; 2º

Follow-up acumulações de funções

Produção de informações diversas, sobretudo em matéria de Recursos Humanos, (procedimentos de júri de concursos, Siadap)

#### **Melhorar a Política de Formação**

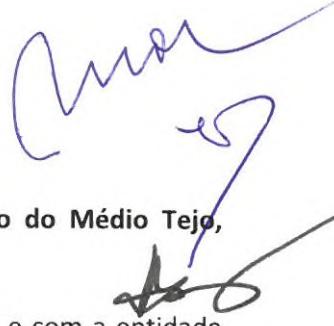
Até 20/02/2020, os dados relativos à formação profissional são os seguintes:

##### **ACÇÕES EXTERNAS**

- Nº de ações frequentadas pelos colaboradores: 11
- Nº de colaboradores abrangidos: 23
- Nº de horas de formação: 395h

##### **AÇÕES INTERNAS**

- Nº de ações frequentadas pelos colaboradores: 0
- Nº de colaboradores abrangidos: 0
- Nº de horas de formação: 0h



**Implementação de Medidas de Autoproteção nos Edifícios Municipais da Região do Médio Tejo,  
concurso promovido pela CIMT**

A Divisão de Obras Públicas e a Divisão de Logística colaboraram com a CIMT e com a entidade adjudicatária nas seguintes tarefas:

- Compilação e envio dos projetos SCIE (Segurança contra incêndios em edifícios)
- Compilação e envio de pareceres da ANPC
- Compilação e envio de plantas de arquitetura em formato Autocad nos edifícios sem projeto SCIE
- Levantamento arquitetónico dos edifícios que não têm plantas em formato Autocad
- Visita aos edifícios propostos

**OFICIAL PÚBLICO – CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E DE EMPREITADAS**

**Contratos efetuados de 26/11/2019 a 04/02/2020**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS**

**Contrato nº 83/2019** – SMA - Contrato da Empreitada para “Reabilitação de Tubagem em Troço de Adutora – Açude de Abrantes, outorgado em 26 de novembro de 2019, com **PERFURAÇÕES DIRIGIDAS DO CENTRO, LDA.**;

**Contrato nº 84/2019** – Contrato de Aquisição de Quadros Interativos de Parede, outorgado em 2 de dezembro de 2019, com **NAUTILUS, S.A.**;

**Contrato nº 85/2019** – Contrato de Aquisição de Serviços para a Elaboração de Projetos de Alteração e Conservação de Instalações Sanitárias Públicas em Abrantes, outorgado em 4 de dezembro de 2019, com **RAÚL REIS – ARQUITECTURA E PLANEAMENTO URBANO, LDA.**;

**Contrato nº 86/2019** – Contrato da Empreitada de “Repavimentação e Sinalização do Troço da E.M. 575, entre Tramagal e o Início de Bicas – Abrantes”, outorgado em 4 de dezembro de 2019, com **DIAMANTINO JORGE & FILHO, S.A.**;

**Contrato nº 87/2019** – Contrato de Aquisição de Bens para o Fornecimento de Equipamentos Infantis e Pavimento Amortecedor para a Escola Básica de Rossio ao Sul do Tejo - Abrantes, outorgado em 6 de dezembro de 2019, com **BRICANTEL – COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO DE BRAGANÇA, LDA.**;

**Contrato nº 88/2019** – Contrato da Empreitada de Construção de Muro de Contenção de Terras – Escola do 1º Ciclo nº 2 de Abrantes, outorgado em 11 de dezembro de 2019, com **CONSTRUMAÇÃO – CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS UNIPESSOAL, LDA.**;

**Contrato nº 89/2019** – Contrato de Fornecimento, Transporte e Montagem de Boxes Pré-Fabricadas,

*[Handwritten signature]*

destinadas ao Centro de Recolha Oficial Intermunicipal de Abrantes, Constância e Sardoal, outorgado em 11 de dezembro de 2019, com AGUILAR PEREIRA – TRADE AND CONSULTING UNIPESSOAL, LDA.;

**Contrato nº 90/2019** – Contrato de Aquisição de Serviços de Comunicação Estratégica, Plataformas Digitais e Marketing, outorgado em 11 de dezembro de 2019, com YOUNGNETWORK – MARKETING E COMUNICAÇÃO, LDA.;

**Contrato nº 91/2019** – Contrato de Aquisição de Serviços para Manutenção de Rotundas, outorgado em 11 de dezembro de 2019, com EMPEV – GESTÃO DE ESPAÇOS VERDES, LDA.;

**Contrato nº 92/2019** – Contrato da Empreitada de “Repavimentação do C.M. 1208 – Maxial - Abrantes, outorgado em 13 de dezembro de 2019, com DIAMANTINO JORGE & FILHO, S.A.;

**Contrato nº 93/2019** – Contrato de Aquisição de Bens para o Fornecimento e Montagem de Placas de Pavimento Amortecedor e Peças para Equipamentos Existentes em Parques Infantis do Concelho de Abrantes, outorgado em 23 de dezembro de 2019, com PLAY PLANET - MOBILIÁRIO URBANO, CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO, LDA.;

**Contrato nº 94/2019** – Contrato de Aquisição de Serviços Especializados em Antropologia Biológica, outorgado em 27 de dezembro de 2019, com Vânia Cristina Correia Janeirinho;

**Contrato nº 95/2019** – Contrato de Aquisição de Serviços Especializados em Antropologia Biológica, outorgado em 27 de dezembro de 2019, com Sónia Alexandra Folgado Soares;

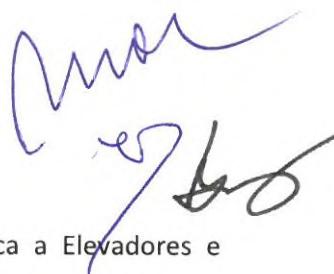
**Contrato nº 96/2019** – Contrato de Aquisição e Instalação de Equipamentos de Saúde Oral para a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados em Abrantes (UCSP) em Alferrarede – Abrantes, outorgado em 30 de dezembro de 2019, com ARLINDO MANUEL ALMEIDA CARVALHO – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DENTÁRIOS, UNIPESSOAL, LDA.;

**Contrato nº 97/2019** – Contrato de Aquisição de Serviços de Apoio Especializado para a Equipa para a Gestão Inteligente do Território, outorgado em 30 de dezembro de 2019, com Pedro Alexandre Peres de Almeida;

**Contrato nº 1/2020** – Cessão de Posição Contratual de Aquisição de Serviços para Circuitos Especiais de Transportes Escolares, outorgado em 3 de janeiro de 2020, com RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.;

**Contrato nº 2/2020** – Contrato de Aquisição de Serviços para Fornecimento de Refeições para as Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Abrantes, outorgado em 10 de janeiro de 2020, com ICA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO Alimentar, S.A.;

**Contrato nº 3/2020** – Contrato de Aquisição de Serviços para Solução de Pagamentos Online, outorgado



em 15 de janeiro de 2020, com ALTICE PAY, S.A.;

**Contrato nº 4/2020** – Contrato de Aquisição de Serviços para Assistência Técnica a Elevadores e Plataformas Elevatórias de Diversos Edifícios Municipais, outorgado em 15 de janeiro de 2020, com ORONA PORTUGAL, LDA.;

**Contrato nº 5/2020** – Contrato de Aquisição de Serviços para Manutenção de Hardware do Datacenter, outorgado em 15 de janeiro de 2020, com PAMAFE, INFORMÁTICA, LDA.;

**Contrato nº 6/2020** – SMA - Contrato de Fornecimento de Combustíveis Rodoviários, outorgado em 15 de janeiro de 2020, com BP PORTUGAL – COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, S.A.;

**Contrato nº 7/2020** – Contrato de Aquisição de Serviços de Apoio ao Projeto Educativo Municipal, outorgado em 16 de janeiro de 2020, com FUNDAÇÃO MANUEL LEÃO;

**Contrato nº 8/2020** – Contrato da Empreitada de “Remodelação da Iluminação na Nave da Piscina Municipal de Abrantes”, outorgado em 28 de janeiro de 2020, com GRACINDA DE JESUS SILVA & FILHOS, LIMITADA;

**Contrato nº 9/2020** – Contrato de Aquisição de Serviços de Seguros, outorgado em 28 de janeiro de 2020, com FIDELIDADE- COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.;

**Contrato nº 10/2020** – Contrato de Aquisição de Serviços de Mediação dos Contratos de Seguro, outorgado em 31 de janeiro de 2020, com RP SEGUROS – SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO, LDA.;

**Contrato nº 11/2020** – Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança de Edifícios e Equipamentos Municipais, outorgado em 31 de janeiro de 2020, com GÁLIA – EMPRESA DE SEGURANÇA, S.A.;

**Contrato nº 12/2020** – Contrato da Empreitada de “Igreja de São Vicente, Abrantes – Conservação e Restauro do Património Integrado”, outorgado em 31 de janeiro de 2020, com NOVA CONSERVAÇÃO – RESTAURO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO ARTÍSTICO-CULTURAL, S.A.;

**Contrato nº 13/2020** – Contrato da Empreitada de “Repavimentação do Troço da E. M. 555, entre a E.M. 3 (Barca do Pego) e o Limite do Concelho - Abrantes”, outorgado em 4 de fevereiro de 2020, com DIAMANTINO JORGE & FILHO, S.A.;

**Contrato nº 14/2020** – SMA - Contrato de Aquisição de Serviços de Manutenção e Responsabilidade pela Exploração de PT's, outorgado em 4 de fevereiro de 2020, com GRACINDA DE JESUS SILVA & FILHOS, LIMITADA;

**Contrato nº 15/2020** – SMA - Contrato de Prestação de Serviços de “Assistência Técnica Elétrica e Eletromecânica, outorgado em 4 de fevereiro de 2020, com GRACINDA DE JESUS SILVA & FILHOS, LIMITADA;



### NOTÁRIO PRIVATIVO

#### **2019**

**Esc. 03/2019 de 17/12/2019** – Reversão do lote 5 do Parque Industrial de Tramagal, MTIL – Empresa de Trabalho Temporário, SA, por 2.847,25€

**Esc. 04/2019 de 28/12/2019** – Compra de um prédio rústico em Mouriscas, a Júlio Manuel Pires Alves e Zélia Clementina Pires, por 2.756,00€

**Esc. 05/2019 de 28/12/2019** – Compra de prédio rústico em Mouriscas, a Anabela dos Anjos Bento, por 5.954,00€

#### **2020**

**Esc. 01/2020 de 28/01/2020** – Compra de um prédio urbano na Estrada do Cabrito, a Jorge Manuel da Conceição Rosa, por 21.000,00€

**Esc. 02/2020 de 28/01/2020** – Compra de prédio rústico em Mouriscas, a Martinho de Oliveira Neto e Paulo Cadete de Oliveira Neto, por 884,00€

### Gestão Loja de Cidadão

**Abertura:** 28-01-2019

**Dados até:** 13-02-2020

**Dias Úteis:** 261

Entidade	Nº total atendimentos	Média por dia	Nº postos	Média atend posto
Câmara Municipal Abrantes	2969	11	1	11
Serviços Municipalizados Abrantes	4308	17	1	17
Espaço Cidadão (CMA)	8303	32	2	16
Autoridade Tributária	37903	145	7	21
Inst Segurança Social	31920	122	6	20
<b>Total da Loja de Cidadão de Abrantes</b>	<b>85403</b>	<b>327</b>	<b>17</b>	<b>19</b>

**Nota:** são contabilizados os atendimentos efetivos - as senhas que não deram lugar a atendimentos foram retiradas

## GESTÃO ORÇAMENTAL

Resumo da Execução Orçamental a 13 de fevereiro de 2020

### Execução do Orçamento da Receita

Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas Liquidadas	Receita Cobrada Líquida	Tx. Exec.
<b>Receitas Correntes</b>	<b>25.706.043,00 €</b>	<b>1.919.952,64 €</b>	<b>1.811.304,43 €</b>	<b>7%</b>
Impostos Diretos	6.878.050,00 €	155.339,76 €	155.339,76 €	2%
Impostos Indiretos	- €	- €	- €	0%
Taxas Multas e O. Penal.	274.940,00 €	36.326,21 €	34.634,49 €	13%
Rend. Propriedade	3.453.610,00 €	410.556,59 €	410.556,59 €	12%
Transf. Correntes	13.653.493,00 €	1.130.727,41 €	1.130.727,41 €	8%
Venda Bens e Serv. Cor.	1.090.750,00 €	75.976,43 €	75.683,22 €	7%
Outras Receitas Correntes	355.200,00 €	111.026,24 €	4.362,96 €	1%
<b>Receitas Capital</b>	<b>11.008.129,00 €</b>	<b>772.298,15 €</b>	<b>772.298,15 €</b>	<b>7%</b>
Vendas Bens Investimento	59.367,00 €	16,00 €	16,00 €	0%
Transferências Capital	10.888.662,00 €	772.282,15 €	772.282,15 €	7%
Passivos Financeiros	100,00 €	- €	- €	0%
Outras Receitas de Capital	60.000,00 €	- €	- €	0%
<b>Reposições n. Abatidas Pág.</b>	<b>8.000,00 €</b>	<b>425,76 €</b>	<b>425,76 €</b>	<b>5%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>36.722.172,00 €</b>	<b>2.692.676,55 €</b>	<b>2.584.028,34 €</b>	<b>7%</b>

### Execução do Orçamento da Despesa

Descrição	Dotação Corrigida	Compromissos Assumidos	Despesas Pagas	Tx. Exec.
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>22.166.514,00 €</b>	<b>16.855.300,27 €</b>	<b>1.445.529,67 €</b>	<b>7%</b>
Despesas com o pessoal	8.882.970,00 €	8.799.488,49 €	589.883,36 €	7%
Aquisição de bens e serv.	8.590.257,00 €	4.761.526,03 €	386.649,67 €	5%
Juros e outros encargos	73.387,00 €	31.879,42 €	1,85 €	0%
Transferências correntes	4.178.955,00 €	2.937.295,02 €	457.599,68 €	11%
Subsídios	100,00 €	- €	- €	0%



*[Handwritten signature]*

Outras despesas correntes	440.845,00 €	325.111,31 €	11.395,11 €	3%
<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>14.555.658,00 €</b>	<b>6.869.392,79 €</b>	<b>66.154,98 €</b>	<b>0%</b>
Aquisição de bens de cap.	11.420.872,00 €	5.050.206,71 €	62.179,98 €	1%
Transferências de capital	753.255,00 €	13.495,96 €	3.975,00 €	1%
Ativos financeiros	387.500,00 €	326.984,25 €	- €	0%
Passivos financeiros	1.564.431,00 €	1.314.328,88 €	- €	0%
Outras despesas de capital	429.600,00 €	164.376,99 €	- €	0%
<b>TOTAL</b>	<b>36.722.172,00 €</b>	<b>23.724.693,06 €</b>	<b>1.511.684,65 €</b>	<b>4%</b>

**Informação a prestar nos termos do nº 4 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro**

**Saldo e Estado da Dívida a Fornecedores a 13 de fevereiro de 2020**

menos de 30 dias	>30 e <60 dias	>60 e <90 dias	mais 90 dias**	Total
386.901,22 €	0,0 €	0,0 €	0,00 €	<b>386.901,22 €</b>
100%	0,0%	0,0%	0,0%	<b>100%</b>

\* Inclui documentos em receção e conferência

**PORUGAL 2020 - Execução a 14 de fevereiro**

<b>PACTO</b>	
FEDER INICIAL CONTRATUALIZADO	4.051.262,02 €
FEDER APROVADO (tx. 85%)	2.290.509,62 €
DIFERENÇA	1.760.752,40 €
TAXA DE APROVAÇÃO	57%
FEDER EXECUTADO	910.616,32 €
TAXA DE EXECUÇÃO	40%



<b>PEDU</b>	
FEDER INICIAL CONTRATUALIZADO *	6.590.000,00 €
FEDER APROVADO (tx. 85%)	5.523.194,14 €
DIFERENÇA	1.066.805,86 €
TAXA DE APROVAÇÃO	84%
FEDER EXECUTADO	3.684.730,41 €
TAXA DE EXECUÇÃO	67%

\* Majoração de 10% da dotação FEDER do PEDU/PARU (590 mil€) referente à Operacionalização do Acelerador de Investimento Municipal

<b>Extra PACTO e PEDU</b>	
FEDER APROVADO	4.039.072,99 €
FEDER EXECUTADO	2.307.427,78 €
TAXA DE EXECUÇÃO	57%

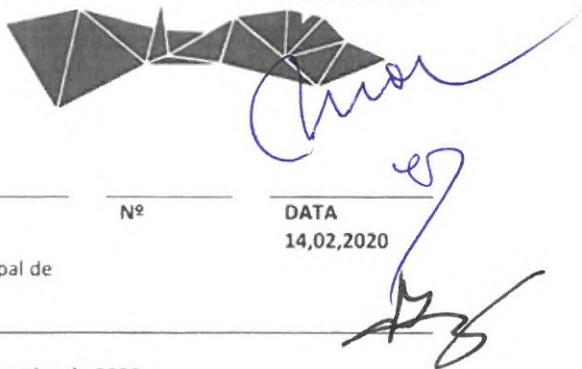
<b>TOTAL PT2020</b>	
FEDER APROVADO	11.852.776,75 €
FEDER EXECUTADO	6.902.774,51 €
TAXA DE EXECUÇÃO	58%

**Manuel Jorge Valamatos**

Presidente da Câmara

# informação interna

abrantes  
cidade centenária



---

DE

Catarina Santos  
Chefe da Divisão Administrativa

PARA

Manuel Jorge Valamatos  
Presidente da Câmara Municipal de  
Abrantes

---

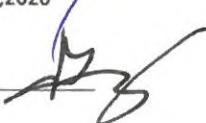
Nº

DATA

14.02.2020

ASSUNTO

Processos Judiciais – informação para Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2020

A handwritten signature in blue ink that reads "Catarina Santos".

Para efeitos do artigo 35.º, n.º 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, anexa-se relação de processos judiciais a correr trâmites nos Tribunais, designadamente Tribunal Judicial de Abrantes, Tribunal Judicial de Alcobaça, Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra, Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, Tribunal Central Administrativo Sul e Supremo Tribunal Administrativo.

Na relação apresentada consta a informação que nos foi feita chegar de forma resumida, nesta data, pela Dra. Ana Paula Milho e a informação que conhecemos sobre os processos que são conduzidos pela sociedade de advogados A. R. Montalvo & Associados – Sociedade de Advogados, RL.

Deixo à consideração superior,

Catarina Alexandra Justino Santos  
Chefe da Divisão Administrativa

A handwritten signature in blue ink that reads "Catarina Alexandra Justino Santos". Below the name is a checkmark and the date "13.02.2020".

A' Assembleia Municipal  
entusiasticamente  
Catarina Alexandra Justino Santos  
13.02.2020

A handwritten signature in blue ink that reads "Catarina Santos".

Anexo

69

M3

	Participado: Idalécio Sousa de Jesus		
Proc. 815/18.3T9ABT DIAP de Abrantes	Participante: Município de Abrantes Participado: Joaquim Bento – Cabeça de Casal na Herança de	Queixa Crime	Arquivado pelo DIAP
Proc. 1261/18.4BELRA TAF de Leiria 30.001,00€	Autor: Luís Filipe dos Santos Pereira Réu: Município de Abrantes	Ação Administrativa	Findo
Proc. 1442/18.0BELRA TAF de Leiria 31.390,00€	Autor: Abel da Silva Pinto Réu: Município de Abrantes	Intimação para a defesa de direitos, liberdades e garantias	Proferida sentença a absolver o Município pelo que findo quanto a este; Restantes réus já apresentaram alegações de recurso
Proc. 410/19.0BELRA TAF de Leiria 35.000,00€	Autor: Maria Teresa Mourato de Matos Réu: Município de Abrantes	Ação Administrativa Comum	A correr termos legais
Proc. 556/19.4BELRA TAF de Leiria 30.000,01€	Autor: Vitor Manuel Correia da Silva Réu: Município de Abrantes	Ação administrativa	Apresentado recurso pelo autor
Proc. 657/19.9BELRA TAF de Leiria 10.354,06€	Autor: Artur Jorge Alves da Silva Réu: Município de Abrantes e outros	Ação administrativa	Julgamento marcado para 01/10/2020
Proc. 993/19.4BESNT do TAF de Sintra 30.000,01€	Autor: Eurest – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda. Réu: Município de Abrantes	Processo de contencioso pré-contratual	Recurso interposto pelo autor A correr termos legais
Proc. 2915/19.3T8STR Juiz 2 do Tribunal Central Cível de Santarém 83.729,55€	Autora: Ilda Maria de Matos Alves Réu: Município de Abrantes	Ação de processo comum	Apresentada contestação A correr termos legais
Proc.1034/10.2BELRA TAF de Leiria 21,499,00€	Autor: Adelino Dias Frade Réu: Lena – Engenharia e Construções, SA e Outros	Ação administrativa comum – forma ordinária	Sentença proferida TAF de Leiria que julgou a ação totalmente improcedente e absolveu o Município dos pedidos

TC

M. S. 2020

1.136.414,00€	Réu – Massa Insolvente da RPP Solar – Energias Solares, SA		que julgou a ação procedente e confirmou o crédito reclamado pelo Município de Abrantes
Proc. 338/16.5BELRA TAF de Leiria  17.640,00€	Autor: Albertina Rosa Marques da Conceição e outro Réu: Município de Abrantes e outros	Ação Administrativa Comum	A correr termos legais
Proc. 538/16.8BELRA TAF de Leiria  48.535,91€	Autor: Augusto Matos Lopes e mulher Réu: Município de Abrantes e outros	Ação Administrativa Comum	A correr termos legais
Proc. 1314/13.5BELRA-B TAF de Leiria  30.000,01€	Exequente: STAL Executado: Município de Abrantes	Execução para prestação de facto e para pagamento de quantia certa	A correr termos no Tribunal Central Administrativo Sul por recurso interposto pelo STAL já admitido
Proc. 45/17.1BELRA – Unidade Orgânica 2 TAF de Leiria  69.993,63€	Impugnante: Município de Abrantes: Impugnada: AT – Autoridade Tributária e Aduaneira	Processo de impugnação	A correr termos legais
Proc. 158/17.0BCLSB – Secção de Contenciosos Tributário do TCA Sul  105.336,65€	Autor: Município de Abrantes Ré: Autoridade Tributária e Aduaneira	Impugnação da Decisão Arbitral	Processo deu entrada no TCA Sul aos 10/11/2017
Proc. 228/18.7BELRA do TAF de Leiria  105.336,65€	Autor: Município de Abrantes Ré: Autoridade Tributária e Aduaneira	Ação Administrativa	A correr termos legais
Proc. 187/18.6T9ABT DIAP de Abrantes	Participante: Município de Abrantes Participado: Manuel Lopes	Queixa-Crime	Sentença proferida aos 06/11/2019 Arguido condenado em multa de 300,00€
Proc. 475/18.1T8ABT Juízo Local Cível de Abrantes  25.872,00€	Autor: José de Matos Lourenço e mulher Réu: Município de Abrantes	Ação de Processo Comum	A correr termos legais
Proc. 539/18.1T9ABT DIAP de Abrantes	Participante: Município de Abrantes Participado: Patrocínio do Rosário Caseiro António	Queixa-Crime	Arquivado pelo DIAP
Proc. 4377/18.3T8ENT do Juízo de Execução do Entroncamento – Juiz 2  894,89€	Exequente: Município de Abrantes Executada: Maria Cristina Penedo Louro	Execução	A correr execução contra a executada
Proc. 792/18.0T9ABT DIAP de Abrantes	Participante: Município de Abrantes	Queixa Crime	A correr termos junto do DIAP

P

MWB  
49  
KSD

Proc. 751/13.0TBABT Juízo de Comércio de Santarém – Juiz 3  38,12€	Insolvente: Mendes Transportes, SA Reclamante: Município de Abrantes (SMA)	Reclamação de Créditos	A correr termos legais
Proc. 752/13.8TBABT Juízo de Comércio de Santarém – Juiz 1  2.053,09€	Insolvente: Mendes & Gonçalves, SA Reclamante: Município de Abrantes (SMA)	Reclamação de Créditos	A correr termos legais
Proc. 842/13.7BELRA TAF de Leiria  6.693.719,68€	Autor: Construções Jorge Ferreira & Dias, Lda.  Réu: Município de Abrantes  (por despacho saneador de 18/03/2016 foi declarado que a autora Construções Jorge Ferreira & Dias, Lda. Era substituída na sua posição processual pela Massa Insolvente de Construções Jorge Ferreira & Dias, Lda. representada pelo respetivo Administrador de Insolvência)	Ação Administrativa Comum - Forma Ordinária	Interposto recurso pela autora, encontra-se a decorrer o prazo para o Município contra- alegar  Neste processo existe uma procuração conjunta da Dra. Paula Milho e do Dr. Rebordão Montalvo
Proc. 1043/13.0TBABT Juízo de Comércio de Santarém – Juiz 2  1.410,43€	Insolvente: Hotel de Turismo de Abrantes Credor: Município de Abrantes	Insolvência	A correr termos legais
Proc. 567/14.6TBLRA TAF de Leiria  148,35€	Insolvente: CRIAGÁS, Energia e Comunicações, SA Reclamante/Credor: Município de Abrantes (SMA)	Ação Especial de Revitalização (CIRE)	A correr termos legais
Proc. 148/14.4T8STR Juízo de Comércio de Santarém – Juiz 1  30.000,01€	Devedor: Latitude – Imobiliária, Urbanismo e Construção, Lda. Reclamante/Credor: Município de Abrantes (SMA)	Ação Especial de Revitalização (CIRE)	A correr termos legais
Proc. n.º 699/14.0BELRA do TAF de Leiria 1.136.414,00€	Autor: Município de Abrantes Réu: 1º - RPP- Retail Parks de Portugal, SGPS, SA 2º - RPP Solar – Energias Sólares, SA	Ação Administrativa Comum	Despacho do TAF de Leiria- Junção aos autos as devoluções dos documentos de notificação das Requeridas
Proc.1417/17.7T8TR-H T. J. Comarca Santarém	Autor: Município de Abrantes	Pedido de verificação ulterior de créditos	Sentença proferida pelo juízo de comércio

M  
e  
d  
o  
n  
o  
r  
e  
m  
a  
n  
u  
s

Nº de Processo e Valor da ação	Intervenientes	Matéria do litígio	Situação atual do processo
Proc. 199/05.0BELRA TAF de Leiria  388.956,37€	Autor: João Salvador, Lda. e Outro Réu: Município de Abrantes	Ação administrativa comum	Em recurso
Proc. 353/09.5TBABT 2.º Juízo T. J. Abrantes  € 59.970,80	Autor: Construções Jorge Ferreira e Dias, Lda. Réu: Município de Abrantes	Ação de processo especial	Foi considerada deserta a instância por a A. não ter constituído novo mandatário, sendo tal obrigatório
Proc. 149/10.1TBABT – 3.º Juízo  500,00€	Insolvente Portigometal – Construções Metálicas, Lda. Interessado: Município de Abrantes	Exercício de direito de preferência em insolvência	A correr termos legais
Proc. 952/09.5BELRA TAF de Leiria  5.000,01€	Autor: SNBP – Sindicado Nac. Bombeiros Profissionais Réu: Município de Abrantes	Ação Administrativa Especial Pretensa com Atos Administrativos	A correr termos legais
Proc. 357/11.8BECTB TAF de Leiria  €69.300,00	Autor: Maria Manuela Maia Mascate Marques e outros Réu Município de Abrantes	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	A aguardar sentença do TCA Sul
Proc. 919/11.3BELRA TAF de Leiria  €102.092,51€	Autor: Município de Abrantes Réu: Lúdicoideias, Unipessoal, Lda.	Ação administrativa Comum na forma ordinária	A aguardar sentença
Proc. 652/11.6TBABT Juízo de Comércio de Santarém – J 1  €936,69	Insolvente: Silva e Dias – Ind. de Alimentação, Imp. e Comércio, S.A. Reclamante / credor: Município de Abrantes	Ação de Insolvência	A correr termos legais
Proc. 459/12.3TBABT Juízo de Comércio de Santarém – Juiz 2  € 721,94	Insolvente – Cristina e Mota, Lda. Reclamante/credor: Município de Abrantes	Ação de Insolvência	A correr termos legais
Proc. 996/12.0TBACB Juízo de Comércio de Alcobaça – Juiz 1  €441,28	Insolvente: Triângulo – Empresas de Arquitetura e Engenharia, Lda. Credor: Município de Abrantes	Reclamação de Créditos em Insolvência	A correr termos legais
Proc. 124/13.4BELRA TAF Leiria  €50.001,00	Autor: Maria Manuela Gil Morgado Filipe C. Int: Magda Sofia Esteves Gomes Réu: Município de Abrantes	Ação administrativa especial de pretensão conexa de atos administrativos	A correr termos legais

re

Assembleia Municipal de Abrantes // 28/02/2020

(doc.9)

Queria apenas lembrar que o cineteatro está fechado desde fevereiro de 2018.

Todos nós sabíamos que era uma situação que se arrastava há algum tempo por ser um assunto complexo que não dependia apenas da camara municipal, mas foi resolvido, em menos de 1 ano, com eficácia e inteligência como já vem sendo habito neste primeiro ano de mandato.

O bom senso demonstrado foi a peça chave nesta situação, devolvemos o cineteatro á população, como não podia deixar de ser, resolvemos um problema que a todos nos assombrava e conseguimos tudo isso sem prejudicar a saúde financeira do município, dado o tipo de contrato efetuado.

Queria apenas saudar o executivo, na pessoa do presidente da camara, por ter devolvido aos abrantinos o cineteatro de são pedro que fez no dia 9 deste mês 71 anos.

Podemos agora dizer que o cineteatro voltou a ser dos abrantinos e que assim se irá manter.

Tiago Chambel // PS



  
(doc. 10)

Assembleia Municipal

28 de Fevereiro de 2020



ORDEM DO DIA

PONTO 2

AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL  
CINETEATRO S.PEDRO

- Antes de mais, quero aqui demonstrar a nossa satisfação pelo concretizar desta novela, com o objectivo cumprido da aquisição do Cineteatro de S.Pedro para o património do Município de Abrantes, finalmente!

- Mas, porque se impõe a critica, a Câmara é a maior responsável por todo o tempo que o destino do equipamento levou a chegar a este ponto, cerca de 2 anos após o termo de um protocolo de 19 anos.

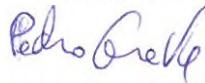
Primeiro por laxismo, deixando chegar ao fim o protocolo sem iniciar negociação atempada com os proprietários, e depois por arrogância, com atitudes tendentes a desvalorizar o equipamento e a sua importância para o município, condicionaram as negociações iniciais e contribuíram para manter fechado e em degradação acelerada (com custos a acrescentar aos de há 2 anos atrás) este equipamento tão necessário para Abrantes;

- Resta-nos esperar ansiosamente pela necessária manutenção, de modo a que seja devolvido aos Abrantinos o agora verdadeiramente nosso Cineteatro S.Pedro! Na mesma linha, ansiamos igualmente por uma Programação Cultural lhe faça a devida justiça e concretize o que de melhor esperamos para Abrantes;

- Finalmente e até que enfim! O nosso voto só pode ser a favor.

Abrantes, 28 de Fevereiro de 2020

Pedro Grave



Maria Lurdes Martins



*(Handwritten signature)*

(doc. 11)

## Sessão ordinária – 28 de fevereiro de 2020

### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

*(Handwritten signature)*

#### 2. – Autorização de assunção de compromisso plurianual referente à despesa e celebração de contrato promessa de compra e venda do “Cineteatro S. Pedro”

**Deliberação:** Considerando o disposto na alínea i) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, sem prejuízo do disposto no nº 2 do artigo 33º, e na alínea c) do nº 1 do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **autorizar a assunção de compromisso plurianual referente à despesa e celebração de contrato promessa de compra e venda do “Cineteatro S. Pedro”.**

**Votação:** Aprovado por unanimidade, mas tendo participado na discussão e votado o deputado Manuel Duarte dos Santos por invocar de eventual conflito de interesses.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

2ª Secretária

Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana

*Mor*  
*es*  
(doc. 12)  
*SJ*

## Sessão ordinária – 28 de fevereiro de 2020

### ***PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO***

#### **3. - Procedimento Concursal para provimento de cargo dirigente – Chefe da Divisão de Comunicação – designação do júri**

**Deliberação:** Considerando o disposto no nº 1 do artigo 13º, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta da Câmara, delibera ***designar a Constituição do Júri do Procedimento Concursal para provimento de Chefe da Divisão de Comunicação***, conforme documento anexo.

**Votação:** *Aprovado por unanimidade.*

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

*Presidente da Assembleia Municipal*

*Mor*  
António Lucas Gomes Mor

*1º Secretário*

*Manuel Duarte dos Santos*

*Manuel Duarte dos Santos*

*fl. 1/3*

## **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES**

~~(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)~~

Foi aprovada, por maioria, a ata da reunião anterior, com a abstenção do Vereador, Armindo Rodrigues Silveira, por não ter estado presente na parte da ata relativa às intervenções dos membros do executivo e da ordem do dia.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

## **ORDEM DO DIA**

~~Conforme consta de documento que se anexa à presente ata~~

~~(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)~~

### **1. Gabinete de Apoio à Presidência**

~~GAP – Nº 01 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara, remete o seu despacho de 20 de novembro de 2019 que procedeu a uma alteração na distribuição das áreas de responsabilidade pelos elementos do órgão executivo, por forma a melhorar a organização e a prestação dos serviços envolvidos, ao abrigo do nº4 do artigo 58º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro na sua atual redação. Dessa alteração, resultaram as seguintes modificações:~~

- ~~- A Divisão de Comunicação, passou a estar sob a responsabilidade do Presidente da Câmara;~~
- ~~- O Serviço de Bibliotecas, da Divisão de Conhecimento, passou a estar sob a responsabilidade do Vereador Luís Dias. – PG 510478~~

**Tomado conhecimento.**

■■■

### **2. Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação**

~~DGPSI – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação, datada de 26 de dezembro de 2019, remete para aprovação proposta de designação de júri para o procedimento concursal para o provimento de cargo dirigente - Chefe de Divisão, para a Divisão de Comunicação, nos termos previstos no artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação – PG 504335~~

**Deliberação:** Por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, nos termos previstos no artigo 13º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, a designação do júri para o procedimento



*Mor  
e  
J.../...*

concursal para o provimento de cargo dirigente – Chefe de Divisão, para a Divisão de Comunicação, composto pelos seguintes elementos:

- Presidente:  
Hélder Rodrigues, Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação;
- Vogais:  
Anabela Diogo, Chefe da Divisão da Cultura e do Turismo;  
Carla Dias Marques da Cruz, docente da ESTA – Escola Superior de Tecnologia de Abrantes

■ ■

**DGPSI – Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, no seguimento de informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação, datada de 26 de dezembro de 2019, remete para aprovação proposta de alteração do regulamento da estrutura flexível dos serviços municipais, através da criação de uma nova Divisão de Sistemas de Informação, desagregando a área de gestão das pessoas da área de sistemas de informação, no sentido de aproximar a atual estrutura dos serviços das necessidades existentes e prepará-la para os desafios futuros, tendo em consideração a importância estratégica destas duas áreas, importância essa que tem vindo a ganhar cada vez maior expressão com as transferências de competências do governo central para a Autarquia, tornando-se absolutamente decisivo que ambas as áreas tenham a sua própria estrutura.

Mais refere que a alteração proposta tem cobertura na atual estrutura nuclear, aprovada pela Assembleia Municipal em 22 de fevereiro de 2019, que comporta 15 divisões, uma vez que passaremos a ter 14. Assim, nos termos previstos Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, este regulamento deve ser aprovado pela Câmara Municipal. – PG 517908

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do regulamento da estrutura flexível dos serviços municipais, através da criação de uma nova Divisão de Sistemas de Informação, desagregando a área de gestão das pessoas da área de sistemas de informação, nos termos e com os fundamentos constantes da informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação, datada de 26 de dezembro de 2019.

■ ■ ■

### **3. Divisão Administrativa**

**DA – Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Paula Grijó**, datada de 26 de dezembro de 2019, que se dá por transcrita, relativa ao funcionamento do estabelecimento de restauração e bebidas Gosen Kebab House, sito na Av. Defensores de Chaves, 4, Cave Drt.a, Abrantes, explorado por Yilmaz Gosen, e ao procedimento de restrição de horário de funcionamento, que decorre das deliberações de 19 de março de 2019, e de 9 de julho de 2019, sobre as quais o explorador veio apresentar reclamação. – PG 438364

*Mor*

(doc. 13)

*[Signature]*

## Sessão ordinária – 28 de fevereiro de 2020

### **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

#### **4. - Alteração ao mapa de pessoal**

**Deliberação:** Considerando o disposto na alínea o) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no nº 4 do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** a **alteração ao mapa de pessoal**, conforme documento anexo.

**Votação:** *Aprovado por unanimidade.*

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

*Presidente da Assembleia Municipal*

*Mor*  
António Lucas Gomes Mor

*1º Secretário*

*M. Duarte*  
Manuel Duarte dos Santos

*fl. II/10*

Atribuições/ Competências/ Actividades	Carreira	Categoria	Postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respectivas actividades (artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)								Trabalhadores ausentes por motivo de:		
			RJEPTI		RJEPTD				Comissão de serviço		CIP	M	LsR
					P	AP	P	AP					
<b>Pessoal Dirigente</b>													
Os titulares de cargos de direção exercem, na sua unidade orgânica, as funções e competências, previstas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril com a redacção dada pelas respectivas alterações.	Dirigente	Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão									14 a)	4 b)	
Ao comandante operacional de proteção civil compete exercer a atividade tendo em vista os objetivos fundamentais da proteção civil, a saber, prevenir os riscos coletivos e a ocorrência de acidente grave ou de catástrofe, atenuar os riscos coletivos e limitar os seus efeitos, socorrer e assistir as pessoas e outros seres vivos em perigo proteger bens e valores culturais, ambientais e de elevado interesse público, apoiar a reposição da normalidade da vida das pessoas em áreas afetadas por acidente grave ou catástrofe. Em especial compete-lhe exercer as funções previstas no artigo 14º da Lei 65/2007, de 12/11.	Comandante Operacional Municipal	Comandante Operacional Municipal										1	

00.210

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Eduardo" or a similar name, is located in the bottom right corner of the page.

Atribuições/ Competências/ Actividades	Carreira	Categoria	Postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respectivas actividades (artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)								Trabalhadores ausentes por motivo de:		
			RJEPTI		RJEPTD				Comissão de serviço		CIP	M	LsR
					Tempo total		Tempo parcial						
P	AP	P	AP	P	AP	P	AP	P	AP				
<b>Carreiras gerais - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas</b>													
Aos técnicos superiores, de acordo com a sua área de formação e as competências e atribuições da unidade orgânica em que estão inseridos compete exercer as funções previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, nomeadamente, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Tecnico Superior	Tecnico Superior	92 c)	9	3							1	3
Aos coordenadores técnicos compete nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, exercer funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das actividades de programação e organização do trabalho de pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	11 d)										
Aos assistentes técnicos, de acordo com as competências e atribuições da unidade orgânica em que estão inseridos compete exercer as funções previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, nomeadamente, funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.		Assistente Técnico	102 e)	4									1

Atribuições/ Competências/ Actividades	Carreira	Categoria	Postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respectivas actividades (artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)								Trabalhadores ausentes por motivo de:					
			RJEPTI		RJEPTD				Comissão de serviço							
					Tempo total		Tempo parcial									
			P	AP	P	AP	P	AP	P	AP	P	AP	CIP			
Aos encarregados operacionais, de acordo com as competências e atribuições da unidade orgânica em que estão inseridos compete exercer as funções previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, nomeadamente, funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realisação das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	3	1												
Aos assistentes operacionais, de acordo com a sua área de especialidade e as competências e atribuições da unidade orgânica em que estão inseridos compete exercer as funções previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, nomeadamente, funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e reparação dos mesmos.		Assistente Operacional	128	36									1			

Mapa de Pessoal 2020

4

Atribuições/ Competências/ Actividades	Carreira	Categoria	Postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respectivas actividades (artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)								Trabalhadores ausentes por motivo de:		
			RJEPTI		RJEPTD				Comissão de serviço		CIP	M	LsR
					Tempo total		Tempo parcial						
			P	AP	P	AP	P	AP	P	AP			
Aos fiscais compete o acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas.	Especial de Fiscalização	Fiscal	2	2									
Aos fiscais de obras, compete exercer as funções previstas no Despacho n.º 38/88, publicado na II série do DR de 26 de janeiro de 1989, nomeadamente fiscalizar os trabalhos realizados na via pública, por empresas concessionárias e outras, de acordo com o regulamento de obras na via pública, efectuando as medições necessárias; Informa os processos que lhe são distribuídos; Obtem todas as informações de interesse para os serviços onde está colocado, através de observação directa no local; Verifica e controla as autorizações e licenças para a execução dos trabalhos; Vistoria prédios, informando sobre o seu estado de conservação.	Fiscal de obras	Fiscal de Obras	1										
Ao bombeiro profissional, compete exercer as funções de socorro à população, nomeadamente as previstas no Dec-Lei nº 106/2002, de 13/04 e no Dec-Lei nº 241/2007, de 21/06, com as alterações que lhe foram introduzidas.	bombeiros	chefe										1	
		bombeiro de 1ª	1									1	
		bombeiro de 2ª	4									2	
<b>TOTAL</b>			<b>354</b>	<b>54</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>1</b>

Legenda:

P: Posto de trabalho providos

AP: Postos de trabalho a prover

RJEPTI: Relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

RJEPTD: Relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável

CIP: Cedência de Interesse público (entidades de origem ou de destino, consoante o fluxo, não abrangidas pelo âmbito de aplicação objectivo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)

M: Mobilidade (entidades empregadoras públicas de origem ou de destino, abrangidas pelo âmbito de aplicação objectivo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)

LsR: Licença sem remuneração

Observações:

a) Oito técnicos superiores e um especialista de informática do mapa de pessoal do Município de Abrantes, encontram-se em comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão no próprio Município.

b) Recrutamento para 3 lugares de Cargos Dirigentes já em curso.

c) Um Técnico Superior encontra-se em comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão na Câmara Municipal do Entroncamento, um Técnico Superior encontra-se em comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão na Câmara Municipal de Sintra, um Técnico Superior nomeada Vereadora no próprio Município

d) Um Coordenador Técnico nomeado adjunto do GAP

e) Um assistente técnico nomeado Secretário de Vereação, um assistente técnico a frequentar estágio na AT

f) Um especialista de Informática do mapa de pessoal do Município de Abrantes, nomeado no cargo de Coordenador de Informática

\* Funções dos postos de trabalho a prover constantes no anexo I

Postos de Trabalho previstos para ocupação por CTFP ou mobilidade

Cargo / Carreira / Categoria	Unidade Organica	Área	Atribuições/ Competências/ Actividades	nº de Lugares a ocupar
Técnico Superior	DGP	Licenciatura na área da Psicologia	Elaborara planos e estudos de desenvolvimento dos colaboradores do Município. Apoiar a área de recrutamento. Apoiar a área de avaliação do desempenho e planos de melhoria. Apoiar os colaboradores em problemas psicosociais. Estruturar a criação do gabinete de apoio ao colaborador.	1
	DSI	Licenciatura na área de História	Compreender criticamente o quadro teórico e metodológico da Ciência da Informação incluindo instrumentos normativos, conceptuais e teóricos aplicáveis aos processos de tratamento da informação; Atuar de forma integrada, acompanhando outros contextos institucionais, e promover o uso integrado dos recursos informacionais no desenvolvimento de projetos comuns na área de ensino, cultura e investigação; Participar na organização e planeamento de sistemas de armazenamento, recuperação e disponibilização de informação adequados, em conexão com o desenvolvimento aplicacional e usando as tecnologias disponíveis; Compreender a importância da cooperação no domínio dos Sistemas de Informação assim como conceitos e terminologia elementar sobre sistemas e redes de informação; Definir programas globais e estratégicos no âmbito da preservação e conservação de recursos; Disposição para a mudança, ser capaz de gerar alternativas, mudar rotinas, adequando as necessidades, inovando e propondo mudanças num novo quadro mental e uma nova linguagem funcional que lhe permita reorientar a sua perspetiva da gestão, centrada numa visão integrada que converge na criação de valor; Proatividade e capacidade de estabelecer compromisso, criar vínculos que favorecem o trabalho em equipas e o compartilhamento de estratégias e interesses; Capacidade de finalização e de definição de prioridades no trabalho; Capacidade comunicação, de liderar equipas e agir com ética;	1
		Licenciatura na área de Ciencia Política / Gestão	. Realização de ações de formação sobre os sistemas aplicacionais da autarquia; Mediar e acompanhar a entrada em produção de projetos com outros serviços e/ou entidades; . Apoio na elaboração de cadernos de encargos e procedimentos da Divisão;. Apoio no controlo de qualidade dos sistemas desenvolvidos; Apoio em testes aplicacionais e execução de planos de trabalho; Acompanhamento funcional dos vários projetos integrados na EGIT	1
	DDJA	Licenciatura na área do Desporto	Garantir a continuidade dos projetos desenvolvidos no serviço de desporto, nomeadamente, "+ vida", Torneio Concelhio de Escolinhas em futebol, Torneio de Veteranos, INCUP e outros.	1
	DU	Licenciatura na área de Arquitetura	No âmbito da Gestão Urbanística; designadamente, avaliação e emissão de informações técnicas e pareceres sobre operações urbanísticas previstas no RJUE; REAI; REAP; Publicidade e Ocupação do Espaço Público; Alojamento Local. Realização de Vistorias. Demais licenciamentos previstos em legislação específica.	1
	D. Comunicação	Licenciatura na área de Artes	Design Gráfico; Domínio das ferramentas de design utilizados no serviço de Comunicação.	1
		Lic. Na área de Comunicação e Marketing Digital	Estratégia e planeamento de ações de comunicação na web, redes sociais e dispositivos móveis. Acompanhamento de atividades e comunicação das mesmas em tempo real ou posteriormente. Elaboração de conteúdos escritos que suportem as ações de comunicação digital a desenvolver.	1
	SMPC	Licenciatura na área de Engenharia Florestal	a) Elaboração e atualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI); b) Elaboração e atualização do Plano Operacional Municipal (POM), que integra o PMDFCI; c) Participação nos processos de planeamento de ordenamento dos espaços rurais, florestais e outros Recursos Naturais; d) Centralização da informação relativa a incêndios florestais; e) Promoção do cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, na atual redação; f) Acompanhamento e divulgação do índice diário de risco de incêndio florestal; g) Relacionamento com as entidades públicas e privadas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI); h) Supervisão e controlo das obras municipais e das subcontratadas relativas à DFCI; i) Construção e gestão do sistema de informação geográfica de DFCI e Recursos Naturais. j) Gestão da base de dados DFCI e Recursos Naturais; k) Envio de propostas e pareceres relacionados com a DFCI e Recursos Naturais; l) Constituição e atualização de dossier com legislação específica; m) Elaboração de relatório de atividades relativos aos programas de ação previstos no PMDFCI e relacionados com outros Recursos Naturais; n) Elaboração de informações e levantamento das ocorrências de incêndio ocorridas no concelho do Abrantes; o) Participação em ações de formação de DFCI, principalmente as promovidas pelo ICNF e/ou outras entidades; p) Elaboração de ações de sensibilização da população para as causas e efeitos dos incêndios florestais e outras catástrofes; q) Elaboração de pareces sobre mobilização e plantação de espécies ao abrigo da legislação em vigor aplicável; r) Apoio a outros órgãos municipais na área da gestão dos Recursos Naturais; s) Apoio aos Sanadores Florestais e outros agentes do desenvolvimento rural e da gestão dos Recursos Naturais	1

05/10/2023

Técnico Superior	DF	Licenciatura na área de Gestão / Administração Pública	Apoio ao Serviço de Aprovisionamento na preparação e lançamento de procedimentos pré contratuais nos termos do Código dos Contratos Públicos; Registo e lançamentos de dados na plataforma electrónica de Contratação Pública utilizada pelo Município e no Portal do Governo para a contratação; Registos e lançamentos contabilísticos inerentes aos processos de Compras e outros; Apoio à gestão de Contratos; Apoio à Contabilidade Orçamental, nomeadamente, elaboração dos documentos previsionais e acompanhamento da sua execução.	1
Assistente Técnico	DCT	12º ano	Assegurar a abertura dos equipamentos e bilhética; Acolher e informar os visitantes; Realizar visitas guiadas em colaboração com os Serviços Educativos; Garantir o funcionamento de todos os equipamentos e a venda de merchandising nos vários espaços; Colaborar na montagem de exposições temporárias; Assessorar grupos de trabalho no desenvolvimento de iniciativas diversas, tais como exposições, aquisições de peças, conferências e publicações. Manutenção de espaços.	2
	DF	12º ano	Contratação Pública - procedimentos pré-contratuais e gestão de contratos; Aprovisionamento - emissão de requisições internas e externas.	1
	D. Comunicação	12º ano	Coordenação e produção de trabalhos na Reprografia bem como a gestão do stock de materiais para esse fim e apoio à produção, divulgação e distribuição dos materiais gráficos da Divisão de Comunicação.	1
Assistente Operacional	DDJA	Auxiliar serviços gerais	Garantir a abertura e zelo das infraestruturas desportivas municipais; Receção e acompanhamento das equipas/praticantes das infraestruturas desportivas; Abertura e fecho das instalações sempre que as mesmas são cedidas, seja durante a semana ou ao fim de semana; Assegurar a limpeza e a correta utilização de todos os espaços no interior das instalações	2
	DCT	Assistente Operacional	Executar serviços de receção e acolhimento de visitantes/turistas, identificando as suas necessidades e orientado as suas escolhas. Apoiar logisticamente na organização e execução de atividades e eventos; Fazer o levantamento, registo, tratamento e interpretação de dados estatísticos dos utentes do ParqueTejo; Processar faturas; Colaborar nas tarefas de controlo de stocks de materiais; Colaborar nas visitas de verificação de funcionalidade de equipamentos; Assegurar a manutenção e limpeza da infraestrutura e equipamentos interiores. Assegurar, em colaboração com outros serviços, a manutenção do espaço exterior; Colaborar no planeamento e montagem de exposições; Elaborar relatórios de ocorrências; Elaborar propostas e relatórios; Inventariar as necessidades de aquisição, reparação e conservação dos equipamentos; Intervir de forma adequada na resolução de conflitos que possam surgir no espaço; Prestar informações de caráter turístico; Participar no acompanhamento de visitas ao ParqueTejo.	2
	DL	Canalizador	Destina-se a apoiar o serviço de reparação e manutenção de edifícios, Executa redes de água fria e quente e a montagem de equipamentos; Executa instalações de condução de águas pluviais e residuais; Colabora na instalação de redes de aquecimento central e na revisão e manutenção dos equipamentos; Repara e substitui equipamentos sanitários, torneiras e acessórios	1
		Condutor Máquinas	Conduz e manobra máquinas pesadas de movimentação de terras, executando trabalhos de movimentação, carregamento e remoção de terras em diversas obras, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; Zela pela conservação e limpeza dos equipamentos; Verifica também diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências anormais detetadas nestes; Pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas.	2
		Auxiliar serviços gerais	Destinam-se ao serviço de reparação e manutenção de edifícios e infraestruturas; Apoiam outros profissionais na área da construção civil; Efetuam cargas e descargas de viaturas e colaboram no transporte e entrega de mobiliário e outros equipamentos; Colaboram no trabalho de limpeza e manutenção da rede viária.	4
		Carpinteiro	Destina-se a apoiar o serviço de reparação e manutenção de edifícios. Colabora na execução de trabalhos em madeira através dos moldes que lhe são apresentados; Serra e topia as peças, desengrossando-as, lixa e cola material, ajustando as peças numa prensa; Assenta, monta e acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeira, armações de telhados e lambris; Procede à transformação das peças, a partir de uma estrutura velha para uma nova, e repara-as.	1
		Lavador/ Lubrificador de Viaturas	Procede à lubrificação dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, com vista à sua conservação e normal funcionamento; Procede à verificação dos níveis do óleo do motor, dos travões e da caixa de velocidades, vasos de expansão e de limpeza; mudanças de óleo do motor, da caixa de velocidades e dos travões; Lavagem e limpeza de viaturas e Maquinas.	1

05/07/2020

Assistente Operacional	DL	Pintor	Aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal; prepara a superfície a recobrir e remove, se necessário, as camadas de pintura que se apresentem com deficiências; limpa e lava a zona a pintar, procedendo em seguida, se for caso disso, a uma reparação cuidada e a lixagem; Seleciona ou prepara o material a empregar na pintura; aplica as convenientes demões de isolante, secantes, condicionadores ou primários, usando os equipamentos adequados; verifica a qualidade do trabalho produzido.	1
		Motorista Transportes Coletivos	Conduzir autocarros de transportes de passageiros, segundo percursos preestabelecidos, atendendo, designadamente, à segurança e comodidade daqueles; parar o autocarro, segundo indicação sonora de dentro do veículo ou por observação dos sinais feitos nas paragens, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros; preencher e entregar diariamente no serviço respetivo, o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido, se for o caso; tomar as providências necessárias, no que respeita à reparação do veículo, em caso de avaria ou acidente; assegurar o bom estado de funcionamento do veículo.	2
Assistente Operacional	D Amb	Auxiliar serviços gerais	Executar a partir de orientação e instruções da estrutura do serviço e no âmbito das atribuições e competências do mesmo, trabalhos de limpeza de edifícios, ruas, praças e demais equipamentos municipais. Recolha de canídeos e gatídeos, vivos e mortos, na via pública. Varredura mecânica de ruas, praças e avenidas.	18
		Auxiliar de Veterinária	Sob supervisão do médico veterinário municipal: Funções de técnico(a) de cuidados veterinários; Proceder aos tratamentos ou ações de profilaxia médico-sanitária dos animais alojados; Capturar e recolher animais abandonados, vadios ou errantes; Participar ativamente na promoção da adoção; Recolher cadáveres de animais de companhia na via ou lugares públicos; Efetuar a receção, mediante pagamento da tarifa respetiva, de cadáveres de animais de companhia, de particulares; Colaborar no processo de eliminação de cadáveres de animais de companhia (incineração/enterramento, conforme disposições legais aplicáveis); Participar nas ações de controlo da população canina e felídea dos Municípios; Zelar pelo bem-estar animal; Proceder à observação diária de todos os animais alojados no Canil/Gatil informando o Médico Veterinário Municipal sempre que haja indícios de alterações de comportamento e/ou fisiológicas; Proceder à alimentação dos animais alojados; Efetuar o controlo sanitário determinado pelo Médico Veterinário Municipal. Zelar pelo cumprimento dos adequados padrões de higiene, no que respeita à respetiva higiene pessoal, às instalações e estruturas de apoio ao manejo e tratamento dos animais, bem como, às áreas, instalações e equipamentos adjacentes, nomeadamente, às áreas de acesso ao público;	2
Encarregado Operacional	D Amb	Encarregado Operacional	Coordenação dos assistentes operacionais afetos ao Serviço de Limpeza, por cujos resultados é responsável; Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, incluindo transporte de recursos humanos e equipamentos; Identificação e requisição interna dos recursos materiais e equipamentos necessários à implementação das tarefas da responsabilidade do serviço.	1
Especialista de Informática	DSI	Especialista de Informática	Desenvolvimento aplicacional - Estudo e implementação de tecnologias que permitam concretizar as estratégias digitais da Autarquia. Desenvolvimento e programação de sistemas de gestão de negocio e/ou documentais que permitam melhorar as ações de planeamento, monitorização e avaliação sectorial, permitindo deste modo o desenvolvimento de toda a Autarquia. Concretizar a interligação dos sistemas internos com sistemas proprietários, de forma a que a informação seja centralizada, respeitando a arquitetura implementada no Município. Desenvolvimento e implementação de sistemas de Business Inteligence, que assegurem indicadores de avaliação em tempo real às diversas áreas da governação autárquica	1
Técnico de Informática		Técnico de Informática	Apoio aos utilizadores internos; Apoio às Escolas; Resolução de problemas técnicos com o hardware em uso no município; Ligação entre as empresas fornecedoras e os utilizadores no que respeita à boa utilização do software.	1

00.00.00




Fiscal Municipal	DU	Fiscal Municipal	<p>As constantes do Modelo de Estrutura Flexível dos Serviços Municipais atualmente em vigor (Despacho nº 12315/2014, DR 2ª Série, de 06.10.2014) ou do que vier a suceder-lhe; designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Verificar o cumprimento das leis, posturas e regulamentos no âmbito das atribuições do município, dirigindo o trabalho de fiscalização, sem prejuízo das competências atribuídas a outros serviços neste domínio, bem como promover os procedimentos adequados em função das ocorrências verificadas;</li> <li>b) Recolher as informações necessárias à instrução de processos ou à satisfação de pedidos feitos aos serviços, quando devidamente autorizados;</li> <li>c) Proceder a notificações, intimações e citações pessoais ordenadas pela Câmara ou pelo seu presidente;</li> <li>d) Levantar participações por contraordenação, autos de notícia diversos, nomeadamente quando seja detetada qualquer atividade não licenciada;</li> <li>e) Velar pelo regular funcionamento dos mercados municipais, feiras e eventos similares;</li> <li>f) Estudar medidas de descongestionamento, alteração ou planificação dos espaços destinados aos mercados e feiras;</li> <li>g) Acompanhar ou executar as medidas de polícia e administrativas que superiormente lhe forem cometidas, nomeadamente mandados de embargo, reposições de situações anteriores, encerramentos, despejos sumários, demolições e processos de notificação;</li> <li>h) Fixar e distribuir avisos, editais e anúncios na área do proceder à análise e emitir informação sobre participações, reclamações e queixas de particulares, acompanhar o desenvolvimento do respetivo procedimento com vista à sua resolução e, por fim, encaminhar os processos em causa para cada serviço competente na matéria;</li> <li>i) Prestar informação aos serviços camarários sobre os assuntos que possam ser objeto de fiscalização e que se enquadrem nas atribuições do município e nas competências do Serviço de Fiscalização Municipal;</li> <li>j) Coordenar, em ligação com outras unidades orgânicas fiscalizadoras, a ação de fiscalização municipal, de forma a serem cumpridas as determinações legais nos vários setores que constituem uma completa gestão municipal;</li> <li>k) Colaborar com as demais autoridades administrativas e policiais na fiscalização e cumprimento das disposições legais relativas à ocupação do espaço público e ao uso não autorizado do solo e demais património público ou privado;</li> <li>l) Obter informações e elaborar relatórios que, na área da sua intervenção, tenham interesse para a Câmara e serviços municipais, mesmo que concessionados;</li> <li>m) Intervir em vistorias no âmbito das atribuições municipais, por determinação superior;</li> <li>n) Zelar pela conservação do património propriedade do município participando as anomalias encontradas, nomeadamente em edifícios e mobiliário urbano;</li> <li>o) Esclarecer e divulgar junto dos municípios os regulamentos e normas definidas pela Câmara, exercendo, assim, uma ação preventiva e pedagógica.</li> </ul>	2
Dirigente		Chefes de Divisão	<p>Os titulares de cargos de direção exercem, na sua unidade orgânica, as funções e competências, previstas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril com a redacção dada pelas respectivas alterações. Para além disso devem igualmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos;</li> <li>- Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar;</li> <li>- Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência;</li> <li>- Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;</li> <li>- Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação dos interessados destinatários;</li> <li>- Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os colaboradores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;</li> <li>- Divulgar junto dos colaboradores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários;</li> <li>- Proceder de forma objetiva à avaliação de desempenho dos colaboradores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;</li> <li>- Identificar as necessidades de formação específica dos colaboradores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;</li> <li>- Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos colaboradores da sua unidade orgânica;</li> <li>- Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.</li> </ul>	4
COM		COM	<p>Ao comandante operacional de proteção civil compete exercer a atividade tendo em vista os objetivos fundamentais da proteção civil, a saber, prevenir os riscos coletivos e a ocorrência de acidente grave ou de catástrofe, atenuar os riscos coletivos e limitar os seus efeitos, socorrer e assistir as pessoas e outros seres vivos em perigo proteger bens e valores culturais, ambientais e de elevado interesse público, apoiar a reposição da normalidade da vida das pessoas em áreas afetadas por acidente grave ou catástrofe. Em especial compete-lhe exercer as funções previstas no artigo 14º da Lei 65/2007, de 12/11.</p>	1

Total de postos de trabalho

59

Anexo I do Mapa de Pessoal

46/06/10

(doc. 14)

## Sessão ordinária – 28 de fevereiro de 2020

### **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

#### **5. – Regulamento do Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos**

**Deliberação:** Considerando o disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar o Regulamento do Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos**, conforme documento anexo.

**Votação:** *Aprovado por unanimidade.*

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

**PROGRAMA DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS**  
**PROJETO DE MODIFICAÇÃO DO REGULAMENTO**

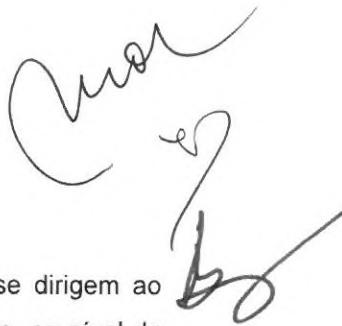
**Preâmbulo**

O Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos tem como objetivo diminuir a pobreza, a qual se define por um estado de carência económica a médio e longo prazo.

Este Programa é um instrumento de suporte às dificuldades subjacentes na gestão familiar, não pretendendo apoiar todas as necessidades mensais das famílias deste Concelho, mas algumas carências, de forma a garantir que as mesmas procurem o equilíbrio, a autonomia e a não dependência.

Considerando que:

- No Concelho de Abrantes, existem agregados familiares a viver em situação de carência económica, associada a um conjunto de fatores de ordem socioeconómica e cultural que, determina a dificuldade em diminuir carências estruturais em matéria de necessidades básicas e de condições mínimas de qualidade de vida.
- A proteção do princípio da igualdade de direitos sociais e económicos consignados na Constituição da República Portuguesa, passa pela obrigação dos organismos da administração central, conjuntamente com as autarquias locais, promoverem políticas de promoção da inclusão social e da igualdade de oportunidades.
- Face às desigualdades individuais, subjacentes à problemática da pobreza e exclusão social, a intervenção proactiva dos municípios no âmbito da Ação Social, assume uma importância cada vez mais relevante para a progressiva inclusão social e melhoria das condições de vida das famílias em situação de carência económica.



- São muitas as solicitações dos/as municíipes que por razões económicas se dirigem ao Serviço de Ação Social da Câmara Municipal, manifestando a necessidade de, ao nível da habitação, melhorarem as condições de salubridade, segurança, conforto e até mobilidade no caso de agregados que incluem pessoas portadoras de deficiência/dependência.
- O elevado valor das rendas praticado no mercado de arrendamento, impossibilita a maioria destas famílias de melhorarem, através de recursos próprios, as suas condições de habitabilidade.
- Ao nível da saúde, muitas famílias cujas carências económicas as impossibilitam de fazer face a despesas imprescindíveis.
- Ao nível da educação, constata-se que existem famílias com carências económicas, impossibilitadas de fazer face às despesas relativas à prossecução dos estudos dos dependentes.

A Câmara Municipal não pode ficar alheia a essas dificuldades, cabendo-lhe um importante papel na promoção da qualidade de vida, na igualdade de oportunidades e na dignificação da condição humana dos/as municíipes do Concelho de Abrantes.

Torna-se necessário a adoção de medidas de forma a garantir que as políticas de inclusão social se assumam como respostas concretas, bem coordenadas, possibilitando uma melhor eficiência e eficácia das mesmas.

Considerando o disposto no n.º 7 do Artigo 112.º e no Artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa e o quadro legal das atribuições e competências municipais, conforme o disposto na alínea v) do artigo 33º e alínea g) do artigo 25º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é adotado o presente Regulamento do Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos.

Definindo as estruturas de orientação e dos serviços de apoio, bem como os direitos e os deveres dos/as beneficiários/as do Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, pretende-se que este Regulamento seja um documento que defina as bases orientadoras pelas quais se deve reger.

## **Artigo 1.º**

### **Objeto e âmbito do Regulamento**

1. O presente Regulamento tem por objeto a definição de medidas de proteção e inclusão social dirigidas a pessoas em situação de carência económica, residentes no Concelho de Abrantes. Estas medidas visam disponibilizar recursos que minimizem as situações de pobreza e de exclusão social, contribuindo para a integração social das pessoas em situação de vulnerabilidade e para o desenvolvimento do concelho.

## **Artigo 2.º**

### **Definição de conceitos**

1. Para efeitos do presente Regulamento, são definidos os seguintes conceitos:

**Agregado familiar** – o conjunto de indivíduos que vivem habitualmente em comunhão de mesa e habitação, cônjuge ou pessoa em união de facto há mais de dois anos, parentes e afins, em linha reta e em linha colateral, até ao terceiro grau, decorrentes de relações de direito ou de facto, adotantes e adotados, tutores e tutelados, crianças e jovens confiados por decisão judicial ou administrativa de entidades ou serviços legalmente competentes para o efeito a qualquer dos elementos do agregado familiar.

**Carência/insuficiência económica** – agregados familiares cujo rendimento mensal ilíquido não ultrapasse o montante a que alude a alínea d) do n.º 1 do Artigo 6.º do presente Regulamento.

**Emergência Social** – Caracteriza-se por situações de grande vulnerabilidade e desproteção, em que não estão asseguradas as condições mínimas de sobrevivência e em que existe um perigo iminente, para a integridade física, psíquica e emocional do indivíduo/família, havendo a necessidade de uma intervenção urgente.

**Obras de adaptação a pessoas com necessidades especiais** – todas aquelas que se demonstrem necessárias à readaptação do espaço, no sentido de o adequar à habitabilidade do/a portador/a de deficiência motora, onde se inclui a erradicação de barreiras arquitetónicas, tais como, a construção de rampas, adequação da disposição das loiças sanitárias nas casas de banho ou sua implantação, colocação de materiais protetores em portas e ombreiras, a construção de locais de recolha de cadeiras de rodas ou outro equipamento ortopédico equivalente, colocação de plataformas ou cadeiras elevatórias, alteração e adaptação de mobiliário de cozinha, alargamento e adequação de espaços físicos, colocação de materiais destinados à utilização por parte de indivíduos portadores de deficiência motora.

**Obras de conservação e construções específicas** – todas as obras, que consistam em recuperação e conservação de coberturas, paredes, tetos e pavimentos, reparações de portas



e janelas, construção ou melhoramento de instalações sanitárias, redes internas de água, esgotos, eletricidade e gás.

**Rendimento mensal ilíquido per capita** - o valor correspondente à soma de todos os rendimentos mensais ilíquidos auferidos pelo agregado familiar, a dividir pelo número de elementos que compõem esse agregado.

**Rendimentos** – o valor de todos os ordenados, salários e outras remunerações de trabalho, subordinado ou independente, incluindo diuturnidades, horas extraordinárias e subsídios, bem como o valor de quaisquer pensões, nomeadamente de reforma e velhice, invalidez, sobrevivência e os provenientes de outras fontes de rendimento (rendas, bolsas, capitais financeiros,) e outros apoios, subsídios e prestações sociais.

**Vulnerabilidade económica** - ligada à pobreza e ao conceito de privações múltiplas que, em situações extremas, poderá levar o indivíduo à condição de sem-abrigo. É a forma mais grave e complexa de pobreza e exclusão.

**Vulnerabilidade social** – caracteriza-se por uma situação de privação causada geralmente pela baixa autoestima, autossuficiência e autonomia pessoal. A vulnerabilidade social, geralmente, encontra-se sobreposta à vulnerabilidade económica (Bruto da Costa 1998:21).

### **Artigo 3.º**

#### **Modalidades de Apoio**

1. As medidas de Proteção Social previstas no Artigo 1.º objetivam-se por apoios enquadrados nas seguintes tipologias:

- a) Apoios Económicos Diretos
- b) Apoios Económicos Indiretos

2. Os apoios a serem concedidos incluem:

- a) Apoios continuados – apoios com carácter de continuidade avaliados como necessários para fazer face a uma determinada situação de vulnerabilidade social;
- b) Apoios de emergência - Apoios atribuídos com caráter pontual e urgente, a todas as pessoas que se encontram numa situação de emergência social, nomeadamente vítimas de violência doméstica, em que não estejam reunidos os recursos necessários à sobrevivência e bem-estar, depois de esgotados todos os recursos/programas disponibilizados pelas entidades que têm competências específicas na área social, aplicando-se o disposto no nº 4 do Artigo 6º.



**Artigo 4.º Tipos  
de Apoio**

1. Apoios Económicos Diretos:

- a) Apoios económicos para a habitação permanente própria ou arrendada
- b) Apoios económicos para a promoção do acesso a cuidados de saúde
- c) Apoios económicos para a frequência dos estudos ou qualificação formativa
- d) Apoios económicos para o pagamento de dívidas referentes a encargos com habitação, contraídas em virtude de desemprego conjuntural, devidamente comprovado, os quais não podem ser cumulados com os apoios previstos na alínea a) do n.º 1 deste Artigo.

2. Apoios Económicos Indiretos:

- a) Isenções e reduções de taxas

**Artigo 5.º  
Montantes de Apoio**

1. Apoios económicos para habitação permanente própria ou arrendada:

- a) Comparticipação de 50% de tarifas em processo de ligação domiciliária de água, incluindo a ligação do contador, prolongamento de conduta, quando a melhoria habitacional passe por dotar a habitação desta infra-estrutura;
- b) Comparticipação de 50% das tarifas em pedidos de ligação ao saneamento, quando se demonstre imprescindível no garante de condições de salubridade mínimas;
- c) Comparticipação de 75% de renda ou de prestação de crédito à habitação, de acordo com o estipulado no n.º 6 do Artigo 7.º;
- d) Comparticipação de 80% do orçamento apresentado (com IVA) destinado a obras de conservação e construção específicas em habitações, de acordo com o n.º 3 do Artigo 7º;
- e) A comparticipação prevista nas alíneas a) e b), serão concedidas sobre os valores inscritos no Regulamento dos Serviços Municipalizados, em vigor, podendo ser acumuláveis às bonificações nele previstas para as famílias em situação de vulnerabilidade económica.

2. Apoios económicos para a promoção do acesso a cuidados de saúde:

- a) Comparticipação em 75% nas despesas com medicamentos;



- b) Comparticipação em 75% nas despesas com consultas de especialidade, desde que comprovadamente não estejam disponíveis no Serviço Nacional de Saúde e tenham sido prescritas por um médico;
- c) Comparticipação em 50% nas despesas de tratamentos, desde que comprovadamente não estejam disponíveis no Serviço Nacional de Saúde;
- d) Comparticipação em 75% nas despesas de transporte, desde que seja transporte público e que não seja garantido pelo Serviço Nacional de Saúde.

2.1 Os/as candidatos/as poderão concorrer aos apoios previstos anteriormente, desde que apresentem comprovativos da prescrição médica dos cuidados de saúde a realizarem.

3. Apoios económicos para frequência de ensino e/ou qualificação formativa:

- a) Atribuição de um apoio no valor de 75% das despesas relacionadas com a frequência escolar nomeadamente materiais escolares, propinas e outras necessidades diagnosticadas e imprescindíveis à prossecução dos estudos;
- b) Atribuição de apoio no valor de 75% para o alojamento, quando este se justifique imprescindível para a prossecução dos estudos;
- c) Os apoios previstos nas alíneas anteriores não podem ultrapassar o montante previsto no n.º 7 do Artigo 7.º;
- d) Os/as candidatos/as só podem concorrer ao apoio previsto desde que mantenham frequência escolar ou equivalência formativa, em estabelecimentos de ensino devidamente reconhecidos pelo Ministério Educação e Ciência.

4. Apoios económicos para o pagamento de dívidas referentes a encargos com habitação, contraídas em virtude de desemprego conjuntural, devidamente comprovado:

- a) Comparticipação até ao máximo do valor de cinco vezes o valor do IAS para pagamento de dívidas com crédito para aquisição de habitação ou rendas de habitação;
- b) Comparticipação até ao máximo de 50% do valor do IAS para o pagamento de faturas de fornecimento de água e energia elétrica.

5. Apoios Indiretos - Isenções e reduções de taxas:

- a) Isenção ou redução do pagamento de taxas em processos de licenciamento de obras, bem como de ocupação da via pública por motivo de obras, que tenham por objetivo facilitar a autoconstrução e/ou a melhoria das condições habitacionais;
- b) Isenção ou redução do pagamento de taxas referentes a autorização de utilização;

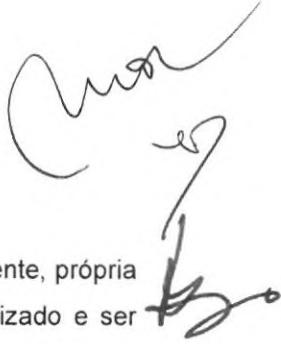
*[Handwritten signature]*

- c) Isenção ou redução de taxas relativas a pedido de vistorias das condições de utilização;
- d) As isenções ou reduções previstas nas anteriores alíneas a), b), e c), serão concedidos sobre os valores inscritos no Regulamento de Licenças e Tabelas de Taxas em vigor, mantendo-se a obrigatoriedade do pagamento de impostos a entregar ao estado.

## **Artigo 6.º**

### **Condições de atribuição**

1. Para a atribuição dos apoios previstos anteriormente é necessário que estejam reunidas as seguintes condições:
  - a) Que tenham sido esgotadas outras respostas sociais existentes que possam ser requeridas pelo requerente, nomeadamente o RSI, pensões e /ou reformas, subsídio de desemprego, subsídio social de desemprego, habitação social, apoio eventual, apoio de ajudas técnicas, cantina social, bolsa de estudo, auxílios económicos, prestação de alimentos e outros;
  - b) Que não tenham sido recusadas propostas de trabalho ou de formação nos últimos seis meses, designadamente, através do Instituto de Emprego e Formação Profissional, salvo as motivadas por questões de saúde, devidamente comprovadas por declaração médica;
  - c) Excepcionalmente e mediante concertação com os parceiros da Rede Social poderão ser atribuídos apoios financeiros, para apoiar situações de carência económica, quando ainda não tenha sido possível a disponibilização de apoios de outras entidades sociais ou que os mesmos sejam insuficientes para resolver a situação;
  - d) Que o agregado familiar tenha um rendimento mensal (per-capita) ilíquido igual ou inferior a 60% do Indexante dos Apoios Sociais, adiante designado por IAS, em vigor à data da candidatura. Este critério não é obrigatório para o apoio previsto na alínea d) do n.º 1 do Artigo 4.º e no n.º 4 do Artigo 5.º;
  - e) Que apresentem comprovativo em como residem há pelo menos dois anos no Concelho de Abrantes e que se encontrem recenseados no mesmo. Este critério não é obrigatório para os apoios de emergência;
  - f) O apuramento do rendimento per-capita do agregado familiar será a média dos rendimentos dos três últimos meses anteriores à entrega da candidatura;
2. Para a atribuição dos apoios à habitação, é necessário que estejam ainda reunidas as seguintes condições:



- a) Que a habitação a ser alvo de intervenção seja habitação de residência permanente, própria ou arrendada, devendo no último caso existir contrato de arrendamento legalizado e ser prevista a autorização para realização de obras ou que as mesmas se revistam de caráter coercivo ou de urgência;
- b) Que o agregado familiar não possua segunda habitação, quer própria, quer em regime de arrendamento;
- c) Que o agregado familiar não resida em habitação social do Município e/ou de outras entidades.

3. Apenas serão concedidos apoios ao pagamento ou comparticipação de rendas, ou de prestação de crédito à habitação, aos agregados que reúnam as condições necessárias previstas no presente artigo.

4. Para a atribuição dos apoios de emergência, é necessário que em sede de avaliação técnica, a situação seja articulada com os restantes parceiros da Rede Social e confirmada como urgente, podendo ser dispensada a apresentação imediata da documentação constante no Artigo 10º. Posteriormente deverá ser analisada a necessidade de ser instruída candidatura aos apoios continuados.

Na aplicação desta medida, a informação social inerente ao pedido de apoio urgente terá de evidenciar a articulação efetuada com os parceiros da Rede Social, bem como os contributos que estes podem ou não disponibilizar para resolver a situação de emergência.

5. Para a atribuição de apoios à frequência escolar é condição fazer prova de matrícula e/ou de frequência escolar/formativa e aproveitamento escolar do ano letivo anterior, caso se aplique.

6. Para atribuição de apoios económicos para o pagamento de dívidas referentes a encargos com habitação, contraídas em virtude de desemprego conjuntural, devidamente comprovado, é necessário preencher as seguintes condições:

- a) Situação de desemprego há menos de dois anos civis;
- b) No apoio a rendas ou crédito à habitação própria e permanente, prestações por liquidar há pelo menos dois meses, desde que os encargos não sejam superiores aos 500 euros mensais;
- c) No apoio para pagamento de luz e água, as dívidas não devem ser superiores a 250 euros.

#### **Artigo 7.º**

##### **Duração e limites dos apoios**

1. Os apoios continuados a serem concedidos terão a duração de até seis meses e poderão admitir apoios cumulativos na saúde, habitação e educação, em casos devidamente analisados e

fundamentados. A cumulatividade dos apoios, não pode exceder o montante máximo de dez vezes o valor do IAS, em cada ano civil.

2. Os apoios continuados só poderão ser renovados após seis meses a contar da data de finalização do último apoio concedido, exceto se ocorrer durante este período, alguma alteração grave não imputável ao agregado (situação de desalojamento, vitimas de violência, vitimas de catástrofes/acidentes, doença grave, desemprego, inicio de estudos...) e validado após análise técnica.

3. Quanto aos apoios a serem concedidos para conservação e obras específicas na habitação no âmbito do presente Regulamento, define-se como limite máximo de apoios financeiros a conceder em cada ano civil, o equivalente a dez vezes o valor do IAS, em vigor, à data de entrada da candidatura.

4. Os apoios económicos continuados destinados à realização de obras de conservação e obras específicas na habitação, só poderão voltar a ser concedidos após cinco anos a contar da data de concessão do mesmo, exceto se ocorrer alguma catástrofe ou danos na habitação alheios à vontade do/a requerente.

5. No caso de apoios financeiros concedidos para a realização de obras de conservação e obras específicas na habitação, estas devem iniciar-se no prazo de noventa dias a contar da data de notificação de atribuição do apoio e devem ser concluídas no prazo máximo de seis meses a contar do início da obra, salvo casos excepcionais devidamente justificados.

6. Os apoios económicos continuados destinados à comparticipação de rendas, pagamento ou comparticipação de prestação de crédito à habitação, serão concedidos a rendas ou prestações cujo valor mensal não ultrapasse 75% do IAS.

7. Os apoios económicos continuados destinados à frequência do ensino, terão como montante máximo o seguinte:

- a) O valor do IAS, por ano civil, a cada elemento do agregado familiar, para materiais escolares e outras necessidades identificadas
- b) Apoio no alojamento cujo valor mensal não ultrapasse 35% do IAS.

8. Os apoios continuados na área da saúde terão como montante máximo o equivalente ao valor do IAS, por ano civil a cada elemento do agregado familiar.

9. Os apoios concedidos em situação de emergência, prevista na alínea b) do n.º 2 do Artigo 3.º terão um valor máximo de duas vezes o valor do IAS por agregado familiar e por ano civil, sendo autorizados pelo/a Presidente da Câmara Municipal.



### **Artigo 8.º**

#### **Acordo de prestação de apoio**

1. Juntamente com o pedido de apoio o/a requerente terá de apresentar ou participar numa proposta de plano de ação a incluir no plano de intervenção social, onde conste as responsabilidades que individual e familiarmente pretendem assumir e que visam ultrapassar a situação de carência em que se encontram.
2. Após a análise do processo e sua aprovação, o/a candidato/a é convocado/a para a assinatura do acordo a celebrar, o qual contém um plano de intervenção social onde constem as necessidades a colmatar, os apoios a conceder, o prazo dos mesmos, as condições de prestação, os mecanismos de supervisão da execução do plano, as obrigações e responsabilidades assumidas pelo/a beneficiário constantes no seu plano de ação pessoal e familiar.
3. O plano de intervenção social tem de envolver todos os elementos do agregado familiar no processo de integração social, nomeadamente no cumprimento de normas legais.
4. O incumprimento do acordo, por motivos imputáveis ao/à munícipe, determina a cessação da prestação do referido apoio.

### **Artigo 9.º**

#### **Apresentação de candidaturas**

1. As candidaturas são apresentadas em formulário próprio disponível nos Serviços de Ação Social e no Portal da Câmara Municipal, bem como na Junta de Freguesia da área de residência e no Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social da Rede Local de Intervenção Social.
2. As candidaturas são diretamente entregues no Serviço de Ação Social da Câmara Municipal de Abrantes.

### **Artigo 10.º**

#### **Documentação exigida**

1. Como documentos gerais a entregar independentemente do tipo de apoio a solicitar, no processo de candidatura deverá constar a seguinte documentação:
  - a) Formulário de candidatura, devidamente preenchido;
  - b) Fotocópias do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão de todos os elementos do agregado familiar;



- c) Declaração ou validação do formulário de candidatura, relativo à composição do agregado familiar, emitida pela junta de freguesia da área de residência;
- d) Fotocópia da declaração de IRS e/ou IRC de todos os membros do agregado familiar;
- e) Número de Identificação Bancária (NIB);
- f) Fotocópia dos comprovativos de rendimentos (vencimentos, reformas, pensões, subsídios, bolsas de estudo, rendas, capitais financeiros, Rendimento Social Inserção, comprovativo de descontos da Segurança Social) dos meses anteriores (3 meses) à data da candidatura, de cada um dos elementos do agregado familiar maior de 16 anos. Os indivíduos maiores de 16 anos que não estejam a estudar nem se encontrem incapacitados para o trabalho, têm que apresentar declaração justificativa da sua situação profissional;
- g) Declaração da situação de desemprego e respetiva inscrição atualizada do Centro de Emprego da área de residência, de cada um dos elementos do agregado familiar maior de 16 anos, que não apresente comprovativo de rendimentos e não faça prova de se encontrar incapacitado para o trabalho;
- h) Comprovativo de frequência escolar de elementos do agregado familiar dentro da escolaridade obrigatória;
- i) Declaração do requerente, sob compromisso de honra, de que nenhum dos elementos do agregado familiar beneficia de qualquer outro apoio ou usufrui de outros rendimentos não declarados nas alíneas a) e e) do n.º 1 do presente Artigo.

## 2. Documentos complementares a entregar, consoante o tipo de apoio:

### 2.1. Apoios económicos à habitação permanente própria ou arrendada:

- a) Fotocópia do documento atualizado dos bens patrimoniais móveis e imóveis de todos os elementos do agregado familiar, emitida pelo Serviço de Finanças;
- b) Para pedidos de obras em habitações arrendadas, fotocópia do respetivo contrato, bem como declaração assinada pelo/a proprietário/a a autorizar as mesmas, com assinatura reconhecida legalmente. (Deverá ainda, nesta declaração o/a proprietário/a assumir, sob compromisso de honra, que não efetuará atualização extraordinária da renda para além do previsto na Lei e de que não denunciará o contrato de arrendamento por causa não imputável ao/à arrendatário/a);
- c) Declaração emitida pela Junta de Freguesia em como o/a requerente reside no imóvel há pelo menos dois anos, para os casos em que se encontre demorada a apresentação dos documentos mencionados nas alíneas a) e b) do presente n.º. Esta declaração não se substitui à documentação em causa;
- d) Para pedidos de apoio a pagamento de renda, fotocópia do contrato de arrendamento;



- e) Declaração do banco onde conste o valor mensal da prestação e, em caso de dívida, o montante não regularizado;
- f) Para pedidos de obras em habitações, três orçamentos onde constem os preços propostos, a descrição dos trabalhos e o respetivo prazo de execução da obra. Os apoios a conceder terão por base o valor do orçamento mais baixo;
- g) Comprovativo do seguro da habitação, caso exista;
- h) No caso de pedido de apoio para o arrendamento é necessário apresentar requerimento a formalizar pedido de habitação em regime de arrendamento apoiado no Município e noutras entidades do Concelho que tenham habitação neste regime.

## 2.2. Apoios económicos para a promoção do acesso a cuidados de saúde:

- a) Medicamentos - prescrição médica;
- b) Consultas e tratamentos médicos - declaração médica com identificação da consulta ou do tratamento a ser objeto de apoio, requerendo este último a apresentação de três orçamentos de entidades diferentes;
- c) Em casos em que se justifique um conhecimento mais aprofundado e rigoroso, devido à especificidade da situação, poderão ser solicitados outros documentos comprovativos da situação de saúde.

## 2.3. Apoios económicos para a frequência escolar:

- a) Comprovativo da matrícula;
- b) Comprovativo de aproveitamento escolar do ano anterior;
- c) Comprovativo das despesas com a frequência escolar.

## 2.4. Apoios económicos para o pagamento de dívidas referentes a encargos com habitação, contraídas em virtude de desemprego conjuntural, devidamente comprovado:

- a) Fotocópia do documento atualizado dos bens patrimoniais móveis e imóveis de todos os elementos do agregado familiar, emitida pelo Serviço de Finanças;
- b) Declaração do banco ou do/a senhorio/a onde conste o valor mensal da prestação/renda e o montante não regularizado;
- c) Documentos comprovativos das dívidas referentes a despesas com o fornecimento de água e energia elétrica;
- d) Para pedidos referentes a habitações arrendadas, fotocópia do respetivo contrato.

3. Quando o/a requerente não possa entregar os documentos exigidos por causa não imputável à sua vontade, pode o/a mesmo/a declarar por escrito e sob compromisso de honra a situação em que se encontra relativamente a cada uma delas. A declaração de honra não substitui os documentos obrigatórios ou qualquer outra exigência prevista neste Regulamento, devendo estes serem apresentados logo que possível, podendo o Município determinar uma data para a sua entrega, sob pena de indeferimento do processo.

4. Poderão ainda os serviços, em caso de dúvida relativamente à autenticidade dos elementos constantes no processo de candidatura, realizar as diligências entendidas necessárias para averiguar a sua veracidade e solicitar às entidades, serviços ou outras fontes de informação a confirmação dos referidos elementos.

### **Artigo 11.º**

#### **Organização e procedimentos**

1. Compete ao Serviço de Ação Social do Município:
  - a) Receber e organizar o processo;
  - b) Confirmar a documentação e solicitar junto do/a candidato/a quaisquer elementos em falta;
  - c) Efetuar o estudo da situação socioeconómica, através do seguinte protocolo da avaliação:
    1. Entrevista
    2. Visita domiciliária, quando se justificar;
    3. Articulação com as entidades locais de intervenção social e/ou outras fontes de informação privilegiadas;
    4. Reportagem fotográfica da habitação, nos casos de pedidos de obras, quando não conste da documentação entregue;
    5. Análise dos rendimentos e determinação da captação económica;
  - d) Elaborar relatório social onde conste parecer sobre o deferimento ou indeferimento do processo e proposta sobre o tipo de apoio a ser concedido, a ser enviado para despacho superior, no prazo de 30 dias úteis, a partir da data de instrução do processo pelo/a requerente;
  - f) Informar o/a candidato/a sobre as deliberações da Câmara Municipal.

### **Artigo 12.º**

#### **Decisão**

1. A atribuição dos apoios previstos no presente Regulamento é da competência da Câmara Municipal de Abrantes, com faculdade de delegação na/o Presidente e de subdelegação desta/e no/a Vereador/a com o pelouro da Ação Social.
2. A tomada de decisão será comunicada por escrito ao/à candidato/a e à Junta de Freguesia da área de residência.



### **Artigo 13.º**

#### **Forma de pagamento**

1. Os apoios deferidos podem ser efetuados da seguinte forma:

- a) Pagamento diretamente efetuado pelo Município ao/à "credor/a" do/a beneficiário/a, suportado em contrato de obrigações tripartidas;
- b) Pagamento direto efetuado pelo Município ao/à beneficiário/a;
- c) Os apoios económicos para realização de obras, serão pagos faseadamente e à medida que a obra decorra, sendo concedido ao/à requerente um adiantamento de 50% sobre o orçamento apresentado, 40% a meio da execução da obra e 10% após a conclusão da mesma.

2. A forma de pagamento será efetuada mediante proposta do Serviço de Ação Social, devendo constar do respetivo Plano de Intervenção Social acordado pelas partes.

### **Artigo 14.º**

#### **Renovação dos apoios**

1. A renovação do apoio implica um pedido de renovação por parte do/a requerente e a entrega de documentação atualizada.

2. A renovação do apoio fica dependente do acompanhamento e da continuidade das vulnerabilidades sociais detetadas e expressas no Relatório de Avaliação a elaborar pelo Serviço de Ação Social, em função do Plano de Intervenção Social anteriormente acordado.

3. No relatório de renovação do apoio deverão ser expressas as necessidades do agregado familiar que não foram suprimidas com os anteriores apoios, bem como indicação de quais os apoios sociais que o agregado beneficia e que outras entidades estão envolvidas no processo.

4. Sempre que se verifique a necessidade de renovação dos apoios concedidos, estes terão de seguir o definido na alínea d) do n.º 1 do Artigo 11.º.

5. Caso persistam agregados com carências económicas permanentes, em que seja necessário um apoio regular, a decisão de renovação do mesmo terá de ser articulado com outras entidades com competências na área social, que validem a grave carência económica e identifiquem os contributos disponibilizados para ajudar o agregado familiar a suprimir as suas vulnerabilidades sociais.



### **Artigo 15.º**

#### **Fiscalização**

1. A Câmara Municipal poderá, em qualquer altura, requerer ou diligenciar por qualquer meio de prova idóneo, comprovativo da veracidade das declarações prestadas ou da sua real situação sócio-económica e familiar.
2. A Câmara Municipal acompanhará e fiscalizará todas as obras que beneficiem do apoio nos termos e para os efeitos do presente Regulamento, verificando a sua conclusão.

### **Artigo 16.º**

#### **Protocolos de cooperação**

1. Dentro do âmbito deste Regulamento, o Município poderá celebrar protocolos de cooperação com outras entidades, para além das já existentes na Rede Social, sempre que tal seja considerado de interesse para a prossecução da sua política de desenvolvimento.

### **Artigo 17.º**

#### **Infração ao Regulamento**

1. Constituem motivos de indeferimento do processo e de revogação ou cessação, com efeitos de devolução dos apoios previsto, os seguintes:
  - a) A mudança de residência para fora da área territorial do Concelho;
  - b) A não participação à Câmara Municipal, no prazo de 10 dias úteis a partir da data em que ocorra qualquer alteração de situação suscetível de influir no apoio a conceder;
  - c) Sempre que se comprove que o/a requerente preste falsas declarações por inexatidão ou omissão, tendo por fim obter alguns dos benefícios a que se refere o presente Regulamento e os obtenha, incorre no crime de falsas declarações e na aplicação das sanções previstas.

### **Artigo 18.º**

#### **Sanções**

As infrações a este Regulamento serão punidas com as seguintes sanções:

1. Devolução ao Município dos benefícios obtidos ou restituição do valor monetário equivalente, acrescido dos respetivos juros legais para as dívidas da Administração Pública;
2. Anulação imediata do apoio;
3. Interdição de acesso a quaisquer apoios previstos neste Regulamento, durante os dois anos seguintes.

**Artigo 19.º**

**Casos omissos**

Compete à Câmara Municipal deliberar sobre casos omissos ou integrar lacunas, no respeito pela legalidade.

**Artigo 20.º**

**Disposições finais**

A atribuição dos apoios previstos no presente Regulamento terá como limite as verbas inscritas no Orçamento Anual e no Plano Plurianual de Investimentos do Município.

**Artigo 21.º**

**Entrada em vigor**

O presente Regulamento substitui o anterior e entra em vigor após a sua aprovação e publicação no Diário da República e aplica-se a todos os processos registados.

(doc. 15)

## Sessão ordinária – 28 de fevereiro de 2020

### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

- 6. - Apoio financeiro à União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede para a realização do XXI Grande Prémio de Atletismo Cidade de Abrantes**

**Deliberação:** Considerando o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar o Apoio financeiro à União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede para a realização do XXI Grande Prémio de Atletismo Cidade de Abrantes, no dia 25 de abril de 2020, no montante de 2.000,00€ (dois mil euros).**

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

*(Signature)*  
(doc. 16)

## Sessão ordinária – 28 de fevereiro de 2020

### ***PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO***

*(Signature)*

#### **7 – Autorização para aquisição de cal branca no âmbito da campanha “Abrantes + Branca 2020”, a distribuir pelas freguesias do concelho**

**Deliberação:** Considerando o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **autorizar** a despesa de 4.600,41€ (quatro mil e seiscentos euros e quarenta e um cêntimos) para **aquisição de cal branca no âmbito da campanha “Abrantes + Branca 2020”, a distribuir pelas freguesias do concelho**, conforme documento anexo.

**Votação:** *Aprovado por unanimidade*

*(Signature)*

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

*Presidente da Assembleia Municipal*

*(Signature)*  
António Lucas Gomes Mor

*1º Secretário*

*(Signature)*

Manuel Duarte dos Santos

*(Signature)*  
fl. 1/2



*[Handwritten signature]*

Freguesia	Qtd (Kgs)	Sacos 5kgs
Abrantes e Alferrarede	3000	600
Aldeia do Mato e Souto	700	140
Alvega e Concavada	1500	300
Bemposta	3200	640
Carvalhal	200	40
Fontes	250	50
Martinchel	550	110
Mouriscas	1500	300
Pego	500	100
Rio Moinhos	800	160
S. Facundo e Vale das Mós	3000	600
S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	1200	240
Tramagal	600	120
	17000	3.400

*fl.2/z*



  
(doc. 17)

Assembleia Municipal  
28 de Fevereiro de 2020



ORDEM DO DIA

PONTO 9

APOIO JUNTA F. MOURISCAS  
ALARGAMENTO CEMITÉRIO

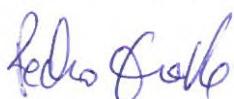
- Antes de votar o ponto, temos necessidade de entender algo que pode ter uma explicação simples, mas que gostaríamos de ouvir. E os números são a causa: para uma obra de 400m<sup>2</sup> foram necessários e pagos pela CMA 31.800,00€ e agora apenas 5.000,00€ chegam para aumentar a obra para uma área 6 vezes maior, 2.400m<sup>2</sup>?

- Ainda: pela informação disponível estão comprovadas por facturas despesas no valor de 5.136,02€. Porque não foi o apoio prestado no valor comprovado?

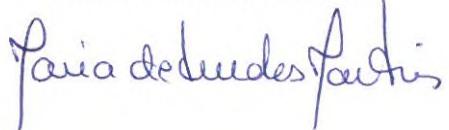
- Também gostaríamos que o e-mail mencionado na comunicação da Chefe da Divisão Financeira, enviado pela Junta de Freguesia de Mouriscas com o pedido e a justificação para o mesmo, constasse da documentação apresentada, como documento importante e justificação para as decisões sobre o assunto. Pelo texto se percebe que o Sr. Presidente da CMA teve acesso ao mesmo para tomar a sua decisão, mas tal não é o caso para os deputados municipais.

Abrantes, 28 de Fevereiro de 2020

Pedro Grave



Maria Lurdes Martins



*Mor*  
(doc. 18)  
*AD*

## Sessão ordinária – 28 de fevereiro de 2020

### **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

- 8. - Autorização para transferência do montante de 5.615,08€ (cinco mil seiscentos e quinze euros e oito cêntimos) para a Junta de Freguesia de Bemposta, referente a despesas incorridas com reparações efetuadas no Centro Escolar de Bemposta, extra contrato interadministrativo**

**Deliberação:** Considerando o disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **autorizar a transferência do montante de 5.615,08€ (cinco mil seiscentos e quinze euros e oito cêntimos) para a Junta de Freguesia de Bemposta, referente a despesas incorridas com reparações efetuadas no Centro Escolar de Bemposta, extra contrato interadministrativo.**

**Votação:** *Aprovado por unanimidade.*

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

Presidente da Assembleia Municipal

*Mor*

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

*M. Duarte*

Manuel Duarte dos Santos

*Mor*

(doc. 19)

## Sessão ordinária – 28 de fevereiro de 2020

### **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

- 9. - Autorização para transferência do montante de 5.000,00€ (cinco mil euros) para a Junta de Freguesia de Mouriscas, para fazer face à 2<sup>a</sup> fase das obras de ampliação do cemitério da Freguesia**

**Deliberação:** Considerando o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **autorizar a transferência do montante de 5.000,00€ (cinco mil euros) para a Junta de Freguesia de Mouriscas, para fazer face à 2<sup>a</sup> fase das obras de ampliação do cemitério da Freguesia.**

**Votação:** *Aprovado por unanimidade.*

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

*Presidente da Assembleia Municipal*

*Mor*

António Lucas Gomes Mor

*1º Secretário*

*Manuel Duarte dos Santos*

Manuel Duarte dos Santos

*Chair*  
eg

(doc. 26)

## Sessão ordinária – 28 de fevereiro de 2020

### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

*LSS*

10. – Autorização para transferência do montante de 4.600,20€ (quatro mil e seiscentos euros e vinte cêntimos) para a Junta de Freguesia de Mouriscas, no âmbito de intervenções realizadas no Centro Escolar (pintura da Escola), extra Contrato Interadministrativo

**Deliberação:** Considerando o disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **autorizar a transferência do montante de 4.600,20€ (quatro mil e seiscentos euros e vinte cêntimos) para a Junta de Freguesia de Mouriscas, no âmbito de intervenções realizadas no Centro Escolar (pintura da Escola), extra Contrato Interadministrativo.**

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

*Chair*  
António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

*K. Duarte*  
Manuel Duarte dos Santos

*Mor*  
*21*  
(doc. Z1)

## Sessão ordinária – 28 de fevereiro de 2020

### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

*LSD*

- 11. - Autorização para transferência do montante de 3.761,62€ (três mil setecentos e sessenta e um euros e sessenta e dois cêntimos) para a Junta de Freguesia de Mouriscas, para fazer face às intervenções realizadas no centro escolar, extra Contrato Interadministrativo**

**Deliberação:** Considerando o disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **autorizar a transferência do montante de 3.761,62€ (três mil setecentos e sessenta e um euros e sessenta e dois cêntimos) para a Junta de Freguesia de Mouriscas, para fazer face às intervenções realizadas no centro escolar, extra Contrato Interadministrativo.**

**Votação:** *Aprovado por unanimidade.*

*[Large blue ink mark or signature over the text]*

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

Presidente da Assembleia Municipal

*Mor*  
António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

*M. Duarte*  
Manuel Duarte dos Santos

(doc. 22)

## Sessão ordinária – 28 de fevereiro de 2020

### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

- 12. – Autorização da celebração de Contrato Interadministrativo com a União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede, que contempla a transferência do montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) para conservação, manutenção e limpeza de espaços de circulação, infraestruturas e mobiliário urbano do Jardim do Castelo de Abrantes e do Aquapolis Norte.**

**Deliberação:** Considerando o disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **autorizar a Autorização da celebração de Contrato Interadministrativo com a União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede, que contempla a transferência do montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) para conservação, manutenção e limpeza de espaços de circulação, infraestruturas e mobiliário urbano do Jardim do Castelo de Abrantes e do Aquapolis Norte.**

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

(doc. 23)



Exmo Senhor Presidente da Assembleia,

Exmos Secretários,

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Exmas Senhoras e Senhores Deputados,

Caros colegas presidentes de Junta, comunicação Social e público aqui presente.

Falar um pouco sobre esta alteração ao Contrato Interadministrativo, é falar de proximidade da Câmara com os presidentes de Junta.

Esta rua estava para ser repavimentada, mas em conversa com o Sr. Presidente e com a sua equipa verificámos que não seria a altura certa para fazer esta intervenção.

Estando prevista para o Pego uma nova rede de abastecimento de água logo a mesma seria partida de seguida, pensámos em conjunto e verificámos que a antiga escola precisa de uma intervenção urgente ( portas, janelas, etc ). Embora sendo um edifício da Câmara Municipal existe um protocolo com as associações ali sediadas, mas as mesmas não têm capacidade monetária para tal intervenção. Optámos então por trazer a esta assembleia a substituição da repavimentação da Rua da Estrada Velha pela requalificação de parte da antiga escola, estando a Rua da Estrada Velha já contemplada no próximo contrato interadministrativo, depois da intervenção dos SMA.

Agradeço ao Sr. Presidente, a toda a sua equipa, desde executivo ao gabinete de apoio às freguesias este trabalho de proximidade que têm connosco.

E como diz o Sr. Presidente e bem um contrato interadministrativo serve não só para fazer estradas mas para solucionar as urgências que as Juntas por si só não conseguem.

Pego, 28 de fevereiro 2020

P. da Junta d. Pego

*Mor*  
24  
(doc. 24)

## Sessão ordinária – 28 de fevereiro de 2020

### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

- 13. – Pedido de alteração do Contrato Interadministrativo 2018/2019 celebrado com a Junta de Freguesia de Pego, sendo a alteração a substituição da intervenção “Requalificação da Estrada Velha – Troço 1” pela “Requalificação de parte do edifício das antigas escolas”**

**Deliberação:** Considerando o disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **autorizar a alteração do Contrato Interadministrativo 2018/2019 celebrado com a Junta de Freguesia de Pego, sendo a alteração a substituição da intervenção “Requalificação da Estrada Velha – Troço 1” pela “Requalificação de parte do edifício das antigas escolas”.**

**Votação:** *Aprovado por unanimidade.*

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

Presidente da Assembleia Municipal

*Mor*  
António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

*M. Duarte dos Santos*  
Manuel Duarte dos Santos

*Mor*  
(doc. 25)

## Sessão ordinária – 28 de fevereiro de 2020

### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

*ASB*

**14. – Pedido da Junta de Freguesia de Bemposta para isenção do pagamento de tarifas devidas pela cedência; por parte da autarquia, de transporte em autocarro, dos idosos e reformados de várias localidades para a sede da Freguesia para participação no almoço de Natal, no valor de 240,47€ (duzentos e quarenta euros e quarenta e sete cêntimos)**

**Deliberação:** Considerando o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 12º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município, a Assembleia Municipal, sob proposta e fundamentos da Câmara Municipal, delibera **autorizar a isenção do pagamento de tarifas devidas pela cedência; por parte da autarquia, de transporte em autocarro, dos idosos e reformados de várias localidades para a sede da Freguesia para participação no almoço de Natal, no valor de 240,47€ (duzentos e quarenta euros e quarenta e sete cêntimos).**

**Votação:** *Aprovado por unanimidade.*

*[Signature]*

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

*Presidente da Assembleia Municipal*

*Mor*  
António Lucas Gomes Mor

*1º Secretário*

*Manuel Duarte dos Santos*  
Manuel Duarte dos Santos

(doc. 26)

## Sessão ordinária – 28 de fevereiro de 2020

### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

- 15. - Pedido da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede, para cedência gratuita de transporte, no âmbito de uma visita realizada ao Bombarral com idosos da freguesia – compensação por serviços prestados pela União das Freguesias**

**Deliberação:** Considerando o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 12º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município, a Assembleia Municipal, sob proposta e fundamentos da Câmara Municipal, delibera **autorizar a cedência gratuita de transporte à União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede, no âmbito de uma visita realizada ao Bombarral com idosos da freguesia – compensação por serviços prestados pela União das Freguesias.**

**Votação:** *Aprovado por unanimidade.*

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

(doc. 27)

## Sessão ordinária – 28 de fevereiro de 2020

### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

#### 16. – Autorização da cedência a título definitivo de um quiosque, propriedade do Município, à União de Freguesias de S. Facundo e Vale das Mós

**Deliberação:** Considerando o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **autorizar a cedência a título definitivo de um quiosque, propriedade do Município, à União de Freguesias de S. Facundo e Vale das Mós.**

**Votação:** *Aprovado por unanimidade.*

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

CDU ABRANTES

Assembleia Municipal de Abrantes

28.02.2020

*C* (doc. 28)

*eg*  
*N*

Ponto nº 17

Delegação de competências Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo sobre o serviço público de transporte de passageiros.

Devido ao sub financiamento por parte do Estado e à sua desresponsabilização, preocupa-nos o teor dos pontos 1 e 2 da cláusula 13<sup>a</sup> sobre 'outros financiamentos'.

Por outro lado e apesar de haver legislação quanto à aplicação de tarifários não é claro na cláusula 16 do contrato a salvaguarda dos utilizadores quanto ao custo do bilhete, pelo que em última análise serão os utentes a suportar os custos decorrentes da concessão dos transportes públicos de passageiros.

Voto contra.

*Ana Paula (CDU)*

*Mor*  
(doc. 29)

## Sessão ordinária – 28 de fevereiro de 2020

### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

#### 17. – Autorização da delegação de competências, na CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, do serviço público de transporte de passageiros do Médio Tejo – Contrato Interadministrativo

**Deliberação:** Considerando o disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 25º, no nº 3 do artigo 81º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos previstos nos artigos 6.º, n.º 2 e 10.º do Regime Jurídico do Sistema Público de Transporte de Passageiros, conjugado com o disposto nos artigos 116.º a 123.º e 128.º a 130.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera *autorizar a celebração do Contrato Interadministrativo relativo à delegação de competências, na CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, do serviço público de transporte de passageiros do Médio Tejo.*

**Votação:** *A proposta foi aprovada por maioria com 1 voto*  
*entre da bancada da CDU.*

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

Presidente da Assembleia Municipal

*Mor*  
António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

*M. Duarte S*  
Manuel Duarte dos Santos

(doc. 30.)

## Sessão ordinária – 28 de fevereiro de 2020

### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

#### 18. - Delegação de competências para a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, para o ano de 2020 no âmbito da LPCA – Serviços Municipalizados de Abrantes

**Deliberação:** Considerando o disposto na alínea c) do nº 1 e do nº 3 do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **autorizar a delegação no Presidente da Câmara, para assunção de compromissos plurianuais nos Serviços Municipalizados de Abrantes, para o ano de 2020, até ao montante de 99.759,58€.**

**Votação:** *Aprovado por maioria com uma abstenção de falecida da EDU.*

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

*Mor*  
*es*

(doc. 32)

## Sessão ordinária – 28 de fevereiro de 2020

### ***PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO***

- 19. - Procedimento para “Fornecimento de energia elétrica para diversas instalações municipais, ao abrigo do Acordo Quadro em regime de mercado livre CPCC/05/2018 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Lote 3 – Média Tensão (MT)” – Autorização da assunção de compromisso plurianual**

**Deliberação:** Considerando o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera *autorizar a assunção de compromisso plurianual relativo ao “Fornecimento de energia elétrica para diversas instalações municipais, ao abrigo do Acordo Quadro em regime de mercado livre CPCC/05/2018 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Lote 3 – Média Tensão (MT)”.*

**Votação:** *Aprovado por unanimidade.*

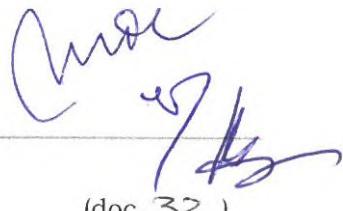
*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

*Presidente da Assembleia Municipal*

*Mor*  
António-Lucas Gomes Mor

*1º Secretário*

*Manuel Duarte*  
Manuel Duarte dos Santos

  
(doc. 32)

## Sessão ordinária – 28 de fevereiro de 2020

### **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

- 20. - Procedimento para “Fornecimento de energia elétrica para diversas instalações municipais, ao abrigo do Acordo Quadro em regime de mercado livre CPCC/05/2018 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Lote 2 – Baixa Tensão Especial (BTE)” – Autorização da assunção de compromisso plurianual**

**Deliberação:** Considerando o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera *autorizar a assunção de compromisso plurianual relativo ao “Fornecimento de energia elétrica para diversas instalações municipais, ao abrigo do Acordo Quadro em regime de mercado livre CPCC/05/2018 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Lote 2 – Baixa Tensão Especial (BTE)”*.

**Votação:** *Aprovado por unanimidade.*

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

Presidente da Assembleia Municipal

  
António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

  
Manuel Duarte dos Santos

(doc. 33)

## Sessão ordinária – 28 de fevereiro de 2020

### **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

#### **21. – Eleger um Presidente de Junta de Freguesia para representação das Freguesias do Município no Conselho Municipal de Saúde**

**Deliberação:** Considerando o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, a Assembleia Municipal, por escrutínio secreto **elege** como representante das Freguesias do Município no **Conselho Municipal de Saúde:**

Vitor Hugo Braz Vicente Pardoso, Pres. junta Freguesia

**Votação:**  
27 votos a favor  
0 votos contra  
1 voto branco  
1 voto nulo

Não participaram na votação os deputados do BE,  
conforme declarações de voto anexa.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



Assembleia Municipal

28 de Fevereiro de 2020

ORDEM DO DIA

PONTO 21

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS  
PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- O Regulamento do Conselho Municipal de Saúde diz ser necessário nomear: "Um presidente de junta de freguesia eleito em assembleia municipal em representação das freguesias do município", mas não diz que são os deputados municipais a votar.

- Consideramos não ser apropriado que os deputados municipais participem em eleição de representante das freguesias do município, mas não vemos nada contrário ao espírito dos regulamentos se a votação decorrer apenas com a participação das Sr<sup>a</sup>s e Sr.s Presidentes de Juntas de Freguesia.

- Face ao exposto, apelamos ao bom-senso de todos, e à capacidade de discernimento do Sr. Presidente, assim como ao seu poder de decisão e recomendamos que seja considerada a nossa proposta para que especificamente estas votações sejam exclusivamente para Presidentes de Junta, agora e para o futuro. A não ser assim, excusamo-nos de participar em tais votações.

Abrantes, 28 de Fevereiro de 2020

Pedro Grave

Maria Lurdes Martins

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

ÓRGÃOS	PARTIDO	ELEITOS	Sessão Ordinária de 28 de fevereiro de 2020	Ponto 21.
ASSEMBLEIA MUNICIPAL	PS	António Lucas Gomes Mor		✓
		Manuel Duarte dos Santos		✓
		Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana		✓
		Maria da Piedade Dias Fernandes Pinto		✓
		Maria de Fátima Vicente Ferreira Chambel		✓
		Francisco José Vilela Mendes		✓
		Benjamim Marques Filipe		✓
		Ana Maria Antunes Braz		✓
		Tiago André Lopes Chambel		✓
		António Rui Emídio Pratas Veiga		✓
		João Manuel Lobato <b>(substituto)</b>		✓
		Alexandra Maria Riachos Simão <b>(substituta)</b>		✓
	PPD/PSD	João Francisco Salvador Fernandes		✓
		Fernando Manuel Ribeiro Teimão		✓
		Maria Fernanda Pires Aparício		✓
		Paula Monteiro Pereira		✓
B.E.	PEDRO	Pedro Alexandre Leitão Grave		
		Maria de Lurdes Martins <b>(substituta)</b>		
CDU	DÁRIO	Dário Manuel Agostinho da Encarnação Lima <b>(substituto)</b>		Falta
		Ana Paula Navalho David Cruz <b>(substituta)</b>		✓
CDS-PP	TIAGO	Estêvão Fidalgo		Falta
JUNTAS DE FREGUESIA	PS	Manuel João Salvador Alves	JF Bemposta	✓
		Luis Serras Vermelho	JF Carvalhal	✓
		Sónia Cristina Brunheta Campos Alagoa	JF Fontes	✓
		Maria Teresinha C. Garcia Barreiro	JF Martinchel	✓
		Pedro Alexandre Serrano Cordeiro Matos	JF Mouriscas	✓
		Maria Florinda Fontinha Sousa Salgueiro	JF Pego	✓
		Vitor Hugo Braz Vicente Cardoso	JF Tramagal	✓
		Bruno Jorge Vicente Tomás	UF Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	✓
		José Manuel Rodrigues Felício	UF Alvega e Concavada	✓
		António Martins Campos	UF São Facundo e Vale das Mós	✓
	MIFRM	Luis Teixeira Alves	UF São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Falta
		Rui Manuel Vasco André	JF Rio de Moinhos	✓
		Álvaro Manuel Paulino	UF Aldeia do Mato e Souto	✓

Votos a favor: 27  
 Votos contra: 0  
 Votos brancos: 1  
 Nulos: 1

Não participaram na votação os deputados do BE, conforme declaração de voto.

Assambling Municipal  
de  
Aboim

28/02/2020

19  
Mesa  
aberta

Ponto 21 - Eleger um Presidente de junta de Freguesia para representação dos Freguesios do Municipio no Conselho Municipal de Santa Iria;

Proposta - Presidente de junta de Tomarugal  
Vitor Hugo Condado

Bancada do Partido Socialista.

~~BIT~~  
Raúl de Oliveira Pinto  
Eduardo José Vilela Pinto  
Benjamim Quintela

José Joaquim Lobo

Maria de Fátima Ferreira Chambel  
Alexandra Maria Diana Sáncio

Francisco Gomes

António Rui Amado Pratas Vaz



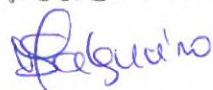
Francisco

Hugo Alves

José Filipe

Sónia Pinto : Feogelha

  
Teresa Barreiro

  
Belmiro

  
Henrique

fl.4/4

(doc. 35)

## Sessão ordinária - 28 de fevereiro de 2020

### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

#### 22. - Eleger um Presidente de Junta de Freguesia para representação na Equipa para a Igualdade na Vida Local

**Deliberação:** Considerando o disposto na Cláusula Quinta, nº 3, do Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Abrantes, a Assembleia Municipal, por escrutínio secreto, **elege para representação na Equipa para a Igualdade na Vida Local:**

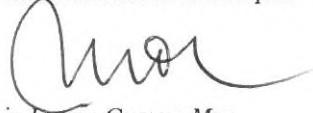
Pedro Alexandre Serrano Cordeiro Matos, P. j. Freg. Mouriscas

**Votação:**  
25 votos a favor  
2 votos contra  
1 voto branco  
1 voto nulo

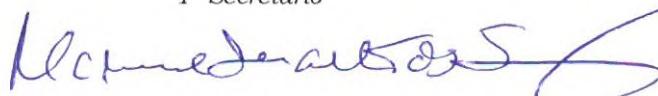
Não participaram na votação os deputados da BE, conforme declaração de voto anexa.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

  
António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

  
Manuel Duarte dos Santos

fl. 1/5



Assembleia Municipal

28 de Fevereiro de 2020

**ORDEM DO DIA**  
**PONTO 22**  
**ELEIÇÃO REPRESENTAÇÃO NA EQUIPA**  
**PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL**

*[Handwritten signature]*

- O Protocolo do Cooperação com a CIG estabelece na sua clausula 5<sup>a</sup>: “Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, podem, ainda, integrar a EIVL, representantes da Assembleia Municipal, até ao máximo de quatro pessoas, a indicar por aquela ao/à Presidente da Câmara Municipal, sendo que pelo menos uma deverá ser o/a Presidente da Junta de Freguesia.”
- Parece-nos desde logo enjeitada esta cláusula, pois “o/a Presidente da Junta de Freguesia” não é uma boa formulação, visto termos mais que uma. Melhor seria “o/a representante das Juntas de Freguesia.” ou “um/uma Presidente de Junta de Freguesia.”
- Mas da mesma cláusula decorre que a Assembleia pode indicar até 4 representantes, sendo um obrigatoriamente Presidente ou representante dos Presidentes de Junta de Freguesia. Assim sendo, o requerimento do Sr. Presidente da CMA ao Sr. Presidente da AM é algo enviesado, pois fala sempre no singular e assim limita a representação da AM a um Presidente de Junta.
- Entendemos que, até aos 4 permitidos, o numero de representantes só pode ser critério desta Assembleia e não da CMA ou seu Presidente.
- Assim sendo, propomos a retirada deste ponto ou a sua formulação corrigida aqui, de modo a não entrar em conflito com a separação de poderes exigida aos órgãos envolvidos.
- Ainda que seja corrigido o ponto, a bancada do BE só votará um representante das Juntas de Freguesia se estiver integrado numa lista, pelas razões enunciadas no ponto anterior da OD.



Bloco de Esquerda

Bloco de Esquerda de Abrantes

- A manter-se o ponto e sua votação impõe tal qual como está, a bancada do BE não participa em tal acto e apresenta veemente protesto por irregularidade.

Abrantes, 28 de Fevereiro de 2020

Pedro Grave

Maria Lurdes Martins

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

ÓRGÃOS	PARTIDO	ELEITOS	Sessão Ordinária de 28 de fevereiro de 2020	Ponto 22.
ASSEMBLEIA MUNICIPAL	PS	António Lucas Gomes Mor		✓
		Manuel Duarte dos Santos		✓
		Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana		✓
		Maria da Piedade Dias Fernandes Pinto		✓
		Maria de Fátima Vicente Ferreira Chambel		✓
		Francisco José Vilela Mendes		✓
		Benjamim Marques Filipe		✓
		Ana Maria Antunes Braz		✓
		Tiago André Lopes Chambel		✓
		António Rui Emídio Pratas Veiga		✓
		João Manuel Lobato <b>(substituto)</b>		✓
	PPD/PSD	Alexandra Maria Riachos Simão <b>(substituta)</b>		✓
		João Francisco Salvador Fernandes		✓
		Fernando Manuel Ribeiro Teimão		✓
		Maria Fernanda Pires Aparício		✓
		Paula Monteiro Pereira		✓
B.E.	PEDRO	Pedro Alexandre Leitão Grave		
	Maria de Lurdes Martins <b>(substituta)</b>			
CDU	DÁRIO	Dário Manuel Agostinho da Encarnação Lima <b>(substituto)</b>		Falta
	Ana Paula Navalho David Cruz <b>(substituta)</b>		✓	
CDS-PP	TIAGO	Tiago Estêvão Fidalgo		Falta
JUNTAS DE FREQUESIA	PS	Manuel João Salvador Alves	JF Bemposta	✓
		Luís Serras Vermelho	JF Carvalhal	✓
		Sónia Cristina Brunheta Campos Alagoa	JF Fontes	✓
		Maria Teresinha C. Garcia Barreiro	JF Martinchel	✓
		Pedro Alexandre Serrano Cordeiro Matos	JF Mouriscas	✓
		Maria Florinda Fontinha Sousa Salgueiro	JF Pego	✓
		Vitor Hugo Braz Vicente Cardoso	JF Tramagal	✓
		Bruno Jorge Vicente Tomás	UF Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	✓
		José Manuel Rodrigues Felício	UF Alvega e Concavada	✓
		António Martins Campos	UF São Facundo e Vale das Mós	✓
		Luís Teixeira Alves	UF São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Falta
	MIFRM	Rui Manuel Vasco André	JF Rio de Moinhos	✓
	PPD/PSD	Álvaro Manuel Paulino	UF Aldeia do Mato e Souto	✓

Votos a favor: 25  
 Votos contra: 2  
 Votos brancos: 1  
 Nulos: 1

*Não participaram na votação os deputados do BE, conforme declarações de voto.*

Assembleia Municipal

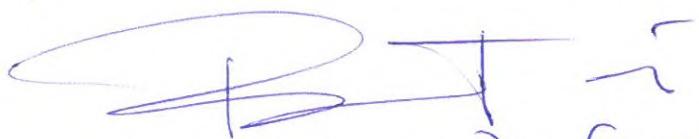
de  
Abreus - 28/02/2020



Ponto 22 - Alegou ao Presidente de junta de Freguesia  
para apresentação da Equipa para a implementação  
da vida local;

Proposta: Presidente de junta das Manicas  
Pedro Matos

A bancada do Partido Socialista:



Maria da Piedade dos fernand Pint

François José de Oliveira

Benjamim Braga Júnior

José Panuello

Marcela Maria Ferreira Chaves

Teresinha Barreiro

Doutor Alves

José Teles  
Pélo B. Pinto

Joelma

Manuel José Salvador Alves



Sem Ros

Ricardo Domínguez  
Alexandra Simões

**Sessão ordinária – 28 de fevereiro de 2020**

**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

(doc. 36)

**23. – Calendário das Sessões da Assembleia Municipal em 2020**

**Deliberação:** Considerando o disposto no Regimento, a Assembleia Municipal, delibera *aprovar o Calendário das Sessões da Assembleia Municipal em 2020.*

**Votação:** *Aprovado por unanimidade.*

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

*Presidente da Assembleia Municipal*

*António Lucas Gomes Mor*

*1º Secretário*

*Manuel Duarte dos Santos*

*fl.1/2*

# Calendário 2020

	s	d	s	t	q	q	s	s	d	s	t	q	q	s	s	d	s	t	q	q	s	s	d	s	t	q	q	s	s	d							
janeiro					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26							
fevereiro	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30							
março	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						
abril				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30				
maio					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
junho		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30						
julho			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
agosto	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						
setembro		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30						
outubro					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
novembro	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30							
dezembro				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	N	26	27	28	29	30	31			

- Dia da Cidade Abt
- Feriados Nacionais
- Carnaval
- Sessões AMA
- Reuniões CMA

Ponto 23.

2/2



Assembleia Municipal

28 de Fevereiro de 2020

ORDEM DO DIA

PONTO 24

**MOÇÃO SOBRE O AERÓDROMO DE TANCOS**

- Em relação a Moção sobre o aeródromo de Tancos, vamos pronunciar-nos sobre os aspectos da mesma, de modo a demonstrar a nossa posição.
- Quanto ao modo, esta é uma moção totalmente fechada, sai como está, foi formulada noutro local de decisão, sem que o BE pudesse contribuir para o seu enriquecimento. A CIMT toma decisões a um nível superior, regional, e não precisaria de validar as suas moções nos órgãos locais, aliás a moção não precisa de qualquer validação local para seguir o seu caminho, esta só pode servir para aumentar a importância e o peso da proposta.
- Mas já que aqui estamos e esta é a nossa única oportunidade para debater a ideia, vamos agora ao conteúdo. Podemos concordar com algumas formulações para justificar o propósito, mas discordamos de outras. Enquanto algumas são extremamente vagas e não substanciadas com dados concretos, como os valores em causa, por exemplo, onde se fala em comparações com outras soluções. Só são elencadas as potenciais vantagens, com as quais até podemos concordar em geral, mas essas, na sua maior parte, dependem de factores fora do controlo dos promotores.
- Algo a que não nos parece ter sido dado qualquer relevo (uma irresponsabilidade, só por si) são as consequências ambientais, como o ruído e o aumento das emissões de gases. Existe uma Reserva Natural a poucos quilómetros (Paúl do Boquilobo) e também proximidade a zonas populacionais. Cabe lembrar que esta semana um tribunal do Reino Unido chumbou um projecto para uma pista adicional num aeroporto, determinando que a construção é incompatível com os compromissos assumidos pelo Governo em relação às alterações climáticas.



- O que concordamos e achamos mesmo o mais importante em toda esta moção, é o ultimo parágrafo da deliberação da CIMT, onde fala em apoiar a remodelação e construção de outras infra-estruturas fulcrais para o desenvolvimento. Estas são, a nosso ver, as essenciais e prioritárias obras necessárias para a coesão territorial e o desenvolvimento regional:

- a)- Conclusão do IC9 entre a A23 e Ponte de Sôr;
- b)- Conclusão do IC3 entre Vila Nova da Barquinha e Almeirim;
- c)- Construção de diversas acessibilidades ao Eco-Parque do Relvão;
- d)- Remodelação da Estação Ferroviária de Entroncamento;

- Algumas já têm os estudos concluídos e falta apenas vontade política para as efectivar, assim se criem os grupos de pressão e moções como esta para o efeito.

- Face ao exposto, votamos contra esta moção.

Abrantes, 28 de Fevereiro de 2020

Pedro Grave

Maria Lurdes Martins

*Mor*  
*eg*  
(doc. 28)  
*JSS*

## Sessão ordinária – 28 de fevereiro de 2020

### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

24. - Moção sobre o Aeródromo de Tancos, aprovada na reunião do Conselho Intermunicipal e na reunião da Câmara Municipal de Abrantes em 18 de fevereiro de 2020

**Deliberação:** Considerando o disposto na alínea j) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar a Moção sobre o Aeródromo de Tancos, aprovada na reunião do Conselho Intermunicipal e na reunião da Câmara Municipal de Abrantes em 18 de fevereiro de 2020.**

**Votação:** A Moção foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis da bancada do PS, PSD e P.J. Rio Moniz, 2 votos contra do BE & 1 abstenção da CDU..

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

*Mor*

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

*M. Duarte*  
Manuel Duarte dos Santos

fl. 1/3

## MOÇÃO - AERÓDROMO DE TANCOS

O aeródromo de Tancos é elemento essencial para a coesão do território do Médio Tejo, Lezíria, Beiras e Alto Alentejo.

Sua Excelência o Presidente da República defendeu em junho de 2018 uma meta de cinco anos, para resolver o problema das desigualdades entre litoral e o interior, sob pena de o país falhar como um todo.

O Governo no seu programa assumiu, entre os seus objetivos prioritários, a afirmação do interior, e das zonas de baixa densidade, como um aspeto central do desenvolvimento económico e da coesão territorial, promovendo uma nova abordagem de aproveitamento e valorização dos recursos e das condições próprias do território enquanto fatores de desenvolvimento e competitividade.

O Programa Nacional de Investimentos 2030, PNI 2030, prevê a requalificação e melhoria de eficiência e níveis de serviço na rede aeroportuária do país.

O Polígono militar de Tancos detém servidões aeronáuticas já constituídas (a 1ª Servidão com 3,26 Km<sup>2</sup>, a 2ª Servidão com 6,18 km<sup>2</sup>); espaço aéreo livre; duas pistas com 2440m e 1200m de comprimento, respetivamente; terrenos adjacentes desocupados (por servidões militares) para futura ampliação; excelentes níveis anuais de visibilidade; centralidade geográfica (a 1 hora de Lisboa, 20 minutos de Fátima, 50 minutos de Coimbra e 50 minutos de Castelo Branco, e cerca de 1 hora de Portalegre); zona de baixa densidade; unidades militares instaladas para situações de emergência e catástrofe; rede de autoestradas e itinerários principais ao seu lado, A13 e A23; linha confinante de caminho-de-ferro eletrificada (linha do norte e do leste).

Os custos financeiros, como é público e notório, seriam desmesuradamente inferiores a qualquer outra solução pelo que estamos perante uma grande oportunidade para valorizar o interior e com custos reduzidos face a outras soluções.

Queremos uma decisão que viabilize de forma clara e inequívoca da utilização civil-militar desta infraestrutura de forma a dar resposta adequada ao turismo religioso com especial enfoque em Fátima, ao turismo cultural e de lazer das nossas regiões e permitiria uma melhor penetração nos mercados internacionais das empresas regionais do Médio Tejo, da Lezíria do Tejo, do Alto Alentejo e das Beiras.

O Conselho Intermunicipal do Médio Tejo, em reunião plenária do dia 28 de janeiro de 2020, deliberou, por unanimidade:

- Recolher os elementos bastantes dos estudos já efetuados sobre o aeródromo de Tancos bem como realizar os estudos necessários para a implementação de um aeroporto regional civil-militar;
- Remeter a presente Moção, para apreciação e deliberação, às Comunidades Intermunicipais da Lezíria, do Médio Tejo, das Beiras e do Alto Alentejo; Assembleias Intermunicipais da Lezíria, do Médio Tejo, das Beiras e do Alto Alentejo, bem como a todos os Municípios destas regiões;
- Empenhar-se junto da administração central para que esta realize, quanto antes, estudos para a criação de remodelação ou construção de novas infraestruturas tendo em vista o desenvolvimento da região e da coesão nacional contribuindo, assim, para atenuar assimetrias de desenvolvimento nas zonas de baixa densidade e tão anunciadas publicamente pelo poder político nacional.

Tomar, 28 de janeiro de 2020



Assembleia Municipal  
28 de Fevereiro de 2020



ORDEM DO DIA

PONTO 25

BE - PROPOSTA DE MOÇÃO

PARA O ADIAMENTO DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO

- A Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto que estabeleceu o quadro de transferências de competências para as autarquias locais através de diplomas sectoriais do governo, prevê no seu artigo 4º que tal transferência será obrigatoriamente concretizada até 1 de Janeiro de 2021.

- Nos termos da Constituição, a descentralização administrativa tem que se traduzir numa justa repartição de poderes entre o Estado e as autarquias locais, no reforço da coesão territorial e social e na garantia de aplicar políticas públicas que respondam melhor aos problemas das pessoas;

- Sucede que um número muito expressivo de autarcas tem vindo a manifestar publicamente discordâncias com o conteúdo, a extensão e o financiamento (insuficiente) do processo em curso e com qualquer desresponsabilização do Estado nas funções sociais de âmbito universal como a educação, saúde e cultura;

- Neste sentido se pronunciaram muitos autarcas no recente Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses e noutras iniciativas em que em que a temática da transferência de competências foi objecto de apreciação;

- Acresce que as transferências de competências já definidas em diplomas sectoriais e a respectiva afectação de recursos não tem tido em conta a diversidade dos meios e estruturas municipais e as desiguais possibilidades de prestação de serviços públicos locais com a universalidade, igualdade e qualidade que a Constituição prevê e as pessoas exigem;



- Serão assim agravadas as assimetrias territoriais. Apenas um sexto dos municípios terão assumido todas as competências já definidas em diplomas sectoriais, apenas cerca de um terço dos municípios aceitaram competências na área da educação e menos de um quinto dos municípios do continente assumiram novas competências no domínio da saúde

Assim, a Assembleia Municipal de Abrantes, reunida a 28 de Fevereiro de 2020, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera:

Instar a Assembleia da República a suspender a obrigatoriedade da conclusão em 1 de Janeiro de 2021, prevista no artigo 4º da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto do processo de transferência de competências para as autarquias locais.

Abrantes, 28 de Fevereiro de 2020

Pedro Grave



  
(doc. 40)

Assembleia Municipal  
28 de Fevereiro de 2020

ORDEM DO DIA

PONTO 25

BE - PROPOSTA DE MOÇÃO

PARA O ADIAMENTO DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO  
ADICIONAL À MOÇÃO

- Adicionalmente ao enunciado no texto da moção, o governo PS, pela voz da Sr.<sup>a</sup> Ministra Alexandra Leitão, veio dar mais uma razão a todos quantos temos sido críticos deste processo e admitiu o adiamento da transferência de competências para as autarquias, nas áreas da educação, saúde e acção social.
- Não podemos menorizar o significado desta declaração, pois trata-se de um reconhecimento do que o BE vem dizendo e justifica todas as nossas chamadas de atenção e sentidos de voto: não estão reunidas as condições para transferir as competências e tem de haver mais tempo para pensar o processo.
- Este acontecimento é decisivo para deitar por terra todas as vantagens apregoadas pelo governo e seca os argumentos dos poucos que apoiam o processo ou que se dizem impotentes para o travar. Afinal pode ser adiado! Tem de ser adiado, continuamos nós a dizer, com a razão agora confirmada pelo governo, mas que era já uma certeza óbvia há muito e para muitos.

Abrantes, 28 de Fevereiro de 2020

Pedro Grave



Maria de Lurdes Martins



*Mor*

**Sessão ordinária – 28 de fevereiro de 2020**

(doc. 43)

*[Signature]*

**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

**25. - Proposta de Moção – “Para o adiamento do Processo de Descentralização” – BE**

**Votação:**

A proposta apresentada foi rejeitada com 9 votos contra das bancadas (PS + CDS + P.J. Rio de Moinhos), com 6 votos favoráveis (2 BE + 4 PSD) e 1 abstenção do P.J. A. Matos e Souto.

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

Presidente da Assembleia Municipal

*Mor*  
António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

*M. Duarte dos Santos*  
Manuel Duarte dos Santos

PD.113

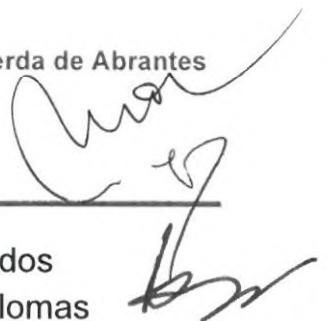


Assembleia Municipal

28 de Fevereiro de 2020

## PROPOSTA DE MOÇÃO PARA O ADIAMENTO DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO

- A Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto que estabeleceu o quadro de transferências de competências para as autarquias locais através de diplomas sectoriais do governo, prevê no seu artigo 4º que tal transferência será obrigatoriamente concretizada até 1 de Janeiro de 2021.
- Nos termos da Constituição, a descentralização administrativa tem que se traduzir numa justa repartição de poderes entre o Estado e as autarquias locais, no reforço da coesão territorial e social e na garantia de aplicar políticas públicas que respondam melhor aos problemas das pessoas;
- Sucede que um número muito expressivo de autarcas tem vindo a manifestar publicamente discordâncias com o conteúdo, a extensão e o financiamento (insuficiente) do processo em curso e com qualquer desresponsabilização do Estado nas funções sociais de âmbito universal como a educação, saúde e cultura;
- Neste sentido se pronunciaram muitos autarcas no recente Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses e noutras iniciativas em que em que a temática da transferência de competências foi objecto de apreciação;
- Acresce que as transferências de competências já definidas em diplomas sectoriais e a respectiva afectação de recursos não tem tido em conta a diversidade dos meios e estruturas municipais e as desiguais possibilidades de prestação de serviços públicos locais com a universalidade, igualdade e qualidade que a Constituição prevê e as pessoas exigem;



- Serão assim agravadas as assimetrias territoriais. Apenas um sexto dos municípios terão assumido todas as competências já definidas em diplomas sectoriais, apenas cerca de um terço dos municípios aceitaram competências na área da educação e menos de um quinto dos municípios do continente assumiram novas competências no domínio da saúde

**Assim, a Assembleia Municipal de Abrantes, reunida a 28 de Fevereiro de 2020, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera:**

**Instar a Assembleia da República a suspender a obrigatoriedade da conclusão em 1 de Janeiro de 2021, prevista no artigo 4º da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto do processo de transferência de competências para as autarquias locais.**

Abrantes, 28 de Fevereiro de 2020

Pedro Grave



*(Ass.)*  
doc. 42

Assembleia Municipal

28 de Fevereiro de 2020

ORDEM DO DIA

PONTO 26

PS – MOÇÃO PARA A CONCLUSÃO DO IC9

- Como é evidenciado nesta moção do PS, já aqui votámos e aprovámos moções com o mesmo teor, até com a contribuição para o texto da bancada do Bloco de Esquerda, que agora vemos com agrado ter sido incluída na actual moção. De facto não é de somenos importância a ~~importante~~ ligação inter-regional que esta infra-estrutura vai permitir, nomeadamente entre o interior centro e o Alto-Alentejo. E Abrantes no meio, com todo o potencial implícito.
- Note-se que já aqui hoje fizemos apelo à importância fulcral desta e outras obras, no ponto sobre a moção da CIMT, e igualmente o tinha feito o Sr. Vereador Armindo Silveira na ultima reunião de Câmara, portanto, por coerência e razão, votaremos a favor.
- No entanto queremos manifestar alguma surpresa por não ver proposta para o orçamento de estado nenhuma rubrica a alocar orçamento para tal obra. O PS de Abrantes é o PS do Governo, não é outro.

Abrantes, 28 de Fevereiro de 2020

Pedro Grave

*Pedro Grave*

Maria de Lurdes Martins

*Maria de Lurdes Martins*

(doc. 43)

## Sessão ordinária – 28 de fevereiro de 2020

### **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

**26. – Moção - “Pela construção do IC9 – Troço Abrantes Ponte Sôr e da nova ponte” –**

PS

**Votação:** Aprovada por unanimidade.

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

fl. 1/3

**MOÇÃO**

Ponto 26.

**Pela construção do IC9 – Troço Abrantes Ponte Sôr e da nova ponte**

Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Sr. Presidente da Câmara

Sras. e Srs. Vereadores

Sras. e Srs. Membros da Assembleia Municipal

Sras. e Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia

Passados cerca de dois anos após a aprovação nesta assembleia de uma moção sobre uma nova ponte sobre o rio Tejo, vem agora, novamente, o partido socialista propor esta moção sobre o mesmo teor. Foi com grande satisfação que vimos incluído no Plano de Investimentos 2030 a conclusão do IC9 (troço Abrantes - Ponte Sôr) incluindo a construção de uma nova ponte sobre o Rio Tejo e do IC13. Neste plano estão determinadas quais serão as grandes infraestruturas a nível nacional que serão construídas e melhoradas nos próximos dez anos.

A apresentação desta moção está relacionada precisamente com a ponte sobre o Rio Tejo. Defende o Partido Socialista de Abrantes que é impreterível que esta ligação se faça ligando o nó de Abrançalha de Baixo a Tramagal. Este troço irá fazer uma ligação do Alto Alentejo (região de Ponte Sôr) à A 23. Esta é a única proposta de investimento, que dará resposta inequívoca ao que está definido no Plano Rodoviário Nacional 2000, há cerca de 20 anos, e da qual foi elaborado projeto base e realizada avaliação de impacto ambiental.

A construção desta nova acessibilidade e ponte no país e na nossa região, irá valorizar o interior, reforçando o eixo urbano Abrantes - Ponte Sôr e acrescentando qualidade de vida e competitividade ao nosso território, constituindo um projeto estruturante para o Médio Tejo, e para o Norte Alentejano.

Consideramos também importante salientar a importância da construção desta ponte para o tecido empresarial do nosso território, destacamos neste caso a fabrica da Mitsubishi, que atualmente emprega cerca de 420 trabalhadores (provenientes de diversos concelhos) e tem um volume de negócios na ordem dos 250 milhões de euros anuais.

Solicitamos assim, ao Executivo Camarário que diligencie por todos os meios, junto das entidades competentes a concretização do que está planeado há mais de duas décadas.



Propõe-se que seja aprovada a presente moção, solicitando a atribuição de caráter prioritário e urgente à construção da nova acessibilidade e travessia sobre o rio Tejo, entre o nó de Abrançalha de Baixo e Tramagal, tendo em atenção a conclusão do IC9 e do IC13, sob pena de serem colocados em causa a qualidade de vida das nossas populações e investimentos económicos estruturais para as regiões e para Portugal.

Sugere-se que seja dado conhecimento da presente moção, ao Senhores Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital, Ministro do Planeamento, Ministro das Infraestruturas e da Habitação e a todos os Grupos parlamentares com assento na Assembleia da República.

28/02/2020

